ANNO XLIX. NUMERO 62 — SABBADO 15 DE MARÇO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | 320 |

*PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1873.

*1.ª secção.*

Officios :

— Ao general commandante das armas interino — Communico a V. Exc. para os fins convenientes, que no dia 10 de março proximo vindouro, ao meio dia, seguirá para o presidio de Fernando de Noronha um dos vapores da companhia pernambucana.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de expedir as convenientes ordens, para que no dia 1.º de março vindouro, ao meio dia, se ache postado em frente do edificio, em que funcciona a assembléa legislativa provincial, um batalhão de linha, afim de fazer as honras devidas por occasião da abertura da sessão ordinaria da mesma assembléa, providenciando ao mesmo tempo no sentido de dar a fortaleza do Brum a salva de estylo a 1 hora da tarde daquelle dia.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Devolvo o requerimento de João Paulo de Souza, sobre que versa a sua informação de 7 do corrente, sob n. 538, afim de que V. S., nos termos do parecer junto por copia da contadoria de fazenda, declare a classe a que pertence o supplicante como operario.

— Ao capitão do porto. — Chamo a attenção de Vmc. sobre a representação junta por copia do commandante interino do 9.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda, que foi trazida a esta presidencia em officio de 21 do corrente ao respectivo commandante superior, afim de que providencie no sentido de evitarem-se os abusos a que allude o dito commandante interino

— Ao director do arsenal de guerra. — Communico a Vmc. para os fins convenientes, que no dia 10 de março proximo vindouro, ao meio dia, seguirá para o presidio de Fernando de Noronha um dos vapores da companhia pernambucana.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra. — Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a acquisição dos objectos precisos para a companhia de menores e officina de 3.ª classe, constantes do pedido junto, sob n. 62.

*2.ª secção.*

Actos :

— O presidente da provincia, à vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 418 de 25 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do 1.º districto do termo do Exú, os cidadãos Girnaldo Ribeiro de Oliveira Castro, Lourenço Justiniano da Silva Peixoto e João de Araujo Chaves.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 418 de 25 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do 1.º districto do termo do Exú, os cidadãos seguintes, na ordem de sua collocação : tenente Juvencio de Araujo Albuquerque, Francisco Benevides de Alencar e Ezequiel de Araujo Albuquerque.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 420 de 25 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado de Goyanninha, do termo de Goyanna, os cidadãos seguintes, na ordem de sua collocação : capitão Leodegario Cavalcante da Cunha Rego, João de Caldas Ribeiro Campos, e Francisco Rodrigues Coura.

— O presidente da provincia, à vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 420 de 25 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto de Goyanninha, do termo de Goyanna, por não terem prestado juramento, os cidadãos Manoel Camello da Veiga Pessoa e Antonio Ribeiro Campos.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — Communico à V. S. para os fins convenientes, que no dia 10 de março proximo vindouro, ao meio dia, seguirá para o presidio de Fernando de Noronha, um dos vapores da companhia Pernambucana — Igual *mutatis mutandis* ao juiz de direito das execuções.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — Chamo a attenção de V. S. sobre a representação junta por copia, do major commandante interino do 9.º batalhã de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda, afim de providenciar de modo a cessarem os abusos, a que allude o dito commandante interino.

— Ao mesmo. — Seja dispensado do serviço activo da guarda nacional, emquanto frequentar a escola nocturna da freguezia de Santo Antonio, o guarda do 1.º batalhão de infantaria João Pedro dos Santos.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Goyanna. — Devolvo a V. S. a proposta junta, que veio annexa a seu officio de 15 do corrente, para que seja rectificada na parte relativa a vaga de alferes, que pelo accesso de José Francisco Cordeiro de Albuquerque tem de haver na 3.ª companhia, e não na 2.ª, como diz a proposta, omittindo-se a indicação relativa ao preenchimento de alferes da 6.ª companhia, porquanto não ha tal vaga, visto constar da matricula existente na secretaria ter tirado a respectiva patente, à 4 de julho ultimo, o alferes nomeado Joventino Cezar de Albuquerque Mello.

*3.ª secção*

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Xavier Carneiro de Barros Campello, 2.º escripturario do consulado provincial, resolve conceder-lhe 40 dias de licença com os respectivos vencimentos.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Communico a V. S. para os devidos fins, que a 26 do corrente deixou o bacharel Antonio Domingos Pinto Junior, o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Pão d'Alho, por ter de tomar assento na assembléa provincial.

— Ao mesmo. — Respondendo à consulta de V. S. contida em officio de hontem, sob n. 148, serie C, acerca da duvida em que se acha o inspector d'alfandega, relativamente ao modo por que deverá ser substituido nos impedimentos repentinos e pouco duradouros, tenho a dizer que no caso vertente estou de accordo com o parecer que a este respeito emittio o contador dessa thesouraria e veio annexo ao seu citado officio.

A designação feita pela presidencia não tem caracter permanente, cessa com o desapparecimento do impedimento que a motivou.

Essa designação que não é uma nomeação interina está sujeita à praxe seguida em casos analogos, referentes aos demais empregados.

Devolvo os papeis a que se refere o mesmo officio.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data autorisado o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a acquisição dos objectos precisos para a companhia de menores e officina de 3.ª classe do mesmo arsenal, e constantes dos pedidos juntos por copia, sob ns. 62 e 63, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes, que no dia 10 de março proximo vindouro, ao meio dia, seguirá para o presidio de Fernando de Noronha, um dos vapores da companhia pernambucana.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Em vista das relações nominaes e prets juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior dos municipios de Bom Conselho, Garanhuns e Buique, com officio de 18 de janeiro ultimo, sob n. 3, mande V. S. pagar a quem se apresentar para isso habilitado, os vencimentos do destacamento da guarda nacional estacionado na povoação da Pedra, relativos aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que expoz o tenente coronel commandante do corpo de policia, em officio de 24 do corrente, sob n. 128, autoriso V. S. a mandar abonar a um sargento e vinte praças daquelle corpo, que vão augmentar o destacamento de Buique, dous mezes de soldo, à contar do 1.º de março vindouro, e bem assim os vencimentos e soldo, correspondentes ao mez de abril, a um official e 16 praças alli existentes.

— Ao mesmo. Annuindo ao que solicitou o tenente-coronel commandante do corpo de policia, em officio de 24 do corrente, sob n. 126, recommendo a V. S. que mande adiantar os vencimentos dos destacamentos daquelle corpo existentes no interior da provincia, e abaixo mencionados : sendo 2 mezes a um official em commissão na Gloria de Goitá, 8 praças em Bonito, 6 ditas em Timbaúba, 11 em Bezerros, 1 official e 20 praças em Goyanna, 1 official e 8 praças em Gravatá, 1 official e 15 praças em Itambé, 12 praças em Limoeiro, 2 officiaes e 13 praças em Nazareth, 3 mezes a 1 official e 12 praças em S. Bento, 4 ditos a 1 official e 21 praças em Flores, 1 official e 21 praças em Floresta, 1 official e 20 praças em Granito, 1 official e 30 praças em Ouricury, 1 official e 15 praças em Tacaratú, 12 praças em Cabrobó, 1 official e 6 praças em Villa-Bella; 1 official e 10 praças em Salgueiro, 1 official em commissão em Aguas-Bellas, tudo a contar do 1.º de março vindouro.

*4ª secção.*

Officios :

— Ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano. — Devendo ter lugar no dia 1.º de março proximo vindouro, à 1 hora da tarde, a abertura da sessão ordinaria do corrente anno da assembléa provincial, assim o communico a V. Exc. Rvma., afim de que se sirva de providenciar no sentido de celebrar-se na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio desta cidade, à hora do costume, a missa votiva do Divino Espirito Santo.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica. — Designo os Drs. Felippe Nery Collaço e Innocencio Seraphico de Assis Carvalho para servirem de examinadores no concurso da 2.ª cadeira de geographia e historia do gymnasio provincial, que deverá ter lugar nessa repartição em 3 de março proximo futuro, às 11 horas da manhã, ficando assim respondido o officio de V. S., de 18 do corrente, sob n. 46.

— Ao conselheiro Francisco de Paula Baptista, director interino da faculdade de direito do Recife. — Tendo designado o Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, lente do curso annexo à essa faculdade para servir de examinador no concurso à que se vai proceder, em 3 de março vindouro, perante a directoria geral da instrucção publica, para preenchimento da cadeira de geographia e historia do gymnasio provincial, assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao conego regedor do gymnasio provincial. — Communico a V. Rvma., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data designo o Dr. Felippe Nery Collaço para servir de examinador no concurso à que se vai proceder em 3 de março vindouro, perante a directoria geral da instrucção publica, para preenchimento da cadeira de geographia e historia desse estabelecimento.

Portarias :

— A' camara municipal do Recife. — Devendo ter lugar no dia 1.º de março proximo vindouro, à uma hora da tarde, a abertura da sessão ordinaria do corrente anno da assembléa legislativa provincial, recommendo à illustrissima camara municipal desta cidade que mande preparar a igreja matriz de Santo Antonio, afim de nella celebrar-se a missa votiva do Divino Espirito Santo, à hora do estylo.

— A' camara municipal da villa de Agua-Preta. — Pelo officio que, em 8 do corrente, me dirigio a camara municipal ultimamente eleita para a villa de Agua-Preta, fiquei inteirado de achar-se a mesma camara no exercicio de suas funcções, desde o dia 31 de janeiro proximo findo.

*5.ª secção.*

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Mande Vmc. com toda urgencia collocar nas extremidades da ponte da Bôa-Vista, que ameaça ruina, fortes anteparos de madeira, que impeçam o transito de vehiculos, animaes e grupos de pessôas ; havendo apenas pequenas aberturas que dêem passagem a uma só pessôa de cada vez.

— Ao mesmo. — Providencie Vmc. no sentido de serem prestados ao Dr. inspector da saúde publica os esclarecimentos pedidos em officio de 25 do corrente, junto por cópia, relativamente à collocação dos apparelhos da empreza *Recife Drainage*.

— A' commissão censitaria da freguezia de Itambé. — Accusando recebidos os trabalhos do recenseamento da população dessa freguezia, cabe-me agradecer e louvar os serviços prestados por Vmcs., na qualidade de membros da respectiva commissão ; certos de que taes serviços serão opportunamente levados ao conhecimento do governo imperial, que não deixará de toma-los na devida consideração. — Igual à commissão censitaria da freguezia de S. Vicente.

— Ao gerente da companhia pernambucana. — Expeça Vmc. suas ordens para que um dos vapores dessa companhia esteja prompto para seguir com destino ao presidio de Fernando de Noronha no dia 10 de março proximo vindouro, ao meio dia.

Portarias :

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, ao tenente José Lourenço da Silva Milanez e ao 2.º cadete 2º sargento Ivo Rodrigues da Rocha, ambos do 2º batalhão de infantaria, os quaes vão para a escola do tiro no Campo Grande, como foi determinado em aviso daquelle ministerio, de 25 de janeiro ultimo.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministorio da guerra, no vapor que se espera do norte, ao desertor do 4º batalhão de artilharia a pé, Thomaz de Aquino, que foi capturado nesta provincia.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte para a provincia do Rio Grande do Norte, à ré, do primeiro vapor que seguir para aquelle destino, por conta do ministerio da marinha, à familia do capitão do porto da mesma provincia, composta de sua senhora e tres filhos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

*1.ª secção.*

Officios :

— Ao general commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 25 do corrente, sob n. 229, que ficam expedidas as convenientes ordens, para o transporte até a côrte, no vapor que se espera do norte, do tenente José Lourenço da Silva Milanez, e do 2.º cadete 2º sargento João Rodrigues da Rocha, ambos do 2º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 25 do corrente, sob n. 228, que nesta data se expede a conveniente ordem para o transporte até a côrte, no vapor que se espera do norte, ao soldado desertor do 4º batalhão de artilharia a pé, Thomaz de Aquino, que foi capturado nesta provincia.

*2.ª secção.*

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Antonio Domingues de Almeida Pôças, a quantia de que trata o seu officio de 22 deste mez, sob n. 399.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de que trata o seu officio n. 421 de 25 do corrente, quanto à collocação de anteparos nas extremidades da ponte da Bôa-Vista, para impedir o transito de animaes, vehiculos e grupos de pessôas pela mesma ponte, que ameaça ruina

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeação do subdelegado do primeiro districto de Quipapá, e do primeiro supplente do primeiro districto de Goyanninha, de conformidade com as propostas de V. S., em officios de 13 do corrente.

— Ao mesmo de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeação do primeiro supplente do subdelegado do districto de Santa Agueda, do termo de Cimbres, e dos primeiro, segundo e terceiro ditos dos subdelegados do districto de Goyanninha, e do primeiro do termo do Exú, de conformidade com as propostas de V. S., em officios de 25 deste mez, sob ns. 417, 418 e 420.

— Ao coronel commandante superior de Olinda e Iguarassú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que foram dadas as providencias necessarias, no sentido de cessarem os abusos, a que allude o commandante interino do batalhão n. 9 de infantaria da guarda nacional de Olinda, a que se refere o officio de V. S., de 21 do corrente.

— Ao commandante superior de Garanhuns — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que a thesouraria provincial foi autorisada a pagar a quem se apresentar competentemente habilitado, os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 18 de janeiro ultimo, sob n. 3.

— Ao promotor publico de Ouricury. — O Exm. Sr. presidente manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que ficam expedidas as convenientes ordens, no sentido de ser preso o criminoso, de que trata o dito officio.

— Ao bacharel Livino Lopes de Barros e Silva. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 10 do mez proximo passado, em que participa ter assumido a jurisdicção do cargo de juiz de direito da comarca de Cabrobó, no impedimento do effectivo.

— Ao bacharel Miguel dos Anjos Barros. — O Exm Sr presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, em que participa ter nessa data assumido a jurisdicção da vara de direito da comarca de Flores, no impedimento do effectivo e do primeiro substituto.

— Ao bacharel Antonio Domingos Pinto Junior. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V S., de 26 do corrente, em que participa ter nessa data deixado o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Pão d'Alho, por ter de tomar assento na assembléa legislativa provincial.

— Ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem à thesouraria provincial, no sentido de serem feitos os abonos, de que tratam os seus officios de 24 e 25 deste mez, sob ns. 126 e 128.

*4.ª secção.*

— Ao Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, 1º secretario da assembléa legislativa provincial. — N. 1. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a cujo conhecimento levei o officio que V. S. me dirigio nesta data, sob n. 1, manda declarar-lhe para fazer constar à assembléa legislativa provincial, que no dia 1º de março proximo vindouro, a uma hora da tarde, comparecerá no paço da mesma assembléa, afim de proceder a leitura do seu relatorio.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 47 de 18 do corrente, que nesta data se mandou dispensar do serviço activo da guarda nacional, emquanto frequentar a escola nocturna da freguezia de Santo Antonio, o guarda do 1º batalhão, João Pedro dos Santos, de quem trata o seu dito officio.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1873.

*1.ª secção.*

Acto :

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo annexo ao officio do inspector do arsenal de marinha, de 26 do corrente, sob n. 554, do qual consta ter Manoel Joaquim da Costa prestado exame na conformidade do art. 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, e sido approvado para 3º machinista de barcos a vapor, determina que pela secretaria da presidencia se passe ao examinado a competente carta de habilitação, como dispõe o art. 3º das instrucções annexas ao decreto n. 2.600 de 2 de junho de 1860.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas interino. — Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto ter provado isenção legal, o recruta Candido Aleixo Cavalcante de Miranda.

— Ao mesmo. — Sobr'esteja V. Exc. na remessa para a côrte do recruta Vicente Ferreira de Paula, que por despacho desta data concedo-lhe quinze dias de prazo para provar isenção legal, que diz ter em seu favor.

— Ao mesmo. Transmitto o incluso processo do conselho de guerra do soldado do 2º batalhão de infantaria, Florencio Luiz Pereira, afim de que V. Exc., em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 21 do corrente, mande verificar qual o verdadeiro nome do réo e fazer a necessaria rectificação, porquanto na certidão de assentamento, junta ao mesmo processo, está elle com o nome de Florencio Luiz da Silva.

Ao mesmo. — Transmitto a V. Exc., para ser entregue ao soldado do 2º batalhão de infantaria, Pedro Simões da Silva, o incluso documento que me foi remettido pela presidencia da provincia do Rio de Janeiro, em satisfação ao que pedio aquella praça no requerimento que veio annexo ao officio de seu antecessor, n. 46 de 11 de janeiro proximo findo.

— Ao Sr. Domingos Maria Gonçalves, consul interino de Sua Magestade Fidelissima. — Transmitto ao Sr. Domingos Maria Gonçalves, consul interino de Sua Magestade Fidelissima, para seu conhecimento e fins convenientes, copia do officio do Rvd. vigario da freguezia da villa do Cabo, participando terem alli fallecido os subditos portuguezes Anna Dias Lameiro, Eleuterio Dias Lameiro e João da Costa Carvalho. Renovo ao mesmo Sr consul interino os protestos de minha estima e consideração.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Deferindo o requerimento de Manoel Pinto dos Santos, avulso da companhia de aprendizes artifices desse arsenal, sobre que versa a sua informação de 26 do corrente, sob n. 555, autoriso V. S. a conceder ao supplicante a licença que pede para tratar-se no seio de sua familia, nesta cidade, da molestia que está soffrendo.

— Ao mesmo. — Para cumprimento do aviso circular do ministerio da marinha, de 8 do corrente, remetta-me V. S., com a possivel brevidade, para ser transmittida àquella secretaria de estado, na relação dos alumnos que nesta provincia frequentam os estabelecimentos de instrucção, dependente do mesmo ministerio, com declaração da localidade de taes estabelecimentos.

— Ao capitão do porto interino. — Mande Vmc. pôr em liberdade, visto ter provado isenção legal, o recruta Affonso Bezerra Cavalcante.

— Ao mesmo. — Póde Vmc. fazer seguir para a côrte no vapor *Paraná*, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, os recrutas mencionados na relação que veio annexa ao seu officio desta data, sob n. 45, menos o de nome Affonso Bezerra Cavalcante, que deverá ser posto em liberdade.

— Ao director interino do arsenal de guerra. — Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de 26 do corrente, sob n. 368, mandar conduzir para o quartel do 1º batalhão de infantaria, os 85 volumes que vieram da côrte no vapor *Guará*, contendo fardamento para o referido batalhão, devendo apresentar a conta da despeza que fizer com essa conducção, afim de ser paga pela thesouraria de fazenda.

— Ao conselho de compras de marinha. — Approvo o contrato que, segundo o termo annexo por copia ao seu officio de 17 do corrente, celebrou o conselho de compras de marinha em 22 de janeiro anterior com José Soares do Amaral, para o fornecimento de cimento Portland às obras do porto, por tempo de 3 mezes.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Mande V. S., logo que este receber, collocar junto à rampa do pateo das Princezas, uma lancha, afim de conduzir para a agencia da companhia de navegação brasileira, 15 caixões, contendo elementos originaes do recenseamento, os quaes tem de seguir para a côrte.

*2.ª secção.*

Actos :

— O presidente da provincia, à vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 428 de 26 do corrente, resolve conceder ao capitão Manoel Felippe Paz de Luna, a exoneração que pedio do cargo de subdelegado do districto de Capoeiras, do termo do Bonito.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 427 de 26 deste mez, resolve supprimir o 2º districto de subdelegado da freguezia de Alagôa de Baixo, do termo de Cimbres, denominado Cupety, passando o seu territorio a pertencer ao 1º, que ficará sendo unico.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — Afim de ser satisfeito o pedido do Exm. Sr. presidente da Parahyba, em officio de 22 deste mez, recommende V. S. às autoridades policiaes da Victoria, Caruarú, Nazareth, Limoeiro, Bom-Jardim e Brejo, que prestem auxilio a Nilo José de Carvalho, arrematante do imposto de 1$000 sobre cabeça de gado, sahido dessa provincia, afim de poder elle effectuar a cobrança do dito imposto.

— Ao mesmo. — Pelo general commandante das armas interino será mandado apresentar nessa repartição, como acabo de determinar, o recruta Claudino Alexandre Trigueiro, afim de que V. S. o faça remetter ao subdelegado do districto de Timbaúba, para contra elle proceder na fórma da lei, visto achar-se indiciado em crime de furto de cavallos, segundo declara aquella autoridade no officio annexo por copia ao de V. S., n. 377 de 20 deste mez.

— Ao mesmo. — A' vista do officio do juiz municipal de Serinhãem, de 24 do corrente, recommende a V. S. que sem demora envie a dito juiz, que se acha em Gamelleira, o inquerito a que procedeu sobre a falsificação de bilhetes da via ferrea do Recife a S. Francisco, praticado pelo empregado da dita estrada, Francisco de Paula Cordeiro Cintra.

— Ao promotor publico interino de Ouricury. — A medida por Vmc. lembrada em seu officio de 11 do corrente, não póde ter lugar, à vista do disposto no art. 25 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, por isso que não se deu a impossibilidade por tres vezes successivas verificada, de serem julgados os réos nesse termo, convindo que essa promotoria e o juizo empreguem os meios legaes a seu alcance, afim de impedir que hajam ou surtam effeito as absolvições por patronato que receia.

*3.ª secção.*

Officios :

— Ao presidente encarregado da liquidação da caixa filial do banco do Brasil, nesta capital. Sirva-se V. S. de expedir suas ordens, para que nesse estabelecimento seja devidamente examinada a inclusa nota de 20$, que para esse fim me foi remettida pelo Exm. presidente da provincia do Ceará, com officio de 10 do corrente, sob n. 4, e me será devolvida com o resultado desse exame.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda — Communico a V. S. para os devidos fins, que a 24 deste mez deixou o bacharel Cincinato Alves Cavalcante Camboim, o exercicio do cargo de juiz substituto do juiz de direito da 2.ª vara civel da comarca de Pão d'Alho, por ter de tomar assento na assembléa provincial.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins que, segundo aviso do ministerio da justiça, de 20 deste mez, foi nessa data solicitado do da fazenda a expedição de convenientes ordens, afim de ser habilitada essa thesouraria com a quantia de 400$, além da de 100$ de que trata o aviso de 9 de janeiro ultimo, importancia em que foi arbitrada a ajuda de custo para o transporte do bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, juiz municipal do termo de Nazareth.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. as 13 inclusas ordens, sendo 12 do thesouro nacional, sob ns. 30 a 41 e 1 do ministerio da guerra, datada de 18 deste mez.

— Ao mesmo. — Expeça V. S. suas ordens, afim de que por essa thesouraria se ajuste contas e passe guia de soccorrimento ao capitão do 2º regimento de cavallaria ligeira, José Melchiades Bezerra da Silva Costa, que segue para a côrte no vapor *Paraná*.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o incluso requerimento, em que o capitão do 2º regimento de cavallaria ligeira, José Melchiades Bezerra da Silva Costa, pede para consignar à sua familia, que deixa nesta provincia, o soldo de sua patente.

— Ao mesmo. — Envio a V. S. para os devidos fins, as patentes juntas, de nomeação do tenente coronel Luiz de Albuquerque Maranhão para coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Pão d'Alho, e do capitão Joaquim Francisco de Souza Leão, para major commandante do 6º esquadrão de cavallaria da do Cabo.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data, de accordo com o parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere V. S. em sua informação de 26 do corrente, sob n. 152, serie C, approvado o contrato celebrado pelo conselho de compras de marinha com José Soares do Amaral para o fornecimento por tempo de tres mezes de cimento Portland, para as obras do porto, a preço de 750 réis a arroba ; assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os devidos fins, que por officio de 26 do corrente declarou o promotor publico da comarca de Palmares, bacharel Ernesto Vieira de Mello e Silva vir para esta capital tomar assento na assembléa provincial, deixando por esse motivo de reassumir o exercicio, que por incommodos de saúde deixára a 1 do corrente.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, copia do aviso do ministerio da justiça, de 15 do corrente, approvando a decisão dessa thesouraria, relativamente ao pagamento da gratificação do official escripturario da secretaria do tribunal do commercio, Dinamerico Augusto do Rego Rangel, durante o tempo de interrupção do seu exercicio por motivos de molestia.

— Ao mesmo. — Communico a V. S para os devidos fins, que a 21 deste mez reassumio o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, passando logo a exercer a jurisdicção da vara de direito, por não ter ainda tomado posse o juiz effectivo.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. para os fins convenientes, os quatro inclusos titulos nomeando agentes do correio em Ingazeira, Ouricury, Altinho e estação de Agua Preta nesta provincia.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Em vista da relação nominal e pret juntos, em duplicata, mande V. S. pagar os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na villa de Serinhãem concernentes ao mez de janeiro ultimo, conforme solicitou o respectivo commandante superior, em officio de 15 do corrente.

— Ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou o tenente coronel commandante do corpo de policia, em officio de hontem, sob n. 133, autoriso V. S. a mandar abonar a 1 official d'aquelle corpo, 1 mez de vencimentos, e 35$000 como ajuda de custo de ida e volta a Cruangy, e bem assim 2 datas de soldo a 10 praças que com elle vão destacar naquella localidade, a contar do 1º de março vindouro.

— Ao mesmo. — Expeça V. S. suas ordens, afim de que sejam fornecidos ao corpo de policia, nove livros em branco de 200 folhas cada um, de papel Hollanda pautado, com capa encourada, para serem distribuidos pelas companhias do mesmo corpo, para o lançamento das relações de mostra.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que, de conformidade com o disposto no art. 3º § 8º do regulamento de 24 de outubro de 1867, designo nesta data o bacharel Ezequiel Franco de Sá para exercer interinamente as funcções de director da escola normal, durante o impedimento do effectivo director, que tem de tomar assento na assembléa provincial.

*4.ª secção.*

Acto :

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 3º § 8º do regulamento de 24 de outubro do anno de 1867, designar o bacharel Ezequiel Franco de Sá para exercer interinamente o lugar de director da escola normal, durante o impedimento do respectivo director, que tem de tomar assento na assembléa legislativa provincial.

Officios :

— Ao Exm. Sr. presidente do Rio de Janeiro. — Deferindo o incluso requerimento do soldado do 9º batalhão de infantaria, Lourenço José Ferreira, rogo a V. Exc. a sua intervenção no sentido de ser prestado, por quem competir, um documento authentico e comprobatorio da allegação feita pela referida praça de haver marchado dessa provincia para a guerra do Paraguay em novembro de 1866 na qualidade de voluntario da patria.

— Ao Exm. e Rvm. Sr. bispo da provincia do Pará. — Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Exc. Rvm., de 13 do corrente, offerecendo-me um exemplar de um livro intitulado Resumo da Historia Biblica, mandado publicar por V. Exc. Rvma. para a instrucção da mocidade. Agradecendo a V. Exc. Rvma. a offerta, tenho a scientificar-lhe que nesta data mando-o enviar ao conselho director da instrucção publica, no proposito de admittir o referido livro para o fim a que é destinado. Opportunamente darei a V. Exc. Rvma. conhecimento do seu parecer, que não pode deixar de ser favoravel, attento o reconhecido talento e superior illustração do seu eximio autor.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica. Sirva-se V. S. de ouvir o conselho director para dar o seu parecer sobre o livro intitulado « Historia Biblica » que a este acompanha e deverá ser-me devolvido.

— Ao mesmo. — Devolvo a V. S., de conformidade com o que preceitúa o art. 13 das instrucções de 11 de junho de 1859, as provas escriptas dos candidatos que se submetteram ao concurso havido em 22 de agosto do anno passado, para o provimento de cadeiras de 1ªs lettras.

— Ao conego regedor do gymnasio provincial. — Communico a V. Rvma. que nesta data despachei uma petição de Antonio Ferreira Balthar, mandando apresentar a V. Rvma. o seu irmão de nome Abilio Ferreira Balthar, afim de ser verificado, pelas marcas existentes nos braços se elle está vaccinado e admitti-lo como alumno interno, se chegar a esta convicção.

— Ao mesmo. — Communico a V. Revma. para os fins convenientes, que nesta data defiro a petição de Joaquim Gonçalo Chaves Filho, concedendo que seja matriculado como alumno interno nesse estabelecimento, seu filho menor de 10 annos, Arthur Espiridião de Carvalho Chaves, sendo elle obrigado a opportunamente apresentar a certidão de idade do dito seu filho.

Portarias :

— A' camara municipal da villa de Ipojuca. — Em resposta ao officio da camara municipal de Ipojuca, de 24 do corrente, tenho a declarar que approvo a arrematação dos impostos a que nelle se refere, e autoriso a quintar os preços dos de 500 rs. por cabeça de gado vaccum e o de 120 rs. por carga de legumes vendidos na feira como solicita, afim de serem levados novamente à praça.

— A' camara municipal do Limoeiro. — Em resposta ao officio da camara municipal do Limoeiro, de 12 do corrente, consultando sobre as providencias a lançar mão relativas à proposta de José Cesar de Mello Falcão Filho, para estabelecer nas feiras balanças e pesos pelo systema metrico decimal, mediante um privilegio por 4 annos, e à cobrança de 500 rs. de aluguel por cada uma, entregando, depois do prazo, 35 balanças e pesos do dito systema à mesma camara, tenho a dizer que o objecto de proposta de que trata, não é materia para privilegio, e se fosse, à assembléa provincial e não a esta presidencia, competia resolver.

*5.ª secção*

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ceciliano Mamede Alves Ferreira, conductor das obras publicas, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.

Officios :

— Ao director geral interino da estatistica na côrte. — Devolvo a V. S., em satisfação do que solicitou essa directoria em officio de 10 de agosto do anno passado, sob n. 711, os quadros que a elle vieram annexos para serem preenchidos pelas mesas parochiaes desta provincia com os nomes dos cidadãos que fossem eleitos juizes de paz do actual quatriennio.

— Ao director geral dos correios. — Tiveram o conveniente destino os titulos de nomeação de agentes do correio desta provincia, constantes da relação que acompanhou o officio de V. S., de 17 do corrente, sob n. 93.

— Ao administrador interino do correio. — Pelo seu officio de hontem, sob n. 44, fiquei inteirado de haver se realisado no dia 21 do corrente, o concurso para preenchimento da vaga de praticante d'essa repartição, e de terem sido julgados inhabilitados os dous candidatos que se apresentaram ; pelo que terá Vmc. de marcar outro dia para novo concurso.

Portarias :

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Paraná*, o capitão do 2.º regimento de cavallaria ligeira, José Melchiades Bezerra da Silva Costa, que vae reunir-se ao seu corpo.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Paraná*, aos recrutas Conrado Paulino de Araujo, João Francisco Pereira, José Ferreira Estacio, Manoel Gomes dos Santos, Cecilio Rodrigues Pinheiro, José Joaquim Rodrigues da Silva e Manoel Rodrigues da Silva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

*1.ª secção*

Officio :

— Ao inspector do arsenal de marinha. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo resolvido que se passasse a Manoel Joaquim da Costa carta de 3.º machinista de barcos a vapor, visto ter sido approvado em exame, segundo consta do termo annexo por copia ao seu officio de 26 do corrente, sob n. 554, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

*2.ª secção.*

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que ficam expedidas as convenientes ordens, no sentido de serem postas à disposição do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, as duas praças de que trata o seu officio n. 426 de 26 do corrente.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi exonerado, a seu pedido, do cargo de subdelegado do districto de Capoeiras, do termo de Bonito, o capitão Manoel Felippe Paz de Luna, de quem trata o officio de V. S., n. 428 de 26 do corrente.

— Ao commandante superior do Cabo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para os devidos fins, que foi nesta data mandada para a thesouraria de fazenda a portaria imperial de nomeação do capitão Joaquim Francisco de Souza Leão, para major commandante do 6.º esquadrão de cavallaria da guarda nacional deste municipio.

— Ao coronel Luiz de Albuquerque Maranhão. — Por esta secretaria communico ao Sr. coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, que nesta data se remetteu para a thesouraria de fazenda a patente imperial que o nomeou commandante superior da guarda nacional do municipio de Nazareth.

— Ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que foram expedidas as convenientes ordens no sentido de serem fornecidos os nove livros por V. S. pedidos em seu officio n. 130 de 26 do corrente.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que nesta data autorisou à thesouraria provincial a fazer os abonos de que trata o seu officio de hontem, sob n. 133.

*4.ª secção.*

Officio :

— Ao director geral interino da instrucção publica. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes que, tendo de tomar parte nos trabalhos da assembléa legislativa provincial o bacharel Alvaro Barbalho Uchôa, director da escola normal, resolveu o mesmo Exm. Sr., por acto desta data, designar o bacharel Ezequiel Franco de Sá para exercer interinamente semelhante cargo, em vista do disposto no regulamento de 24 de outubro de 1867.

*5.ª secção.*

Officio :

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira. — O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vs. Ss. desta data, em que participam que o vapor *Paraná*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã, as 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 13 DE MARÇO DE 1873.

Augusto Frederico de Oliveira & C.ª — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Bacharel Austerliano Correia de Crasto. — Não tem lugar o que requer o supplicante, porquanto ao supplicante somente cabe o ordenado de juiz municipal e a gratificação de juiz de direito.

Francisco José Alves Guimarães — Deferido com officio desta data ao Sr. commandante superior deste municipio.

Frederico Augusto Vellozo da Silveira — Entregue-se.

Francisco Affonso Ferreira — Sim.

Henrique Francisco de Mello — Entregue-se, mediante recibo e não havendo inconveniente.

José Gomes Soares d'Almeida — Passe portaria.

Bacharel João da Costa Ribeiro Machado — Como requer, devendo no prazo de trinta dias appostillar o titulo.

José Candido da Silva Braga — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Carneiro Maciel da Silva — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Virgolino de Souza — Encaminhe-se.

Manoel Lourenço de Mattos. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Maria Augusta da Silveira. — Indeferido.

Manoel Thomaz dos Santos. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro. — Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 14 de março de 1873.

O porteiro,
*Silvino A. Rodrigues.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE MARÇO DE 1873.

### Noticias da America do Norte e do Pará.

Hontem, às 10 horas da manhã, fundeou no lamarão o vapor *South America*, trasendo jornaes de New-York até 22 e do Amazonas até 28 de fevereiro, e do Pará até 9 do corrente. Eis o que delles colhemos.

ESTADOS-UNIDOS.

— No dia 4 do corrente devem ter sido encerrados os trabalhos do parlamento americano.

— A medida mais importante votada durante o mez de fevereiro, foi a que acaba com o privilegio da franquia postal, de que até agora teem gozado

ILEGIVEL

os membros do congresso e os chefes das repartições publicas. Ha pouco tempo esta medida fôra rejeitada: agora, porém, passou por 142 contra 48 votos da camara dos representantes. A lei entrará em vigor no dia 1.º de julho proximo.

— A commissão de justiça da camara apresentou com seu parecer um projecto providenciando sobre a distribuição dos 15 milhões e meio que, pela sentença do tribunal de Genebra, a Gran-Bretanha deve pagar aos Estados-Unidos. Entende a commissão que o pagamento é feito ao *governo* e não á *cidadãos*, e que por conseguinte o governo tem o direito de distribui-lo como lhe parecer de justiça e até pode reter as sobras da quantia recebida. Em conclusão a commissão julga que os reclamantes de indemnisação por actos dos corsarios inglezes devem recorrer aos tribunaes ordinarios para haverem satisfação, e não a commissão que o presidente Grant recommendou que se nomeasse.

Durante quasi todo o mez continuaram em sessão as commissões que o congresso nomeára para procederem á um inquerito nas accusações de malversação de membros seus em negocios das companhias *Crédit Mobilier*, e da estrada de ferro do Pacifico. A principal commissão já concluira o inquerito e constava que em poucos dias ia apresentar seu relatorio, mostrando que alguns representantes ou se deixaram corromper ou obraram imprudentemente, e propondo a expulsão de dous membros da camara. A opinião publica, porém, não se mostra satisfeita com esse boato, pois, é convicção geral que se alguem deve ser expulso, os dous individuos indigitados devem sahir acompanhados de mais tres ou quatro.

— No principio do mez veio á luz da publicidade um caso extraordinario de corrupção official. O senador pelo Kansas, Mr. S. C. Pomeroy aspirava á uma reeleição ao congresso pela legislatura do seu Estado; mas, havendo grande opposição contra elle, resolvera gastar muito dinheiro para consegui-la. Um de seus adversarios da legislatura, o senador York, sabendo que elle estava comprando votos, offereceu-se a vender o seu por uma somma que afinal se assentou em 8,000 dollars. No dia em que a legislatura se reunio para proceder á eleição, Mr. York levantou-se, referio todos os pormenores da transacção e puchou do bolço da sobrecasaca um maço contendo as mesmas notas que lhe dera Mr. Pomeroy, -maço que mandou levar á mesa da presidencia. O discurso e o acto de Mr. York produziram immensa sensação na sessão mixta da legislatura, e o resultado foi uma inesperada e completa derrota de Mr. Pomeroy, o qual demais a mais foi logo preso pelo suborno, sendo depois solto sob fiança. A unica explicação que dá o ex-senador é que foi victima de uma *conspiração*.

O resultado do julgamento de Mr. Tweed, ex-inspector geral das obras publicas de New-York, foi um desaccôrdo do jury. Sete jurados acharam-n'o réo; mas era necessario uma decisão unanime.

— A divida publica continúa a augmentar, vista a modificação da politica financeira do secretario do thesouro.

— O congresso recusou-se auxiliar a companhia de navegação da Australia.

— A commissão de justiça da camara propôz augmentar os ordenados do presidente, ministros de estado, juizes do supremo tribunal e membros do congresso.

— Falleceram nesse mez o professor C. M. Maury, um distincto geographo mathematico, autor de muitas obras importantes, entre ellas uma sobre o Amazonas; e o ex-governador da Pensylvania, J. W. Geary, que só havia dias entregara esse cargo a seu successor.

— Damos em seguida alguns extractos do boletim commercial dos Srs. C. Ludinnan & C., de New York, em 21 de fevereiro:

« *Ouro*. — As fluctuações deste metal continuaram como pelo passado e conserva uma firmeza que não era de esperar. O typo variou entre os extremos de 112 5/8 á 114 7/8. Cotamo-lo hoje a 114 5/8.

« *Algodão* (Livre). — A baixa mencionada em nossa ultima, não se manteve e os preços subiram novamente até 21 7/8. Com avisos de inactividade nos mercados inglezes, o mercado afrouxou e os preços declinaram novamente até 21 1/2. As entradas francas que tivemos ultimamente do interior e o estado intransitavel de nossas ruas e estradas de ferro, contribuiram á accumulação das existencias, porém desapparecendo estas difficuldades é de suppôr que o mercado se tornará novamente firme e activo. As entradas das quatro semanas findas em 14 do corrente, foram de.... 498,682 fardos, elevando a totalidade dos fardos recebidos desde 1º de setembro 1872 a 2,501,568 fardos contra 2,091,196 no mesmo tempo do anno passado. A existencia é hoje de 503,088 contra 569,939 fardos no mesmo dia no anno passado. As exportações das quatro semanas foram de 364,684 contra 244,953 fardos na mesma época do anno passado. O algodão da classe New Orleans mediano. Cota-se hoje em Liverpool a 10 1/8 d.

« *Assucares*. — (Direitos 1 3/4 a 4 c. por libra, segundo a sua classificação).

« Preços — Brasileiros purgados:

« Bahia em saccos 7 1/2 a 8 1/4 c. por libra, prazo de 4 mezes.

« Pernambuco em saccos 8 a 8 3/4 c. por libra, prazo de 4 mezes.

« O mercado continúa muito desanimado e todo á favor dos compradores que mostram muito pouca disposição a entrar no mercado.

« As entradas consistiram em 2,550 saccas por *Arthur Egglesio*, 4,900 por *Geo Ludwig*, 5,600 por *Mary*, 4,700 por *Sedwell Jane*, 4,200 por *Amelia Wilson*, todos de Pernambuco, e de 3,125 por *J. H. Gillepsie* da Bahia, ao todo 25,075 saccos.

« As vendas dos de Pernambuco foram as seguintes:

« 2,550 saccos por *Arthur Egglesio* a 8 7/8.
« 4,900 ditos por *Geo Ludwig* a 8 3/4.
« 5,600 ditos por *Mary*, por conta de refinadores.
« 4,700 ditos por *S. Jane* a 8 5/8.
« 4,200 ditos por *A. Wilson* a 8 1/8.
« 3,400 ditos por *Am. Henrietta* a 9 c.
« 3,400 ditos por *Jaboatão* a 9 c.
« 5,600 ditos por *Stavanka* de 7 1/2 a 8 7/8.
« 4,300 ditos por *Jane* a 9 c.
« 7,400 ditos por *Randolph* de 8 1/2 a 8 7/8.
« Não houve entrada alguma em Baltimore. O carregamento do *Imperador* foi vendido a 89/16.
« A unica entrada em Philadelphia foi a do *Olinda* de Pernambuco com 8,800 saccos, metade dos quaes alcançaram 8 3/4 e o resto 9 c.
« Em Boston chegou o *Florence* de Pernambuco com 2,600, que ainda ficam por vender. Venderam-se 4,200 saccos por *Julia Blake* a 8 c.
« Acham-se actualmente em Hampton Roads, esperando ordens o *Bernicea* com 5,600 saccos e *Soskammeren* com 4,400 saccos, ambos de Pernambuco.

| | | |
|---|---|---|
| « A existencia em 21 do passado, em New-York era de, saccos | | 24,300 |
| « Chegaram depois de Pernambuco | 21,950 | |
| « Chegaram depois da Bahia | 3,125 | 25,075 |
| | | 49,375 |
| « Venderam-se e passaram para o consummo | | 49,375 |

« Deixando a existencia:

| | | |
|---|---|---|
| Em New-York | Nulla. | |
| Em Boston | 2,600 | saccos |
| Em Hampton Roads | 10,000 | » |
| Total hoje nos Estados-Unidos | 12,600 | » |

« *Café do Rio e Santos*. — (livre) ordinario 17 1/4 a 17 3/4. Bom 19 1/4 a 19 1/2.—Ouro.

« Regular 18 1/4 a 18 3/4. Superior 19 3/4 a 20 c.—Ouro.

« As entradas limitaram-se a 17,776 saccos do do Rio, e 4,947 de Santos. O mercado conservou-se muito firme durante o mez, porem as transacções foram limitadas por falta de sortimento. Os preços das classes superiores conservam-se os mesmos que os de nossa ultima revista, porem os das classes ordinarias e regulares subiram de 1/4 c. em consequencia de sua escassez. A sahida antecipada deste vapor não permitte saber qual será o effeito das noticias que o vapor esperado deve trazer, e custa a crer que os nossos preços já tão elevados possam subir ainda mais. As vendas do mez limitaram-se a 38,258 saccos, e as existencias são estimadas em 18,939 saccos em New-York, e 22,9?6 nos outros pontos, formando uma existencia total nos Estados-Unidos de 41,855 saccos.

« *Couros de boi*. — (livres). Os preços são os seguintes:

| | | | |
|---|---|---|---|
| « Rio Grande. — | Verdes salgados | 15 | c. |
| | Seccos, bois e vaccas | 27 | 1/2. |
| | « bois só | 27 | |
| | « vaccas só | 27 | 3/4. |
| | « novilhas | 29 | c. |
| « Maranhão e Pará | « Salgados | 17 a 18 | c. |
| | « Verdes | 12 a 13 | c. |

« A procura para este genero não correspondeu ás esperanças dos possuidores e não obstante as entradas terem sido muito inferiores ás dos annos anteriores, reinou pouca actividade, por cujo motivo os preços declinaram de 1/4 a 3/8 do ponto mais elevado que tinham alcançado. As entradas do mez foram as seguintes: 600 couros de Parnahyba por *C. W. Clark*, 12,388 do Rio Grande por *Margaretha* á New-York e 11,944 por *Pepita* e 11,536 por *Mary allerton* ambos á Boston vindos do Rio Grande. As vendas consistiram em 600 couros de Parnahyba a 22 c. de 2,500 couros seccos do Rio Grande a 27 3/4 e de 2,195 ditos de novilhos a 29 c. Em Boston venderam-se 7,470 couros seccos a 27 3/4, 3,400 couros seccos de bois a 26 3/4 e 1,565 couros de novilhos a 29 3/4, tudo em ouro. A existencia hoje é de 98,606 de todas as procedencias, nos quaes figuram 8,350 seccos do Rio Grande. Na mesma época em 1872 a existencia era de 31,800 e em 1871 de 117,500 couros de todas as procedencias.

« *Jacarandá*. — (livre). Bahia 2 1/2 a 5 c. por libra. Rio 5 a 8 c.

« Entraram sómente 170 pedaços por *J. H. Gillepsie* da Bahia.

« As vendas consistiram em 156 pedaços do do Rio que regularam por 8 a 8 1/4 c., e de 795 pedaços do da Bahia de 3 a 5 c. O nosso mercado se acha ainda bem supprido e os preços continuaram a favorecer os compradores. As existencias são hoje estimadas em 2,560 pedaços do da Bahia e 3,146 do do Rio de Janeiro.

AMAZONAS.

Seguira o Dr. chefe de policia, acompanhado de força militar, para Manés, afim de syndicar sobre o attentado de que ia sendo victima o vigario da freguezia.

— O presidente da provincia nomeou uma commissão, composta do commandante Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso e tenente-coronel Maximiano de Paula Ribeiro, para levar a effeito a construcção do hospital da caridade. Já subia a 11:986$500 a somma da subscripção promovida para esse fim.

— O *Commercio do Amazonas* dá os seguintes pormenores sobre o naufragio do hiate norte-americano *Silves Spray*:

« Pelo *Jamary*, vindo do Madeira, tivemos conhecimento que, depois de atracado junto ás caixoeiras Santo Antonio, o hiate norte-americano *Silver Spray*, que carregava o vapor *Mamoré*, da companhia da estrada de ferro Madeira—*Mamoré*, submergio-se em consequencia da rapida vasante do rio.

« E' possivel que com a vasante futura se possa salvar o carregamento, e que a companhia não soffra total prejuizo.

« Em seu regresso o *Jamary* encontrou perto de Exaltação o grande vapor *Aturiá*, da companhia do Amazonas.

« Este navio carregava material para a companhia da estrada de ferro. »

— No dia 7 de fevereiro havia na thesouraria provincial um saldo de 73:834$844, do qual a quantia de 34:476$225 sujeita a diversos pagamentos.

Eis a demonstração do saldo:

| | | |
|---|---|---|
| Em dinheiro... | 31:307$712 | |
| Em let as..... | 41:016$132 | |
| Apolices do governo....... | 400$000 | |
| Joias.... .... | 86$000 | |
| Em mão de responsaveis... | 25$000 | |
| | | 73:834$844 |
| A pagar.................. | | 34:476$225 |
| | | 39:358$619 |

— Chegára a Manáos o Sr. João Barbosa Rodrigues, autor da—Iconographia das orchideas do Brasil—.

— Regressára o vapor *Guajará* da companhia fluvial do Alto Amazonas de sua viagem de exploração do rio Juruá, com a prova da navegabilidade do rio por barcos de vapor.

— Dos annexos do relatorio do administrador da recebedoria provincial de Manáos, extrahimos o seguinte resumo da receita arrecadada durante o primeiro semestre do exercicio corrente de 1872 a 1873:

« Lei n. 244 de 27 de maio de 1872. Artigo 12.

| | |
|---|---|
| Exportação . . . . . . | 108:861$865 |
| Interior. . . . . . . | 15:485$814 |
| Extraordinaria . . . . . | 192$742 |
| | 124:540$421 |
| Rendimento do primeiro semestre do exercicio de 1871 a 1872. . . . . . . . | 92:111$817 |
| Excesso no primeiro semestre do de 1872 a 1873. . . . . . . | 32:428$604 |
| Rendimento dos tres por cento addicionaes para a companhia. . . . . . . . | 29:364$890 |

PARÁ.

O vapor brasileiro *Guard* sahio do porto de Belém para o nosso, pelas escalas, no dia 7 do corrente

— Já se achava desencalhado o vapor *João Augusto*, dos baixos do Paraná em Teffé.

— Segundo o recenseamento ultimamente procedidos tem: a freguezia de Santarem 1241 familias com 8769 habitantes, sendo 4265 homens, e 4484 mulheres, 8519 brasileiros e 231 estrangeiros; e a cidade de Bragança 1672 familias com 10915 habitantes, sendo 5367 homens e 5548 mulheres, 10897 brasileiros e 18 estrangeiros.

— No vapor *Arary* seguira para Manáos a commissão brasileira nomeada para inspeccionar a construcção da via-ferrea do Madeira e Mamoré, e para demarcar os terrenos devolutos na margem do Madeira.

— Lemos no *Diario do Gram-Pará*:

« Segundo informações que podemos obter, a autoridade policial do districto de Aycaraú acaba de prestar um bom serviço, capturando cinco negros fugidos na ilha Cerrada, mais conhecida por ilha Rosa, entre o Arapary e a ilha das Onças, poucas milhas distante do porto desta cidade.

« Chegada ao conhecimento d'aquella autoridade a denuncia desse germen de mocambo, organisou esta uma pequena força de guardas nacionaes e pela tarde de um dos ultimos dias desta semana bateu a ilha até esbarrar com os negros, que nessa occasião se achavam occupados em cobrir um rancho de palhas.

« A' intimação da força para entregarem-se, responderam com dous tiros, o que obrigou a força a atirar tambem, ferindo dous negros, um nas espaduas e o outro no baixo ventre, sendo este ferimento considerado grave.

« Rendidos pela força, depois de pequena resistencia, foram capturados quantos alli estavam, menos um que poude escapar-se, protegido pela escuridão da noite, que surprendeu essa diligencia.

« Os escravos capturados, que já se acham recolhidos á cadeia de S. José, são os seguintes:

« Anselmo, Boaventura, Ursula e uma filha menor, do tenente-coronel Barata e Lucia Maria da Conceição, do tenente-coronel Raymundo Ribeiro. »

« Segunda-feira á tarde fundeou em nosso porto o magnifico vapor inglez *Duke of Edinburgh*, procedente de Santo Antonio ao rio Madeira, d'onde trouxe uma excellente viagem.

« O *Duke of Edinburgh* sahio de Santo Antonio ás oito horas da noite de 17 de fevereiro, e chegando ao nosso porto ás quatro horas da tarde de 24, gastou na viagem seis dias e vinte horas.

« Esse vapor foi o que conduzio emigrantes hespanhóes para a via ferrea do Madeira Mamoré. Desembarcando em Santo Antonio os passageiros e descarregando a carga, suspendeu para o nosso porto, como já o dissemos, ás oito horas da noite de 17 deste mez. A uma hora da madrugada de 18 tocou no *Jamary*, em cujo porto demorou-se 7 horas. A's oito horas da manhã suspendeu, e pouco depois passou pelo vapor *João Augusto*, da companhia fluvial paraense. Vinte e nove horas depois, isto é, á uma hora da tarde de 19, tocou em Exaltação, onde demorou-se algum tempo a receber lenha. Neste dia encontrou o vapor *Fortaleza*, ao pé das Barreiras de Tapaná. A's quatro horas da tarde de 19, levantou ferro e chegou a Serpa ás 2 horas da tarde de 20, gastando na viagem de Santo Antonio a Serpa 56 horas.

« O *Duke of Edinburgh* passou pelo paquete a vapor *Manáos* da — Amazon Steam Navigation Company limited—no dia 21 pela costa de Obidos, encontrou em Santarem um vapor cujo nome não poude verificar. »

— O cambio regulava sobre Londres 26 3/4 a 27 d.

— A alfandega rendeu no mez de fevereiro... 357:167$356 e de 1 a 8 do corrente..... 75:930$660.

# PERNAMBUCO.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

### SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. FERREIRA DE AGUIAR.

(*Conclusão do n. 59*)

ORDEM DO DIA.

2.ª discussão do projecto n. 109 do anno passado, autorisando o presidente da provincia a conceder a Antonio José de Azevedo privilegio por 20 annos para fundar nesta cidade uma officina de imprimir e gravar musicas nacionaes e estrangeiras.—Foi rejeitado.

3.ª discussão do projecto n. 102 de 1871, autorisando o presidente da provincia a nomear o professor jubilado João Izidro Gonçalves da Cruz para qualquer cadeira de instrucção primaria.—E' approvado.

1.ª discussão do projecto n. [illegible] de 1871, transferindo para a igreja de Nossa Senhora do Amparo d'Alagôa dos Gatos, a séde da freguezia de Panellas.

Vem á mesa e é approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão, até que seja ouvido o prelado diocesano.—*Mello Rego*.»

**O Sr. Vieira de Araujo** faz algumas considerações.

**O Sr. Mello Rego** faz algumas considerações em justificação do seu requerimento.

Encerrada a discussão, é o requerimento posto a votos e rejeitado, bem como o projecto.

1.ª discussão do projecto n. 77 do anno passado, isentando do imposto de decima a casa onde funcciona o hospital inglez.—Foi rejeitado.

**O Sr. Gomes Parente** pede que se declare na acta, que elle votou a favor do projecto.

1.ª discussão do projecto n. 88 do anno passado, autorisando o presidente da provincia a mandar admittir no gymnasio provincial, o menor Manoel, filho de Monoel P. da Costa Monteiro, como alumno gratuito.—Foi rejeitado.

1.ª discussão do projecto n. 101 do anno passado, autorisando o presidente da provincia a mandar admittir no gymnasio provincial, como meio pensionista, a Deodato Cesino Villela dos Santos.—Foi rejeitado.

1.ª discussão do projecto n. 103 do anno passado, concedendo a James William um privilegio para fabricar assucar por um novo systema.—Foi approvado.

1.ª discussão do projecto n. 115 do anno passado, concedendo melhora de vencimentos á professora D. Joanna Justina de Siqueira Varejão.—Foi rejeitado.

Unica discussão do projecto n. 111 de 1872, sobre posturas da camara municipal do Buique.—Foi approvado.

2.ª discussão do projecto n. 77 de 1870, autorisando o contrato do encanamento d'agua para a cidade do Rio Formoso.

Entrando em discussão o art. 2.º, vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

« Em vez de 50 diga-se - não excederá de 30 annos.—*F. de Figueirôa*.»

Encerrada a discussão, é approvada a emenda.

Entram em discussão e são approvados os arts. 3.º e 4.º.

Passando-se ao art. 5.º, o Sr. Oliveira Fonceca faz algumas observações relativas á isenção de impostos municipaes consignados no projecto, por lhe parecer que essa isenção deve depender da iniciativa da camara.

Encerrada a discussão, é approvado o artigo.

Entram successivamente em discussão e são approvados sem debate os arts. 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º 11.º 12.º, 13.º e 14.º.

1.ª discussão do projecto n. 77 de 1870, regulando a cobrança do imposto de heranças, legados e doações.

Deixa de votar-se por falta de numero legal de Srs. deputados.

O Sr. presidente designa para a ordem do dia: continuação da antecedente e mais 2.ª discussão dos projectos ns. 9 e 103 de 1871; dos de ns. 39 e 58 de 1872; 3.ª do de n. 47 de 1872; 1.ª dos de ns. 24 de 1872, e 74 e 75 de 1873, e levanta a sessão.

### SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. OLIVEIRA ANDRADE.

(*Conclusão do n. 60.*)

ORDEM DO DIA.

2.ª discussão do projecto n. 77 de 1870, regulando a cobrança do imposto de heranças, legados e doações.

Vai á mesa, é apoiado e posto em discussão o seguinte projecto substitutivo:

« Art. 1.º Fica adoptada para regular a cobrança do imposto do sello de heranças, legados e doações, a tabella annexa ao decreto n. 4,355 de 17 de abril de 1869, e o mesmo decreto na parte relativa a esse imposto.

« Art. 2.º O imposto é devido de quaesquer bens situados e possuidos na provincia, sejam bens de raiz, moveis, semoventes, dividas, titulos, apolices da divida publica e provincial e acções de companhias, salvo as excepções feitas por lei provincial.

« Art. 3.º Continuam em vigor a lei provincial n. 320 art. 44 para effectuar-se a cobrança em dinheiro, e as que não forem expressamente revogadas por esta.

« Revogadas as disposições em contrario.—*Pernambuco Junior.*—Padre *Cunha e Figueiredo.*—*João Vieira de Araujo.*—*J. de Mello Rego.*»

**O Sr. A. Pernambuco** expende varias considerações em sustentação da emenda que apresenta.

**O Sr. Vieira de Araujo**: - Sr. presidente: eu sou autor do projecto que se discute, e que tende a regular a arrecadação do imposto de sello de heranças e legados.

Apresentei-o em 1870, e disse então, justificando a sua materia, o seguinte (lê):

« Não se póde considerar no mesmo caso para marcar igual favor da lei a herança deixada a um parente e a doação feita a um estranho; diminuir, porém, a taxa da herança, quando se tratar de transmissões entre parentes, seria prejudicar essa renda da provincia, sem razão plausivel minorar ou tornar mais leve um onus para o contribuinte que já a elle está acostumado, porque conta satisfazê-lo.

« Mas desde que se estabelecer uma escala para os diversos gráos de parentesco em que se acharem os obrigados a pagar esse imposto, gravando-se estes tanto mais quanto maior fôr a distancia entre o transmissor e o herdeiro, ter-se-ha conseguido que a renda em vez de decrescer augmente vantajosamente sem gravame para os contribuintes, e pelo contrario muito suavemente para os que forem parentes mais cheg dos do transmissor.

« Além disto, se a renda geral tende a augmentar pela alteração dessa taxa com relação a impostos geraes classificados como imposto de transmissão e com a dos do sello de herança peculiar ao municipio neutro; porque não adoptaremos nós uma lei que regulará melhor tal imposto e nos trará immenso proveito pelo crescimento da renda?»

Eu deixo de expôr agora as razões em que me fundei para apresentar o projecto, porque ellas já foram mui bem apreciadas e desenvolvidas pelo nobre deputado que acaba de sentar-se.

No projecto autorisou-se o presidente da provincia a organisar um regulamento do imposto; o substitutivo agora apresentado, porém, manda cobrar o imposto pelas leis já estabelecidas, de accordo com o decreto geral n. 4,355, regulando a tabella annexa ao decreto do mesmo imposto, que é sem duvida muito equitativa. Póde até mesmo o substitutivo ser approvado em vez do projecto, ainda mais porque elle trata de considerar como divida publica o sello de legados e heranças, quando estes tiverem por objecto acções da divida publica, visto como a lei geral quando descriminou as rendas considerando provincial tal imposto, não faz distincção alguma a esse respeito, como bem opinou o nobre deputado que sustentou o substitutivo. Por isto, tendo assignado o mesmo substitutivo, votarei por elle. Sento-me e voltarei de novo á tribuna, se a isto alguem me obrigar, impugnando o substitutivo.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas. *J. Coerêa de Araujo*.»

Encerrada a discussão, é o requerimento posto a votos e approvado.

2.ª discussão do projecto n. 20 do anno passado, autorisando o presidente da provincia a contratar com Joaquim Alves dos Santos Souza a illuminação a gaz das cidades de Goyanna e Rio Formoso.

**O Sr. Góes Cavalcanti** pede que o Sr. presidente consulte á casa para vêr se a mesma concede licença na retirada de uma emenda que apresentou a este projecto.

Consultada a casa, consente na retirada da mesma emenda.

Encerrada a discussão, é o projecto posto a votos e rejeitado, assim como todas as emendas a elle annexas, apresentadas o anno passado.

2.ª discussão do projecto n. 30 do anno passado, autorisando o presidente da provincia a mandar admittir no gymnasio como alumnos internos, os menores João e João, o primeiro filho de Simpliciano Celecino dos Santos e Silva, e o segundo filho de Felix Cavalcanti de Albuquerque.—Foi rejeitado.

Unica discussão do projecto n. 64 do anno passado, approvando o compromisso da irmandade das almas da matriz da Boa-Vista.—Deixou de votar-se por falta de numero.

O Sr. presidente designa para a ordem do dia: continuação da antecedente, e mais 1.ª discussão do projecto n. 1 deste anno, e levanta a sessão.

### SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Arconcio Silva, Lamenha Lins, Gonçalves Ferreira, Freire Gameiro, Tolentino de Carvalho, Vieira de Araujo, Figueirôa de Faria, J. Corrêa de Araujo, Alipio Costa, Gomes Parente, Guedes Gondim, Amaral, Cunha e Figueiredo, Oliveira Andrade, A. Corrêa de Araujo, Ferreira de Aguiar, Mello Rego, Firmino de Novaes e Pinto Junior.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo, remettendo copias dos actos de 20 de agosto e 24 de outubro do anno passado, approvando provisoriamente diversos artigos de posturas addicionaes da camara municipal da cidade da Victoria.—A' commissão de posturas de camaras.

Do mesmo, remettendo o projecto de posturas addicionaes e copia do officio de 17 de fevereiro do anno passado, expendendo as necessidades da camara municipal da villa d'Agua-Preta.—A' commissão de orçamento municipal.

Petição:

Abaixo assignado dos moradores da freguezia de Muribeca, nos lugares Coreto, Piedade, Venda Grande, Candeias etc., pedindo que seja feita a estrada autorisada pela lei n. 892.—A' commissão de orçamento provincial.

**O Sr. J. de Mello Rego** faz considerações no sentido de ser fóra de tempo a discussão de preferencia.

(*Continuar-se-ha.*)

## REVISTA DIARIA.

**Assembléa provincial.**—Não funccionou hontem por falta de numero legal de Srs. deputados.

**Autoridades policiaes**—Por portarias da presidencia da provincia de 7 do corrente, foram exonerados, a seu pedido, Zeferino Aureliano de Figueirêdo Mello, de 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto da Escada, e Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins, de 1.º supplente do delegado do termo da Escada.

**Municipio de S. Bento.**—Em 7 do corrente foi expedida a seguinte portaria:

« O presidente da provincia, tendo em vista as actas das eleições para vereadores e juizes de paz, procedida a 6 de outubro do anno findo na freguezia de S. Bom Jesus dos Afflictos da villa de S. Bento, e a da apuração feita pela respectiva camara e mais papeis relativos: attendendo a que na eleição presidida pelo primeiro juiz de paz foram mencionadas as 3 chamadas em uma só acta, não se lavrando a especial da 3.ª, como determina expressamente o art 49 da lei de 19 de agosto de 1846, e por cuja falta foram annullados eleições identicas pelos arts. ns. 13, 118 e 149 de 15 de janeiro de 1870, 31 de março e 3 de maio de 1871; attendendo mais a que não foram mencionados todos os votantes que não compareceram, o que verifica-se comparando-se o numero dos comparecidos e não comparecidos com o total da qualificação, contra o que determina o art. 49 da lei já citada e aviso de 24 de outubro de 1857 e 27 de setembro de 1859; attendendo ainda a que não foi mantida nesta eleição a liberdade de voto, como está provado por um protesto assignado por um crescido numero de eleitores e supplentes, o qual foi lavrado em nota do tabellião Lemos e transcripto nas actas da eleição presidida pelo 3.º juiz de paz, por um abaixo assignado de 73 cidadãos da parochia e por uma justificação julgada por sentença, em que se declara, por accordo do primeiro juiz de paz e delegado de policia, ter sido de vespera cercada a matriz, conservando-se a força no dia seguinte para impedir que entrassem nella os da parcialidade, opposta sendo tambem postados piquetes nas estradas para fazer voltar os votantes que os não acompanhassem, o que foi corroborado por officios daquelles funccionarios, noticiando esses factos, dando porem como motivo os boatos de disturbios, que corriam e o meio de evitar que os votantes entrassem armados na villa, sendo que para isto, alem do destacamento á sua disposição, foi requisitado parte do da villa de Panellas, e foram chamados 30 paisanos como auxiliares, o que declarou o referido delegado no seu officio; attendendo, por outro lado, a que na eleição presidida pelo 3.º juiz de paz deu-se tambem a nullidade de não combinarem as cedulas recebidas e o numero dos votantes não comparecidos com o total da qualificação; attendendo finalmente a que, alem disto, ha toda presumpção de haver sido falsificada a respectiva qualificação, o que já não está ferificado por não ter ainda sido apresentado em juizo o competente livro para sobre elle proceder-se ao exame ordenado por esta presidencia, o que mais vem corroborar a presumpção alludida; resolve, de conformidade com o artigo 118 da lei acima referida, aviso n. 540 de 19 de novembro de 1861 e mais disposições relativas em vigor, annullar as mencionadas eleições, expedindo-se as necessarias communicações, afim de que continuem em exercicio dos cargos de vereadores e juizes de paz do municipio e districtos respectivos os do quatriennio findo.

« Esta deliberação fica dependente da approvação do governo imperial, a cujo conhecimento será submettida.»

**Guarda nacional.**—Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, mandou-se aggregar ao 2.º batalhão de infantaria, do municipio do Recife, o tenente quartel-mestre do 1.º batalhão da capital da provincia da Parahyba, Frederico Ulysses de Almeida e Albuquerque.

**Juizo do commercio.**—Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foram nomeados 1.º e 2.º supplentes do juiz substituto da vara do commercio desta capital os bachareis Francisco de Assis Pereira Rocha e Manoel Joaquim Francisco de Moura, visto não terem tirado titulo nem prestado juramento os bachareis Francisco Augusto da Costa e Carlos Augusto Vaz de Oliveira.

**Anniversario.**—Completou hontem 51 annos S. M. a Imperatriz. Por esse motivo estiveram embandeiradas as estações publicas, dando a fortaleza do Brum salvas ás 6 horas da manhã, 1 e 6 da tarde.

**Diario de Pernambuco.**—Se chegarem hoje os vapores, brasileiro *Guará*, e inglez *Curco*, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

**Vapores esperados.**—São esperados de hoje até amanhã os vapores, brasileiro *Guara*, do Pará pelos portos do norte do imperio, e inglez *Curco*, de Liverpool e Lisbôa.

**Vapores a sahir.**—Devem sahir: hoje os vapores *Pirapama* e *Mandahu*, este para Aracajú e escalas, e aquelle para a Granja e escalas, e o *Parahyba* para Rio Formoso e Tamandaré; com brevidade, para a Bahia por Maceió, Penedo, Aracajú e Estancia, o *Dantas*.

**Arrematações provinciaes.**—Foram transferidas: para o dia 20 do corrente, a arrematação do sitio dos Remedios, adjudicado á fazenda por 3:750$000; e para o dia 27, as arrematações do fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de abril a junho; e o imposto de 60 reis por litro de aguardente consumida na comarca de Nazareth orçado em 290$900 por anno.

**Reunião de irmandade.**—Amanhã, ás 9 horas do dia, deve haver reunião da assembléa geral da confraria de S. Chrispim e S. Chrispiniano, afim de se deliberar sobre a circular do Exm. diocesano, de 28 de dezembro do anno passado.

**Corrida de boi.**—Deve haver amanhã, no largo do Carmo da cidade de Olinda, corrida de boi bravo. Por esse motivo a companhia dos trilhos urbanos de Olinda expedirá para alli os trens extraordinarios que forem necessarios.

**Vapor Dantas.**—Segue hoje para a Bahia pelas escalas, tirando mala no correio.

**Dinheiro.**—O vapor *South-America* trouxe para:

| | |
|---|---|
| Lehman frères | 10:000$000 |
| Joaquim José G. Beltrão | 3:000$000 |
| Pereira Vianna & C. | 2:000$000 |
| Sá Leitão & Irmãos | 2:000$000 |
| Barros Junior & C. | 1:072$000 |

— De nossa praça levou esse vapor:

| | |
|---|---|
| Para a Bahia | 10:400$000 |
| « o Rio de Janeiro | 100:000$000 |

**Novo Mundo.**—Pelo vapor *South-America*, acaba de chegar o n. 29. Entre as estampas notam-se: os retratos de D. Amadeu ex-rei de Hespanha, e de Mercator, celebre geographo, os quadros sobre a vida dos Botocudos no Brasil, a penitenciaria de Nuremberg, os festins de Platão e de Balthasar; o texto versa sobre o estabelecimento da republica em Hespanha, o retrospecto das noticias da Europa e da America em fevereiro, a instrucção publica em Portugal, a geologia no Brasil.

Assigna-se a 5$000 por trimestre na livraria franceza.

**Nova harmonia.**—Ha hoje, ás 7 horas da noute, sessão dessa sociedade, na rua do Jardim n. 8.

**Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.**—Domingo (9) entrou no exercicio de coadjuctor dessa freguezia o Rvm. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

**Instituto historico e philosophico.**—Reunir-se-ha amanhã esta sociedade em sessão preparatoria, na rua do Visconde de Inhaúma n. 73.

**Navio encontrado.**—A escuna portugueza *Aguia* fallou, na lat. S. 4º e long. O de Greenwich, com a galera americana *Buckannan*, que ia de Cardiff para Hong-Kong. Tudo ia bem á bordo.

**O Brasil.**—Com este titulo publica-se actualmente em Lisbôa, um jornal, que tem por fim principal proteger a causa dos portuguezes domiciliados neste imperio.

Dizendo-se que é redigido pelo Sr. Antonio de Castilho e que conta como seus collaboradores a Camillo Castello Branco, Pinheiro Chagas e outros escriptores, que constituem no seculo a pleiade litteraria de Portugal; o *Brasil* dispensa qualquer elogio mais.

De alguns numeros que recebemos desse jornal temos a dizer que só lhe notamos uma falta, o ser hebdomadario; porque é daquillo que se deve ler diariamente.

Idéa, estylo, forma e essencia, tudo é elevado naquelle jornal.

Recommendando-o á consideração dos brasileiros, temos cumprido um dever e exercido um direito.

**Fallecimento.**—Deu hontem a alma ao Creador, após longos annos e antigos padecimentos, o Sr. José Francisco Pinto; um dos mais velhos e acreditados cirurgiões desta cidade. Seu cadaver foi hontem sepultado no cemiterio publico.

**Theatro de Santo Antonio.**—Em presença d'uma platéa, completamente cheia foi exhibida na quinta feira a importante comedia de Paulo de Kock *A Cigana de Paris*. O nome do autor talvez concorresse para a ausencia do bello sexo, já de longa data tão esquivo ao theatro. E' para lamentar que este não seja ainda entre nós um ponto de reunião familiar, uma assembléa da melhor sociedade. Todavia esperamos lá chegar e é nossa convicção que uma companhia, moralisada e bem dirigida como a do theatro de Santo Antonio, conseguirá facilmente restabelecer o gosto, estragado por aquelles que fizeram da arte dramatica um jogo de disparates.

Como dissemos em nossa noticia de quarta feira, a *Cigana de Paris*, é uma comedia de magnifico effeito; bem urdida, de lances surprendentes, dialogo ligeiro e facil, acção abundante e sempre crescente, finalmente verdadeira e fiel na concepção dos variados typos que apresenta.

A comedia de Paulo de Kock não é uma ficção, é uma realidade; não é uma creação do espirito, é uma copia de costumes feita por mão de mestre. Na sociedade de onde o fecundo romancista foi procurar a chaga para cicatriza-la, collocou tambem Dumas filho o seu idéal de Margarida Gauthier, e quiz fazer escola, vibrando-nos a sensibilidade com phrases engenhosamente preparadas. Felizmente para o socego do lar domestico a febre do delirio passou e Margarida ficou sendo o que era d'antes a *Dama das Camelias*. Paulo de Kock foi mais feliz, e em nossa opinião, comprehendeu melhor as necessidades e os deveres da arte dramatica. Não preparou lagrimas de occasião, nem teve a pretenção de reformar as crenças sociaes. Reunio os personagens d'uma classe da sociedade parisiense, deu-lhes vida e movimento e deixou-os á discripção da ordem natural dos acontecimentos. E' assim que vemos no desenlace a sociedade desaggravada com a punição de madame Stuart e seus cumplices, o amor maternal surgindo no meio d'aquelle quadro de miserias d'alma com o mais sublime exemplo de abnegação da tia Truchot, e finalmente o grandioso preceito da comedia: *ridendo castigat mores*, no typo esdruxulo, porém verdadeiro, de Montrichrard o estancieiro.

A peça foi posta em scena pela empreza Vicente com aceio e até luxo, e o desempenho correu bem, como era de esperar; a não ser algumas pequenas faltas no movimento geral, o que aliás é natural n'uma primeira representação.

Hoje ha repetição desta excellente comedia drama, e vaticinamos-lhe uma grande concurrencia. A *Cigana de Paris* é uma d'aquellas peças que merecem e devem ser vistas mais d'uma vez; ha nella ditos engraçados, ha muitos epygrammas e muita intriga que escapam á primeira vista. Montada como está a peça, entendemos que deve attrahir ao Santo Antonio, todos os amigos das representações dramaticas. Ainda bem para a empresa Vicente, que muito merece pelos esforços que emprega para agradar.

**Registro geral das hypothecas.**—Muda-se hoje da rua Duque de Caxias n. 48, para a rua do Imperador n. 37, primeiro andar, para onde se devem dirigir as partes, de segunda-feira 17 do corrente, em diante.

**Club dos Azucrins.**—Essa directoria dá amanhã, pelas 4 horas da tarde, a posse á nova directoria eleita, e para esse fim convida se a todos os socios; a reunião terá lugar na caverna.

**Prisão.**—Em Cimbres conseguio-se afinal, capturar o criminoso tenente João Alves de Siqueira Ferraz, conhecido por João Velho, pronunciado em crime de roubo no termo de Ingazeira e no de moeda falsa no termo de Cimbres.

**Conflicto e ferimento.**—No lugar denominado—Salobro—do termo de Flores, deu-se em 23 do mez ultimo, um conflicto entre um Joaquim de tal e Jezuino Caritó, do qual resultou ficar aquelle ferido, evadindo-se este.

**Loteria.**—A' que se acha á venda é a 43.ª a beneficio da matriz de Serinhãem, a qual corre no dia 20.

**Casa de detenção.**—Movimento do dia 13 de março de 1873:

Existiam (presos) 339, entraram 4, sahiram 4, existem 339.

A saber:

Nacionaes 227, mulheres 11, estrangeiros 41, escravos 54, escravas 6.—Total 339.

Alimentados a custa dos cofres publicos 274.

Movimento da enfermaria do dia 13 de março de 1873:

Teve baixa:

José Bernardino de Bessa Leal, ferimentos.

**Passageiros.**—Vindos dos portos do norte no paquete americano *South America*:

Herculano M. de Souza, Francisco M. de Souza, Antonio A. de Almeida, B. A. de M. Bittencourt, Clementino José Lisbôa e 1 criado.

— Sahidos para os portos do sul no mesmo paquete:

Dr. Rufino Augusto de Almeida, sua senhora e 1 filha, Dr. Julio Augusto da Cunha Guimarães, capitão Manoel da Silva, Dr. Manoel Botelho de M. Guerra, João de M. Vieira da Cunha, William Hughes, Frederico Mery.

— Sahidos para o Aracaty no hiate brasileiro *Graciosa*:

Dr. Fabio Alexandrino dos Reis Silva, Joaquina Maria de Jesus e Antonio Gomes da Silva.

**Cemiterio publico.**—Obituario do dia 12 do corrente:

Augusto de Mello Soares, branco, Portugal, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre biliosa.

Manoel, branco, Pernambuco, 11 mezes, S. José; convulsões.

Antonio, branco, Pernambuco, 18 mezes, S. José; tuberculos mezenterio.

Manoel, branco, Pernambuco, 10 horas, S. José; espasmo.

José Bento de Souza, branco, Portugal, 32 annos, solteiro, Bôa-Vista; abcesso no figado.

Manoel Vieira de Souza, branco, Pernambuco, 8 annos, Santo Antonio; febre amarella.

Clarinda Pastora do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 50 annos, viuva, S. José; sarampo.

Maria do O, preta, Maceió, 62 annos, solteira, Bôa-Vista; enterite chronica.

José Macario, preto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Bôa-Vista; amolecimento cerebral.

João, pardo, Pernambuco, 9 mezes, Bôa-Vista; dentição.

— 13 —

José Mathias, branco, Italia, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre amarella.

Guilhermino, pardo, Pernambuco, 20 mezes, S. José; variola.

Joaquim Ribeiro Gomes, branco, Portugal, 19 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre amarella.

Thereza Christina Maria de Jesus, preta, Parahyba, 50 annos, solteira, Bôa-Vista; meningomidite.

Maria Eduarda Ferreira Maia, branca, Pernambuco, 24 annos, solteira, Santo Antonio; phtysica pulmonar.

Maria, parda, Pernambuco, 4 annos, S. José; diarrhéa.

Pedro, escravo, preto, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Santo Antonio; marasmo.

## CAMARA MUNICIPAL.

### 1.ª SESSÃO ORDINARIA AOS 12 DE FEVEREIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. GAMEIRO.

Presentes os Srs. Dr. Pitanga, Rego e Albuquerque, Costa Moreira, e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, declarando á camara em resposta ao seu officio de 22 de janeiro ultimo, que o art. 18 do tit. 7º das posturas municipaes de 30 de junho de 1849 está em pleno vigor, e que aos proprietarios corre a obrigação de conservar os passeios de suas casas, ordenando portanto, que neste sentido se providencie afim de que pelos respectivos fiscaes seja fielmente observada a postura referida.—Que se responda de conformidade com o que dispõe a postura.

Outro do mesmo, remettendo dous exemplares impressos do relatorio, com que o Exm Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, na qualidade do presidente desta provincia passou a respectiva administração ao actual administrador.—Ao archivo.

Outro do mesmo, recommendando á camara que remetta os livros concernentes á qualificação dos votantes da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, afim de que a qualificação dos votantes da freguezia não deixe de ter lugar na 2ª dominga de março proximo vindouro, e estranhando não terem sido remettidos em tempo competente, como era de seu dever.—Que se responda dando os motivos, por que não foram remettidos os livros em tempo competente.

Outro do mesmo, recommendando a camara toda vigilancia por intermedio de seus fiscaes na verificação da aferição dos pesos nos armazens de algodão, do caes do Ramos e Forte do Mattos, por suspeitar-se que são frequentemente viciados.—Que se recommende aos fiscaes.

Uma petição da sociedade Amor e Beneficencia dos Talhadores, com despacho do Exm. presidente da provincia mandando informar.—A' commissão de matadouro.

Outro de Antonio José de Almeida Catanho, com despacho do mesmo Exm. presidente da provincia, mandando informar.—Que se informe de accordo com o parecer da commissão de edificação.

Uma informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, com despacho do Exm. presidente da provincia, mandando informar.—Que se informe.

Um officio do juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, propondo, de conformidade com o art. 14 do codigo do processo, a Joaquim da Silva Rego, para o lugar de escrivão de seu juizo.—Que se passe o respectivo titulo.

Outro do mesmo, communicando achar-se em exercicio por impedimento do mais votado.—Inteirado.

Outro do Barão de Tocantis, communicando ter sido entregue ao thesouro nacional no 1º do corrente mez, a quantia de 50:000$, por conta do emprestimo de 300:000$, contrahido por esta camara municipal.—Ao procurador.

Um parecer do advogado da camara, favoravel á petição de Paulino Herculano de Figueiredo.—Mandou-se pagar.

Outro do engenheiro cordeador, favoravel á petição de Galdino Antonio Alves Ferreira.—Concedeu-se, assignando termo de obrigação.

Uma petição de Ceciliano Lopes de Mello.—A' commissão de policia.

Outra de Jovino Bandeira.—Ao fiscal.

Outra de Luiz Freire de Andrade.—Ao fiscal.

Outra de D. Maria Nazareth de Miranda e seus 4 filhos.—Ao contador.

Dous pareceres da commissão de edificação, nos seguintes termos:

« 1.º O terreno que quer José Jacome Tasso cercar, parece de servidão publica, pelo menos é o prolongamento de uma rua, no entanto é o mesmo terreno que diz João da Cunha Reis ser o que dá sahida á sua propriedade, pelo que é a commissão de parecer que o peticionario junte o titulo de posse, para que seja decedida a questão com acerto.

« Paço da camara municipal do Recife, 10 de fevereiro de 1873.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—José Maria Freire Gameiro.»—Approvado.

« 2.º A camara municipal do Recife recebeu bem e devidamente os fóros da casa n. 13 da rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim, que era foreira á camara de Olinda, por que em vista do aviso de 27 de junho de 1865, sob n. 285, e vigorado pelo parecer do conselho de estado de 8 de março de 1867, que seja de marinha o terreno que faça parte dos que foram doados pelos donatarios da capitania de Olinda, estando situado no municipio do Recife, ficou-lhe pertencendo porque, sendo os bens dados pelo governador da capitania para patrimonio do municipio de Olinda, que então comprehendia os habitantes do territorio, de que depois se separou para formar a cidade do Recife, ou segundo a carta de doação das casas que elle dito governador tinha dado a esta villa, e moradores e povoadores, não podiam estes bens deixar de se partilhar entre os dous municipios, quando destacando-se parte de Olinda, formou-se o do Recife.

« Portanto, em vista disto, é de parecer a commissão que se informe á presidencia que bem se houve o proprietario pagando os fóros á camara do Recife; e que não póde ser obrigado a um duplo pagamento, e que quando a camara de Olinda entenda o contrario, deve propôr a desta cidade acção de reivindicação dos direitos arrecadados, para que pela assembléa provincial, em vista do § 1º do art. 1º do acto addicional §§ 4º e 5º do mesmo art., e § 4º do art. 11 que regula a materia, não só seja descriminada a posse de taes bens, como a quem compete sua administração.—A camara resolverá como entender.

« Paço da camara municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1873.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—José Maria Freire Gameiro.»—Approvado.

Um requerimento do Sr. vereador Moscoso, tambem nos seguintes termos:

« Requeiro que os fiscaes informem quantos exames sanitarios teem feito em suas freguezias, e quantas teem deixado de fazer por falta de comparecimento do medico.

« Paço da camara municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1873.—Dr. Lobo Moscoso.»—Approvado.

Despacharam-se as petições de Antonio Nunes da Silva, D. Antonia Izabel de Couto, Alban Paterson, Angelo Henrique da Silva, Braga & Pimentel, Bernardo Fernandes & C., Bernardino Duarte Campos & C., Felix José Felicio, Francisco José da Silva Araujo, Francisco Albino de Souza Pinto, Ferreira & Matheus, Francisco Odilon Tavares Lima, Francisco Antonio de Miranda, Francisco José da Costa Ribeiro, Francisco Correia dos Santos e outros, Galdino Antonio Ferreira Alves, Ignacio José Cabral, José Joaquim da Costa Braga (2), João Fernandes Lopes, Joaquim Soriano Nogueira, João Gomes da Cruz, José Jacome Tasso, João Balbino Ramos, João da Cunha Soares Guimarães, João Baptista Nogueira, João Baptista de Moraes, Joaquim Ferreira de Brito, José Gonçalves da Cruz, Joquim José da Costa Fajozes, João Joaquim Alves, José da Silva Azevedo, Luiz José da Costa Amorim, Lourenço José de Figueiredo, Luiz Cabral de Medeiros, Lino Marcelino Dias, Luiz Eduardo de Hollanda, Marcelino Anisberto Lopes, Manoel José Martins das Neves, Melitina dos Santos Jorge, Miguel José da Costa, Manoel Antonio dos Santos, Manoel Martiniano Leite, Manoel Soares da Fonceca, Norberto Nunes, Paulo Guelphe, Prospero & Legube, Paulino Herculano de Figueiredo, Ricardo Bastos, a veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife, Viriato Senteio Lopes Vicente Antonio do Espirito Santo e Vicente Ferreira da Silva, e levantou-se a sessão.

Eu, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario, subscrevi.

Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso*, pro-presidente.—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.—*Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*.—*Caetano Cyriaco da Costa Moreira*.—Dr. *Silvio Tarquinio Villas-Bôas*.

### 2.ª SESSÃO ORDINARIA AOS 14 FEVEREIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. DR. MOSCOSO.

Presentes os Srs. Dr. Pitanga, Rego e Albuquerque, Costa Moreira Dr. Villas Bôas, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, chamando a attenção desta camara para o que se acha publicado na *Revista* do *Diario de Pernambuco* sob a epigraphe—Carnes Verdes.—Ao medico e aos fiscaes para tomarem providencias.

Outro da camara municipal da villa de Cabrobó, accusando a recepção do officio desta camara,

ILEGÍVEL

em que communica a posse do actual administrador. - Inteirada.

Outro do secretario do capitão do porto, communicando entrar em exercicio do cargo na falta do capitão. - Inteirada.

Outro do recrutador desta cidade, communicando a sua nomeação, e pedindo que a camara lhe marque os limites da mesma cidade. — Ao engenheiro para indicar.

Outro do procurador da camara, accusando ter recebido do arsenal de marinha uns caixões com diversos objectos em máo estado, e parte delles completamente inutilisados.—Que faça um relatorio minucioso, declarando quaes os objectos que recebeu e quaes os que estão em máo estado.

Outro do mesmo, relativamente á demolição das janellas de arcadas do sobrado n. 6 da rua do Livramento, pertencente a João Evangelista de Sá. —Ao advogado.

Outro do mesmo, communicando que o fornecedor das cadeiras para eleições, decla ou que estava findo o seu contrato, e pedindo que o esclareça em que dia deve mandar cadeiras. - Que se annuncie para quarta feira, e se declare o dia em que deve mandar as cadeiras.

Um parecer do contador, acerca da fiança que prestou o capitão João José da Cruz. — Que seja chamado para prestar novo fiador.

Outro do mesmo, acerca da petição de Floreacio Rodrigues de Miranda Franco.—Ao advogado.

Outro do mesmo, acerca da petição de D. Maria Nazareth de Miranda, viuva de Joaquim José de Miranda e seus filhos.—Mandou-se pagar.

Outro do engenheiro cordeador, sobre a petição de Rocha & C. — Conceden-se, assignando termo de obrigação.

Um officio do delegado de policia do 2.º districto da capital, communicando haver entrado em exercicio do cargo.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de S. frei Pedro Gonçalves, communicando ter sido Joaquim Collares multado, e se conformando com a multa, e entrando com ella para os cofres, por isso deixou de remetter á camara o respectivo termo. - Que se officie, declarando que elle é obrigado a remetter o termo.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, remettendo um recibo do solicitador d'esta camara de um termo de infracção lavrado contra Jovino Bandeira no dia 10 do corrente. -Inteirada.

Uma petição de Francisco Jorge de Souza.—Ao fiscal.

Um parecer da commissão de saude, nos seguintes termos :

« A casa em que pretende Firmino Alves Quintal restabelecer uma refinaria está entre uma fundição e uma saboaria e tem uma chaminé mais elevada que esta, a qual é collocada perto do lado do caes do Apollo.

« Pelas posturas, naquella localidade não se pode mais estabelecer fundições, refinarias, etc. Julga a commissão que se pode conceder a licença que pede o supplicante assignando termo em que se obrique a remover a refinaria d'alli, logo que as duas entre as qu es fica, se removam ou se acabem por qualquer forma.

« Paço da camara municipal do Recife, 14 de fevereiro de 1873. — Dr. Lobo Moscoso e Dr. Pitanga. » - Approvado.

Outro da commissão de policia, nos seguintes termos :

« A commissão de policia, a quem foi presente o requerimento de Cecilio Lopes de Mello, julga que se deve fazer o contrato por 120$000 semanaes o qual será elevado a 140$000 no caso que se conheça que o supplicante, fazendo os devidos esforços, não poder preencher as vistas da camara.

« Paço da camara municipal do Recife, 14 de fevereiro de 1873 —Dr. Lobo Moscoso e Dr. Pitanga. » — Approvado, e foi contratado por 130$.

Dous requerimentos do Sr. vereador Lobo Moscoso, nos seguintes termos :

« 1º Requeiro que se ordene ao fiscal de S. José, que informe sobre o pequeno artigo que vem hoje no *Diario de Pernambuco* a respeito de carnes verdes.

« Paço da camara municipal do Recife, 14 de fevereiro de 1873. - Dr. Lobo Moscoso.

« 2º Requeiro que os fiscaes informem o que tem recolhido de imposto sobre carneiros e porcos.

« Paço da camara municipal do Recife, 14 de fevereiro de 1873. — Dr. Lobo Moscoso. » — Approvados.

Despacharam-se as petições de José Alves de Miranda Varejão, José Francisco Alves Quintal, D. Maria de Nazareth Miranda, Miguel José Rodrigues Braga, Maria Josefina Barbosa da Silva, e levantou-se a sessão.

Eu, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario, subscrevi.

Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso*, pro-presidente.—*Manoel Joaquim do Rego Albuquerque*.—*Angelo Henrique da Silva*.— *Antonio Bernardo Quinteiro*. -Dr. *Silvio Tarquino Villas-Boas*.

## Estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

MOVIMENTO DA CAIXA EM RESUMO DA COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA, RELATIVAMENTE AO MEZ DE FEVEREIRO DE 1873.

Entradas.

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez de janeiro proximo passado | | 4:493$463 |
| Receita : | | |
| Bilhetes | 14:364$000 | |
| Assignaturas | 3:425$000 | |
| Carga | 923$150 | |
| Expressos | 75$000 | 18:787$150 |
| Depositos dos empregados, recebido para servir de fiança | | 120$000 |
| | | 23:400$613 |

Sahidas.

| | |
|---|---|
| Ferias | 4:280$395 |
| Ordenados | 3:705$791 |
| Despezas diversas ; material, vellas, coke, ordenado do engenheiro fiscal, gaz, agua, etc. | 4:348$297 |
| Contas atrazadas | 5:398$415 |
| Terrenos e outros proprios da companhia | 2:220$540 |
| Depositos dos empregados | 275$000 |
| Amaro de Barros Corrêa, para direitos | 75$030 |
| Saldo que passa á nova conta | 3:348$075 |
| | 23:400$613 |

Escriptorio da companhia de trilhos urbanos, 14 de março de 1873.

O thesoureiro,
*José F. dos Santos Porto.*

Quadro comparativo da receita da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, relativamente ao mez de fevereiro de 1872 a 1873.

| ANNOS | CARGA | EXPRESSOS | ASSIGNATURAS | BILHETES | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1873 | 923$150 | 75$000 | 3:425$000 | 14:364$000 | 18:787$150 |
| 1872 | 751$920 | 78$000 | 2:223$000 | 14:248$000 | 17:300$920 |
| | 171$230 | 3$000 | 1:202$000 | 116$000 | 1:486$230 Differença para mais em 1873. |

Escriptorio da companhia, 14 de março de 1873.
O guarda livros, *João Martins de Andrade.*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

### Carnes verdes.

Encontrando no *Jornal do Recife* de hontem um tão monotono quanto estirado artigo assignado por um Sr. * * *, moço muito conhecido nesta cidade, mas que por falta de clientella, apparece sempre encarregando-se de defender causas perdidas e odiosas e haja vista o citado artigo, *novos impostos sobre carnes verdes*, em que o *cidadão prestante* depois de muito barulhar a nossa constituição, acaba de lamentar que a *carne verde* na provincia do Ceará (cousa que ninguem sabe), se venda por mil réis o kilo, e que os seus constituintes não possam aqui fazer o mesmo! Oh! bem cabida admiração?!!

O Sr. * * *, que sabe sempre a mesma cantilena quando tem de *dar á luz* alguma cousa a respeito de seus constituintes, esqueceu-se desta vez da velha historia *nada de serio*; como se houvesse obrigação de entrar-se em discussão com o povo da *ribeira* em linguagem diplomatica.

Mas, entretanto, me sentindo arranhado pelo tal artigo, venho dizer alguma cousa ao publico, para que fique sabendo o que ha com relação ao meu contrato do *transporte das carnes verdes*, não importando-me que o Sr. * * * e os seus constituintes, nada fiquem sabendo.

14 de março de 1873.

*Antonio da Costa e Sá.*

Secção 4.ª—Palacio do governo de Pernambuco, em 7 de novembro de 1872.

O presidente da provincia, attendendo o que requereu Antonia da Costa e Sá, contratante do transporte das carnes verdes, e á informação da camara municipal do Recife, de 6 do corrente tendo em vista a —intransitabilidade da rua Imperial, e não ter a dita camara confeccionado as posturas para obrigar por parte dos marchantes o cumprimento do seu contrato, resolve interromper a execução do mesmo contrato, até que sejam confeccionadas as posturas alludidas, e dê a dita rua Imperial transito regular aos vehiculos.—Francisco de Faria Lemos.— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de novembro de 1872. O secretario Elias F. de Albuquerque, inutilisando uma estampilha de dous mil réis. - Réis 6$592. Pagou de emolumentos seis mil quinhentos e noventa e dous réis. Silvino Rodrigues.

## O Sr. Dr. Collaço na questão do dia.

IV

Vamos a segunda parte do segundo artigo do Sr. Dr. Collaço.

Para demonstrar a sua segunda proposição, isto é, que a igreja exerce os seus poderes independentemente do estado, nas cousas de sua missão, o Sr. Dr. Collaço começa comparando as falsas igrejas com a verdadeira, de um modo que manifesta a confusão em que labora, nascida ainda de *não conhecer a natureza da sociedade civil*.

As falsas igrejas, no pensar de meu illustre amigo, se tem sujeitado á intervenção do estado, pela convicção em que estão de que não tendo nenhum poder divino, não pedem reclamar por si mesmas nenhum poder nem nenhum direito ; mas a igreja catholica, conscia de sua missão, lhe confiada por seu Divino fundador, *não está neste caso, e por isto não tem deixado de protestar contra esta intervenção, condemnando-a, como attentatoria de sua soberania e independencia*.

Em primeiro lugar não sei que falsa igreja é essa ou schismatica que *esteja na convicção de que não tem nenhuma missão divina*. Todas ellas, ao contrario, cada uma se tem em conta da verdadeira, e assim todas ellas se creem com a missão divina de levar as almas ao céo. De seu principio não póde, pois, o Dr. Collaço concluir cousa alguma. E por isso nem em toda a parte as falsas igrejas (parece-me) estão sujeitas ao estado.

Mas a intervenção do estado na igreja, ou a *necessaria*, tanto a negativa, quando se oppõe a seus decretos para prevenir ou vedar a invasão desta, como a positiva quando a protege, ou a indebita, quando se ingere na igreja no que em cousa alguma diz respeito ao bem do estado, e tomam-no por pretexto para o fim de quem o governa ; em todo o caso a intervenção do estado na igreja não tem por fim concorrer para a missão da igreja, como do precedente artigo já vimos.

Portanto, não é por ser a catholica a verdadeira igreja, por ter convicção de sua missão celestial, não é por isto que estaria livre da intervenção do estado, pois que as falsas tambem tem essa convicção ; não é ainda porque sua missão seja divina que o estado intervem nella, ora ultrapassando a esphera do que é da missão delle, ora dentro dessa esphera, fazendo a igreja conter-se nos justos limites de sua missão.

Que embargam os protestos da igreja contra a justa intervenção do estado, se é ella propria que tantas provas tem dado de ambição e desregrada e escandalosa ambição nas cousas do estado !

As palavras de dous pontifices e as do autor que o Sr. Dr. Collaço traz para autorisar sua idéa, recebem a mesma resposta, e não obstante esta já ter ficado no primeiro artigo com que lhe respondi, o illustre doutor tira esta conclusão, como uma summa dellas :

« Sim : se a igreja recebeu de Deus os seus poderes, se estes poderes lhe foram dados para que ella possa desempenhar a missão de que foi encarregada, segue-se de toda a necessidade que NINGUEM PÓDE ter o direito de embaraça-la no exercicio desses poderes *emquanto se limitar ao desempenho de sua missão*. O contrario seria admittir direito contra direito o que é absurdo. »

E quando, meu charo amigo, a igreja *não se limitar*, ao desempenho de sua missão e, excedendo-a, entrar na missão do estado ?

A consequencia é de seus proprios principios

Neste caso *alguem póde* ter o direito de embaraçar a igreja no exercicio desses poderes.

Não ha aqui para onde fugir ; argumento com as suas proprias palavras ; diz S. S. :

Ninguem póde ter o direito de embaraçar a igreja no exercicio dos poderes recebidos por ella de Deus, *em quanto ella se limita ao desempenho de sua missão.*

Logo, quando ella não se limita ao desempenho de sua missão, póde ser embaraçada no exercicio desses poderes.

Eis aqui, pois, não só pela necessidade, pelo direito do estado, como pelo destino para que foram dados taes poderes á igreja, o estado com o direito de embaraçar seu exercicio.

A igreja, porém, nunca ou em caso algum dirá que não se limita ao desempenho de sua missão, mesmo quando o exceda invadindo a missão do estado.

Logo, só o estado é competente para dizer quando a igreja invade o que é da sua missão, visto que outra autoridade não ha entre a igreja e o estado.

Logo, nenhum decreto da igreja póde ter execução sem o consentimento do estado, (embora algumas vezes tacito.)

Logo, o beneplacito é necessario, é um direito.

Objecta, porem, o Dr. :

Se tudo quanto pela sé apostolica se estabelece para o governo da igreja, não devesse ter força sem a confirmação do poder secular, onde estaria a sua authonomia, que seria de sua unidade, de sua catholicidade ?

— Pode-se dizer verdadeiro soberano aquelle que nada pode ordenar que tenha forças sem que seja confirmado por outro ?

— Desta sorte seria ao poder secular e não ao ecclesiastico que a obediencia seria devida, mesmo nas cousas espirituaes e eternas.

Responda o proprio Sr. Dr. Collaço, (digo eu agora) a estas objecções, visto que, como eu, pensa elle que a igreja é soberana, catholica, authonomica e uma ; visto que é elle proprio quem estabelece que

« Ninguem póde ter o direito de embaraçar a igreja no exercicio dos podêres recebidos por ella de Deus, *emquanto ella se limita ao desempenho de sua missão.*»

A conclusão deste principio, como vimos ha pouco, é a necessidade do beneplacito. Se isto parece em contradicção, com a soberania, authonomia etc. da igreja, responda o illustre Dr. á sua propria objecção posta a si mesmo.

Com effeito o Sr. Dr., pensando que vem apontar mais patente o *absurdo* resultante do beneplacito, (o qual decorre de seu proprio principio) encarrega-se de responder a si mesmo, disfazendo, sem o pensar, suas objecções (que se reduzem a uma só.)

— Quando se reflecte, diz elle, que essa dependencia não seria para com um só estado, mas para com todos, catholicos, schismaticos e gentios, o *absurdo* salta aos olhos, porque não se póde conciliar esta dependencia com o—*ite, docete omnes gentes*, menos com o - *pasce oves meas*,—dirigidos por Jesus Christo aos apostolos e com o *quod cumque ligaveris* dirigido a S. Pedro.

E d'ahi conclue :

« Ou o fundador da igreja não é pessoa divina, ou Elle não disse estas cousas, ou é falsa a doutrina dos que fazem as leis e disposições da igreja dependentes do beneplacito para obrigar os fieis.»

E' com isto que digo que o Dr. Collaço desfaz as suas objecções, oppostas aliás á si mesmo.

Sim, porque, em primeiro lugar para com Jesus Christo não tem applicação aquelle principio limitado do Sr. Dr., isto é, que

—Ninguem póde ter o direito de embaraçar a igreja no exercicio dos poderes recebidos por ella de Deus, *emquanto ella se limita ao desempenho de sua missão.*

Porque, tendo Jesus Christo definido a sua missão, -o meu reino não é deste mundo, -dai a Cesar o que é de Cesar, — não podia deixar de limitar-se ao desempenho dessa missão.

Com Elle não se dá o—emquanto se limita—que S. S. põe como condição do exercicio do poder da igreja

A igreja, pois, estando sujeita a esta condição, está sujeita á sua consequencia que é a necessidade do beneplacito.

Em segundo lugar, Sr. Dr. Jesus Christo mandou a seus apostolos ensinar a todos os povos e apascentar suas ovelhas, o elle mesmo ensinou. Todos elles foram tidos muitas vezes por falsos apostolos, e as suas doutrinas por falsas, não só pelos povos, como pelos governos, que muitas vezes os prohibiram de pregar, e por isso os flagellaram.

Eis ahi a prohibição.

Os apostolos desobedeceram, porque — *convinha mais obedecer a Deus*, e continuaram a ensinar.

Porque essas prohibições ?

Porque entendiam que aquellas doutrinas attentavam contra a ordem de cousas no estado estabelecidas, contra a paz.

Que fizeram Christo e os apostolos ? impuzeram a crença ? pregaram a desobediencia ? não. Desobedeceram elles, conscios da santidade de sua missão. Nem impuzeram a crença, fizeram por convencer, fizeram-se crer pela palavra com incansavel tenacidade. Não pregaram a desobediencia aos governos, nem directamente nem a alguma contra alguma lei ou constituição de algum estado.

Fazei o mesmo, vós outros, já vos tenho dito mais de uma vez ; pregai contra a maçoneria, mostrai que ella é com effeito um mal para as almas que se querem salvar ; que o governo labora em erro quando, negando o seu beneplacito ás bullas que a condemnam, pensa que essa condemnação é uma ingerencia da igreja no estado. Mostrai como não ha tal ingerencia. Convencei.

Mas não podeis pregar contra o direito do estado de dar ou negar seu beneplacito aos decretos da igreja ; porque isto é um attentado contra a lei do estado, é a igreja pregar a revolta, contra uma precaução tão necessaria do estado contra as invasões da mesma igreja, quando o proprio Dr. Collaço reconhece que a igreja póde ser embaraçada no exercicio dos seus poderes, logo que não se limite ao desempenho de sua missão.

Se a igreja tem o direito e dever de apascentar o rebanho universal, para levar as almas ao céo, o governo tem o direito e dever, de curar do estado para garantir-lhe a paz, a ordem e felicidade na terra.

Não é pois se pondo em conflicto a igreja com o estado, que exerce a sua soberania ; não é impondo contra a lei do estado, é convencendo. Porque o estado é o proprio povo, o governo o representa, o decreto ou lei do estado só pode ser alterado ou derrogado pela convicção do povo.

O estado é soberano pela lei e pela vontade ; a igreja pela palavra e pela sancção moral ou da vida futura.

Ora, quando os dous decretos o do estado e o da igreja estão em opposição, é prudente, é sabio, é justo que a igreja use da pena de excomunhão, lançando logo para fóra de seu seio o povo porque se sujeita a lei do estado, porque a crê justa ?

Se o pôvo cre injusta a lei ou vontade de quem o governa, quando são em contrario ao decreto da igreja, o pôvo as desobedece, e o governo não tem remedio se não sujeitar-se. Mas se o pôvo crê naquella lei ou vontade, o dever da igreja é mostrar-lhe o seu erro.

Só assim, Sr. Dr. Collaço, pedem ambas estas sociedadas ser soberana. De outro modo, pergunto-vos eu agora :

Se o que *fosse feito* pelo estado *para o seu governo* não tivesse *força e valor* porque é opposto ao decreto da igreja, onde estaria a sua antonomia, a sua soberania ?

Se a igreja nunca tivesse dado causa a desconfiar-se de sua ingerencia no estado, nunca o povo faria caso da disposição de beneplacito e obedeceria sempre á nossa mãi commum, e nem essa disposição haveria ; mas desde que a igreja tem dado tantos motivos e quasi constantes de desconfiança, não se póde exigir que se obedeça a seus decretos sem exame ; e ella faze-lo induz ainda a maior suspeita de má fé.

No entanto o Sr. Dr. Collaço passa a mostrar os *absurdos* das consequencias que resultam da doutrina dos que sustentam a necessidade do beneplacito *para obrigar aos fieis*.

— Supponhamos, diz elle, que *por certas razões politicas os* governos de todos os estados catholicos não admittem a constituição que estabeleceu a infalibilidade do papa.

Nenhum fiel seria obrigado a crer nella, e assim seria sem effeito a constituição.

Supponhamos ainda, continua o Sr. Dr., que uns estados catholicos concedessem o seu beneplacito ao dogma da infelibidade e outros não. Seguir-se-hia que em uns paizes os catholicos seriam obrigados a crer na infalibilidade do papa e que n'otros não só não seriam obrigados a crer, como *não poderiam crer nella*.

Eis aqui os absurdos.

As vossas consequencias, Sr. Dr., são fantasiadas, e com ellas os vossos absurdos.

Não póde lei alguma do estado obrigar a não crer, quando ella protege e garante todas as crenças.

Donde tira pois o Sr. Dr. que o estado possa impedir de crer-se em cousa alguma !

Como é que a lei do estado, que só tem acção no externo, póde prohibir que se creia, quando aliás entre nós, como devia ser em toda a parte, todas as crenças são garantidas e permittidas ?

Se o Sr. Dr. se refere a manifestação da crença, nem assim póde concluir da falta do beneplacito a qualquer bulla pontificia, prohibição de crer-se nella. Póde esta falta desobrigar os fieis, do decreto da igreja quando possa suppor-se que ella *não se limita ao desempenho de sua missão* ; mas não póde a falta do beneplacito *obrigar* impedir que qualquer se julgue obrigado.

A lei do nosso estado que é a de que se trata, diz que o governo póde conceder ou *negar* o beneplacito aos decretos dos concilios e letras apostolicas, etc.

A lei da igreja que manda simplesmente crer com a sancção moral, não se comprehende pois naquella disposição da constituição politica do estado, se não tem outro alcance pelo qual a igreja careça da mão do estado.

O estado não póde permittir simplesmente que se creia, ou obrigar que se creia, nem obrigar a *não crer*, como conclue o Sr. Dr., porque o estado não tem fogueiras da inquisição.

Mas, se para ter effeito a obrigação dessa crença, a igreja tem de praticar algum acto no estado, carecendo do braço do estado, é necessario o seu beneplacito ; porque ninguem póde ser livre, sendo obrigado a praticar algum acto contra o seu sentimento ; então em lugar de livre, tornar-se-hia instrumento de outrem.

Assim, se em um paiz catholico os templos christãos são do estado, se o bispo mandar lançar fóra de um ou mais destes templos as irmandades porque não créem nesse dogma, e ellas resistirem, não póde pedir ao governo que feche sua ou suas portas, porque, não tendo elle approvado o dogma, não pode prestar seu auxilio.

Não póde o governo permittir crer nem mandar, nem prohibir que se creia ou não creia ; mas não póde tambem o governo ser constrangido a obrar.

A igreja, definindo o dogma da infallibilidade do papa, visivelmente *se limita ao desempenho de sua missão*.

Se a igreja, pois, é soberana em quanto se limita ao desempenho de sua missão, não ha necessidade do beneplacito para obrigar aos fieis, porque não ha questão quando a igreja se limita á sua missão, mas sim quando não se limita.

Supponhamos, porém, que o governo de boa ou má fé, diga :

« O dogma da infallibilidade do papa é contrario á paz do estado ; não veio de um concilio competente, mas de um arranjo, uma cabala, uma sorpreza como meio para chegar ao poder temporal do papa, e assim não se limitou a igreja ao desempenho de sua missão, e portanto não é admittido neste estado.»

Neste caso é consequencia que os fieis não estão obrigados a crer, porque o governo, com o encargo de velar no bem da cidade, tem mais razão de conhecer do que o cidadão.

Que resta então a igreja a fazer ?

A propaganda. Convencer aos fieis que o governo se engana, que assim elle será constrangido a retirar ou derogar o seu decreto.

Passando o Sr. Dr. Collaço do dogma á disciplina, diz que o absurdo é igualmente patente, e traz para exemplo a condemnação á maçoneria, estando o *absurdo* em a igreja condemna-la, e o estado permitti-la.

Ahi não está, porém, o absurdo. Está a questão.

A isto já tenho antecipadamente respondido muitas vezes—convença a igreja do que com esta condemnação ella *se limita ao desempenho de sua missão*.

Emquanto não, e até fazer o governo confirmar a bulla condemnatoria, não póde ella obrigar em *consciencia* os fieis ; porque se elles são subditos da igreja, o são tambem do governo do estado. Se a igreja tem dado muitas vezes motivos de desconfiança, não tem o fiel, cidadão de um estado, outro meio de se precaver, se não este.

O maior absurdo, porém, vê S. S. em ser uma bulla ou constituição pontificia confirmada em um estado e não em outro, sendo assim os fieis cidadãos de um estado obrigados a crer n'um dogma ou n'uma ordem de disciplina, e os cidadãos de outro estado desobrigados dessa crença.

Se isto é um absurdo, e é do principio estabelecido pelo proprio Sr. Dr. Collaço, pois d'elle sahem as consequencias d'onde S. S. tira esse absurdo.

Mas isto não é um absurdo, é uma incoherencia resultante de um erro, para que não ha remedio senão na suppressão desse erro - religião do estado.

Não tenha ingerencia alguma o estado na religião, não possua as igrejas, não tenha nenhuma fiscalisação no seu material, pertençam ellas e elle ás corporações religiosas, aos fieis, e a igreja dictará os seus decretos como lhe aprouver, fallará aos fieis, imporá as suas penas, e elles a obedeçam ou não, será tudo por sua conta.

Se assim fôra entre nós o Exm. diocesano não começaria mandando expulsar os maçons das igrejas, porque sendo desobedecido por todas as irmandades, não teria quem lhe fechasse as igrejas. e teria elle de sahir. Se assim fosse elle uzaria da primeira arma da igreja, que é a palavra mansa, como a de Jesus Christo.

Confiado no poder secular é que o Sr. bispo vem com toda essa arrogancia, e no entanto, em vez de propagar contra o erro, ( se é erro ) da maçoneria, propaga contra a lei do estado, de cujo braço pretende e só póde esperar o cumprimento de suas ordens aos fieis.

Por isto desencadea seus raios fulminantes contra uma pratica, que, embora condemnada, tem sido sempre tolerada por todos os bispos, o que tem dado direito a pensar, maxime, sendo autorisada pela lei do estado, que a tal condemnação é para outros fins que não para ter execução.

E pratica assim o Sr. bispo sem o menor preparo, sem a menor prudencia, com a maior arrogancia, e tanta, que perece mais um orgulhoso potentado de aldéa do que um ministro de Jesus Christo, um vigario do Cordeiro Pacifico.

Para que esta sanha, este desespero que respira mais a ira infernal do que a calma celestial ; para que tudo isto contra a disposição do beneplacito ?

Se a igreja mesma tem dado tantos escandalosos motivos para a sua necessidade, não mostra com esse seu proceder, que só o detesta porque quer ficar com a liberdade de *exceder-se do desempenho de sua missão ?*

Se a igreja tem um meio tão facil, tão facil!—tão bello, sublime, de fazer-se sem pão nem pedra, obedecer, quando lhe negam o beneplacito, sem conflicto, sem perturbação - a palavra, a propaganda, para convencer aos fieis, justamente desconfiados em tal caso, do erro de seu governo, da verdade do decreto da greja, da pureza de suas intensões, e até, o ainda mais sublime, do sacrificio e do martyrio, quando lhe embargarem a palavra neste terreno, se tem estes meios sublimes, *para que tanta ira em animos celestes ? !*

Só torna este meio mais suspeitas, em desprezo daquelle, de má fé as autoridades da igreja que assim procedem e os que assim as sustentam ; de que não é a sua intenção zelar a pureza, a unidade da fé, mas de dividir a igreja e plantar o schisma.

Não o conseguirão, tenho em esta fé.

*Affonso de Albuquerque Mello.*

## COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE MARÇO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

**Cotações officiaes.**

Assucar—de Maceió 2$250 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 20 sem capa, hontem.
Assucar—americano bom 1$900 por 15 kilos.
Assucar—Canal 1$600 por 15 kilos.
Algodão — da Parahyba 1ª sorte 10$000 e 10$100 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0.
Assucar—de 1ª sorte 9$200 por 15 kilos.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 27 1/8 d. por 1$ hontem.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 27 1/4 d., e do banco 27 d, por 1$000.

Dubourcq
Presidente.
Leal Sève
Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 13 . . . | 621:366$550 |
| Idem do dia 14 . . . . . . | 54:703$468 |
| | 676:070$018 |

Descarregam hoje 15 de março de 1873

Vapor inglez —*Oberon*—mercadorias para alfandega.
Patacho inglez - *Princess*—mercadorias para alfandega.
Escuna ingleza—*Newbog*—mercadorias para alfandega.
Barca ingleza — *Abeone* — mercadorias para alfandega e ferros já despachados para o trapiche Conceição, para conferir
Patacho allemão - *Cecilia* — farello já despachado para o trapiche Guerra.
Barca franceza — *Figaro*—ferros já despachados para o caes de Santa Isabel.
Lúgar allemão — *Alfred* — ferros já despachados para o trapiche Conceição, para conferir.

**Importação**

— *New-York, vapor americano* SOUTH AMERICA, *consignado a Henrique Forster & C., manifestou :*

Aduelas 11 volumes a Theodoro Christiansen.
Brim d'algodão 5 caixas á ordem.
Milho 1,000 saccos a Pernambuco Street Railway.
Vassouras 1 caixa a mesma companhia.

Pará.

Mercadorias diversas 1 caixa a Lailhacar & C., 1 a H. Pritchard, 1 a Rabello & C., 1 a Wilson Rowe & C., 1 a C. F. Saloure.

— *Patacho allemão* THETIS, *vindo de Montevidéo, consignado a Carneiro & Nogueira, manifestou :*

Farinha de trigo 1,575 saccas aos consignatarios.

— *Hiate brasileiro* OLINDA, *vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Gonçalves Beltrão & Filho, manifestou :*

Couros 47.
Xarque 6,300 arrobas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE MARÇO DE 1873

*Para os portos do exterior*

— No navio inglez *Roderich*, para Liverpool, carregou : A. Bastos 1,209 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.
— No navio inglez *Navigator*, para Liverpool, carregaram : Braga Son & C. 1,600 saccos com 193,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Thanton*, para Liverpool, carregaram : P. Carneiro & C. 76 saccas com 5,418 kilos de algodão.
— Na barca austriaca *Maria C.*, para Liverpool, carregaram : Borstelmann & C. 300 saccas com 22,623 1/2 kilos de algodão.
— No brigue inglez *Costa*, para o Canal, carregaram : R. Schmoettau & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— No brigue sueco *Lizelle*, para o Baltico, carregaram : G. Noesen & C. 201 saccas com 15,003 kilos de algodão.
— Na barca franceza *S. Luiz*, para o Havre, carregaram : Keller & C. 306 saccas com 19,616 kilos de algodão.
— Na barca brasileira *Marimbó IV*, para o Rio da Prata, carregaram : Amorim Irmãos & C. 100 pipas, 10 1 ditas e 26 barris com 52,800 litros de aguardente, 100 barricas com 11,938 kilos de assucar mascavado e 430 ditas com 31,060 ditos de dito branco ; B. Oliveira & C. 2,000 cocos (fructa).
— No navio allemão *Nicolaus*, para o Rio da Prata, carregou : A. Bastos 220 barricas com 33,066 kilos de assucar branco.
— No brigue nacional *Olinda*, para o Rio da Prata, carregaram : A. Bastos 141 barricas com 17,059 kilos de assucar mascavado ; H. B. Oliveira Junior 300 volumes com 33,692 ditos de dito branco.
— Na barca portugueza *Alexandre Herculano*, para Lisboa, carregaram : P. Vianna & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco ; Amorim Irmãos & C. 100 ditos com 7,500 ditos de dito e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado ; Luiz Duprat 103 couros salgados com 1,296 kilos.
— Na galera portugueza *Asia*, para Lisboa, carregaram : J. b. Machado & C. 49 páos de quiry ; T. de A. Fonseca & C. Successores 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,75) ditos de dito branco.
— Na barca portugueza *Alegria*, para o Porto, carregou : A. Soares da Cunha 50 barris com 7,250 litros de mel.

*Para os portos do interior*

— Para o Ceará, no vapor nacional *Pirapama*, carregaram : J. J. Rosa 32 barricas com 2,118 1/2 kilos de assucar branco ; Costa & C. 30 ditas com 1,696 ditos de dito ; A. C. Araujo 30 ditas com 1,829 ditos de dito refinado ; Carpinteiro F. & Sobrinho 45 ditas com 2,400 ditos de dito ; para o Natal, B. Oliveira & C. 1 dita com 98 ditos de dito ; pa a o Acaracú, B. Oliveira & C. 5 barris com 480 litros de mel ; para Granja, J. A. M. Vianna 5 ditos com 480 ditos de aguardente.
— Para Maceió, no vapor nacional *Mandahu'*, carregou : A. G. Pires 16 latas com 32 kilos de doce.
— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Principe*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 4 caixas com 469 kilos de doce e 4 volumes fructas.
— Para o Rio Grande do Sul, na escuna allemã *Horisont*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 930 barricas com 99,575 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,325 ditos de dito mascavado.
- Para Santos, na barca hespanhola *Antonieta*, carregou : J. P. C. Ayres 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.
— Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *Galgo*, carregaram : Silva & Cascão 400 barriquinhas com 32,801 kilos de assucar branco.
— Para Macáo, no hiate brasileiro *R. dos Anjos*, carregou : J. A. Albuquerque 1 pipa com 480 litros de aguardente ; Lapa Primos 100 caixas com 73 kilos de doce.
— Para Alagoas, na barcaça *Veronica da Gloria*, carregou ; J. D. C. Lages 4 barricas com 306 kilos de assucar refinado.
— Para Alagoas, na barcaça *Gloria Feliz*, carregaram : Braga Gomes & C. 1 caixa com 32 kilos de doce.
— Para Aguamaré, na barcaça *Dous Amigos*, carregaram : Miranda & Vieira 3 barris com 288 litros de aguardente e 1 barrica com 63 kilos de assucar refinado.
— Para Villa pa Penha, na barcaça *União*, carregou : J. S. Radich 1 barrica com 66 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 13 . . | 8:053$655 |
| Idem do dia 14 . . . . . | 760$847 |
| | 8.814$502 |

VOLUMES SAHIDOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 13 . . . . . | 40,922 |
| Primeira porta no dia 14 . . | 113 |
| Segunda porta . . . . | 71 |
| Terceira porta . . . . | 375 |
| Trapiche Conceição . . . | 1,111 |
| | 42,592 |

SERVIÇO MARITIMO

| | |
|---|---|
| Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 13. . . | 74 |
| Ditas ditas no dia 14. . . . . | |
| Navios atracados no trap. da alfandega | 3 |
| Alvarengas . . . . . . | |
| No trapiche Conceição . . . . | 2 |
| | 79 |

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 13. . . | 30:304$063 |
| Idem do dia 14. . . . . | 4:472$709 |
| | 34:776$772 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 13. . . | 62:101$017 |
| Idem do dia 14. . . . . | 3:011$002 |
| | 65:112$019 |

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 11.*

New-York por S. Thomaz e Pará —20 dias, vapor americano *South America*, de 2100 toneladas, commandante Carpinter, equipagem 76, carga varios generos ; a Henry Forster & C.

Rio-Grande do Sul—35 dias, hiate brasileiro *Olinda*, de 127 toneladas, capitão Trajano T. de Moura, equipagem 8, carga 6200 arrobas de carne ; a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Lisbôa—35 dias, escuna portugueza *Aguia*, de 140 toneladas, capitão Pedro Augusto da Fonceca, equipagem 9, carga differentes generos ; a E. R. Rabello & C.

Rio de Janeiro—26 dias, brigue inglez *Volton*, de 249 toneladas, capitão Thomas Cox, equipagem 8, em lastro ; a Lidstone Robilliard & C. Seguio para Maceió

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Aracaty—Hiate brasileiro *Graciosa*, capitão Manoel Joaquim da Silveira, carga varios generos.

Portos do Sul—Vapor americano *South America*, commandante Carpinter, carga parte da que trouxe dos portos do norte

## EDITAES.

O Dr. Alfredo Affonso Ferreira, juiz municipal e de orphãos do termo da Escada comarca do mesmo nome da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde etc

Faço saber que pelo presente edital de vinte dias de pregão e tres de praça tem de ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 5 de abril deste anno corrente anno, as 11 horas da manhã na sala publica da casa das audiencias o arrendamento trienal do engenho de fazer assucar Tres Braços, deste termo avaliado em.. a 500$000, annuaes constante da respectiva avaliação em puder e cartorio do escrivão interino de orphãos que este escreveu, aqual é do theor seguinte : E logo no mesmo dia, mez e anno retro declarado, neste engenho, Tres Braços do termo da Escada, comarca do mesmo nome da provincia de Pernambuco, em casa da residencia de D. Anna de Siqueira Cavalcante consenhora e rendeira do mesmo engenho, presente o juiz municipal e de orphãos Dr. Alfredo Affonso Ferreira, comigo escrivão interino de seu cargo abaixo assignado, ahi compareceram os louvados, escolhidos e nomeados os cidadãos Antonio Jorge Guerra e Francisco Cavalcante de Alququerque e disseram que debaixo de juramento que haviam prestado tinham examinado minuciosamente o engenho de fazer assucar, Tres Braços deste termo com todos os seus utensilios e pertences,e avaliaram em a quantia de dous contos e quinhentos mil reis, por cada anno, que vem a ser a quantia de sete contos e quinhentos mil reis, no espaço de tres annos. E é esta avaliação que em suas consciencias entendem dever dar sem dolo nem malicia.

E para constar mandou o juiz lavrar o presente termo que assignou com os peritos. Eu Thomaz Rodrigues Pereira, escrivão interino o escrivi. Alfredo Affonso Ferreira.=Antonio Jorge Guerra.—Francisco Cavalcante de Albuquerque. E assim serão ditos arrendamentos do referido engenho arrematado por quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados, e para dito fim previne-se aos pretendentes que compareçam habilitados na forma da lei. Dado e passado nesta villa da Escada aos 11 dias do mez de março de 1873. Eu Thomaz Rodrigues Pereira, escrivão interino o escrevi. Ao sello 300 rs. ou valha sem sello ex causa, estava uma estampilha do valor de 400 rs., inutilisada na forma da lei, com data e assignatura da maneira seguinte. Villa da Escada 11 de março de 1873. Thomaz Rodrigues Pereira.=Alfredo Affonso Ferreira. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Villa da Escada 11 de março de 1873. O escrivão interino, Thomaz Rodrigues Pereira.

## DECLARAÇÕES.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 15 DE MARÇO DE 1873

Malas pelos vapores *Mandahu'* e *Pirapama*, da companhia pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (15), pelos vapores acima mencionados para os portos do sul até o Aracajú, e para os do norte até a Granja, será recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador interino,
Vicente Ferreira da Porciuncula.


# THEATRO
# SANTO ANTONIO.

EMPREZA--VICENTE.

Importante novidade !

**Hoje**

**Sabbado 15 de março.**

As 8 1/2 horas.

**2.ª representação**

da muito bem aceita comedia-drama em 5 actos, de grande espectaculo :

# A CIGANA DE PARIS

na qual toma parte um pessoal de 39 figuras, desempenhando a parte da cigana a actriz

**Manuela Lucci.**

1.º acto.—O dia de Santa Perpetua.
2.º » A casa de jogo.
3.º » A carteira roubada.
4.º » A mãi da cigana.
5.º » A aventureira e o agente de policia.

**AMANHÃ**

**Domingo 16 de março.**

As 8 horas em ponto.

Terceira e ultima representação

**DA**

**CIGANA DE PARIS.**

# THEATRO
# GYMNASIO DRAMATICO

**EMPREZA**

**ESPIUCA & PENANTE.**

Sabbado 15 do corrente.

Representar-se-ha o sentimental drama em 4 actos, ornado de musica da composição do maestro Noronha :

# A FAMILIA MOREL

Este drama é extrahido do romance — Os Mysterios de Paris.

Terminará o espectaculo com a applaudida comedia em 1 acto :

**Quem casa quer casa.**

Principiará as 8 1/2 horas

Domingo 16 do corrente

**A's 6 horas da tarde.**

Representar-se-ha o conhecido drama em 4 actos :

**29**

**HONRA E GLORIA.**

O papel de 29 será desempenhado pelo artista o Sr. Thomaz Espiuca.

O scenario é todo novo e o drama é montado rigorosamente á capricho.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto :

**O diabo atraz da porta**

O papel do criado será feito pelo artista Penante.

## AVISOS MARITIMOS.

### Para o Pará

Segue em poucos dias o patacho portuguez *Michaelence* ; para carga trata-se com Ferreira de Almeida & C., rua da Madre de Deos n. 36, armazem.

COMPANHIA DAS

### MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 23 do corrente mez espera-se dos portos do sul a vapor francez *Gambie*, commandante Borg, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

### Para o Rio-Grande do Sul.

Para o porto acima segue o brigue nacional *Providencia*, que recebe ainda alguma carga a frete, devendo em poucos dias ser expedido por ter a maior parte de seu carregamento engajado. A' tratar no escriptorio de Silva & Cascão, á rua do Marquez de Olinda n. 60.

### Risco maritimo.

O brigue inglez *Lusitania* precisa de cerca de cinco contos de réis para pagar as despezas feitas neste porto com os reparos de avaria que elle soffreu em viagem para cá. O navio pretende sahir em poucos dias para o Canal, e as propostas, em cartas fechadas serão recebidas no escriptorio dos consignatarios Adamson Howie & C., rua do Commercio n. 40, até ao meio dia de terça-feira 18 do corrente.

### Lionne & Horisonte

Tendo de sahir com muita brevidade estes dous navios, e como tenham trazido de cargas á ordem, os consignatarios Keller & C., pedem aos recebedores de vir ao seu escriptorio mencionar seus nomes, afim de poderem receber os fretes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira a vapor.**

MAMANGUAPE.

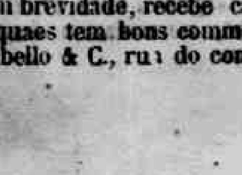

Segue para o porto acima um dos vapores da companhia Pernambucana no dia 17 do corrente, as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte de Mattos n. 12.

### Porto por Lisboa

A barca portugueza *Alegria*, capitão Carvalho, vai sahir com brevidade, recebe carga e passageiros, para os quaes tem bons commodos : trata-se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48.


ILEGIVEL

## Pacific Steam Navigation Company Royal Mail Steamers.

Até o dia 16 do corrente mez espera-se da Europa o vapor desta companhia *Cuzco*.

Recebe passageiros, dinheiro a frete, etc., para o sul e portos do Pacifico da sua escala.

O primeiro vapor para a Europa será o *Chimborazo*, que deverá chegar aqui até 23 de abril proximo, e dahi em diante terá para a Europa um vapor da companhia todas as quinzenas.

Para toda e qualquer informação podem dirigir-se aos agentes Wilson Rowe & C.

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Do dia 15 em diante é esperado dos portos do norte o vapor *Guará*, commandante Teixeira, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

## Lisboa e Porto.

A galera *Asia* a sahir em poucos dias recebe carga a frete mais barato do que outro qualquer navio; tem excellentes accommodações para passageiros. A tratar com Tito Livio Soares: rua do Vigario n. 17, 1. andar.

## Para o Porto

Vai sahir muito breve o brigue Portuguez *Triumpho*. Recebe carga e passageiros, a tratar com Tito Livio Soares; rua do Vigario n. 17.

## PARÁ'

E' esperado do Rio de Janeiro a todo o momento o brigue portuguez *Ligeiro III* que depois com possivel brevidade seguirá para o Pará por ter a maior parte da carga prompta, e para que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

## Rio de Janeiro.

Para o indicado porto vai descarregar o brigue nacional *Galgo*, podendo engajar á frete o resto da carga que ainda lhe falta: á tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

## VAPOR DANTAS

A sahir com brevidade para Bahia pelos portos de Macéió, Penedo, Aracaju', Estancia. Recebe carga, passageiros por conta do fretador José Maria Gonçalves Pereira, para os indicados portos: a tratar com o commandante a bordo ou com Francisco Gonçalves Torres: na rua do Marquez de Olinda n. 1.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU', ACARACU' E GRANJA.

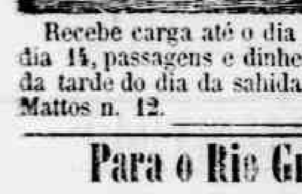

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas até o dia 14, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

## Para o Rio Grande do Sul.

Para o porto acima segue o brigue nacional *Providencia*, que recebe ainda alguma carga á frete, devendo em poucos dias ser expedido por ter a maior parte do seu carregamento engajado: a tratar no escriptorio de Silva & Cascão á rua do Marquez de Olinda n. 60.

## Para o Rio Grande do Sul

Para o porto acima pretende seguir com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, tem parte de seu carregamento, e para o restante que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

## LEILOES.

## LEILÃO

SEGUNDA-FEIRA 17 DE MARÇO.

ás 11 horas.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, o agente Pinho Borges levará a leilão as fazendas pertencentes a Estevão Candido da Silva, constando de chita, cambraia, alpaca preta, lã de côres, brins, eastóres, chapéos altos para homens, casimiras em corte, e mais alguns retalhos de diversas fazendas; em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

## LEILÃO

DE

50 barris com alcatrão.

SEGUNDA-FEIRA 17 DO CORRENTE.

**Ao meio dia em ponto.**

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 50 barris com alcatrão, os quaes se acham patentes ao exame na porta da guarda-moria da alfandega, e serão vendidos sem reserva, no dia segunda-feira 17 do corrente, ao meio dia, na porta do Annes defronte da alfandega. Adverte-se aos Srs. compradores que se devem informar primeiro do estado dos barris.

## LEILÃO

DE

30 arrobas de figos em caixas de 8 e 4 libras.

SEGUNDA-FEIRA 17 DE MARÇO.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 30 arrobas de figos, os quaes serão vendidos em 1 ou mais lotes, no dia segunda-feira 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem do Annes, defronte d'alfandega.

## LEILÃO

DE

145, 4|10 e 4 duzias de garrafas de vinho tinto, para fechar contas.

**Segunda-feira 17 do corrente.**

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos barris com vinho tinto acima mencionados, e serão vendidos em 1 ou mais lotes, no dia segunda-feira 17 do corrente ás 11 horas da manhã, no armazem do Annes, defronte da alfandega.

## LEILAO

DE

5 caixas com 500 latas com ervilhas em manteiga.

SEGUNDA-FEIRA 17 DO CORRENTE.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 5 caixas com 500 latas com ervilhas em manteiga, as quaes serão vendidas em 1 ou mais lotes, no dia segunda feira 17 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, na porta do armazem do Annes, defronte da alfandega.

## LEILÃO

DE

cerca de 30|0 e 5|5 com vinho figueira.

SECUNDA-FEIRA 17 DO CORRENTE.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 30 barris de 10.° e 5 ditos de 5.° com vinho da figueira, para fechar contas de venda, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, no dia segunda feira 17 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, no largo da alfandega, junto do armazem do Annes.

## LEILÃO

DE

fazendas inglezas

Parte de differentes volumes avariados a bordo do vapor inglez *Gassendi*, na sua ulima viagem a este porto.

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 10 1|2 horas em ponto.

Por intervenção e no escriptorio do agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43.

## LEILÃO

DE

um variado sortimento de mercadorias, mindezas e mais artigos abaixo declarados, existentes no armazem da rua do Imperador n. 45, por liquidação e sem reserva de preços, e em lotes a vontade dos compradores.

A SABER:

Um escolhido sortimento de lustres e arandellas (para gaz), de vidro, porcelana e bronze, candeeiros para kerosene, mangas de vidro, camas de ferro e chumbo, chafarizes, lavatorios, barometros, thermometros, machinas de costura, sobre salentes e agulhas, campanhias para portas, transparentes, enfeites para salas, estantes para chapéos, estatuas e muitos outros artigos de gosto, que estarão patentes ao exame dos concurrentes no dia

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

O agente Pinto, autorisado pelos liquidatarios da casa de W. H. Chapman, levará a leilão a armação e mercaderias existentes no armazem da rua do Imperador n. 45, em lotes a vontade dos compradores.

Em continuação

Transferir-se-ha o arrendamento do referido armazem pelo tempo que falta (3 annos e 5 mezes) a quem offerecer maior vantagem.

O leilão principiará ás 10 horas do dia acima,

## Leilão

DA

casa de ferro forrada de feltro e bem fresca, com 8 quartos, inclusive o do sotão, construida pelo celebre engenheiro Sr. Eaw Elont, e situado em terreno foreiro, com 100 palmos de frente e 400 de fundo, e lugar mui saudavel, perto do rio e junto da estação de Sant'Anna.

QUARTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

**Ao meio dia.**

No armazem da rua do Imperador n. 45.

Por intervenção do agente Pinto.

Os pretendentes poderão examinar a planta existente no armazem acima dito, entendendo-se com o Sr. W. H. Chapman, ou com o agente encarregado da venda.

## GRANDE E VARIADO Leilão

DE

excellentes moveis, boa louça e finos crystaes.

A saber:

Um piano forte de Blondel & Wignes, 1 estante para musicas, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia (massiça) de jacarandá, 1 mesa de sofá, quadros, jarros para flores, 2 ricos candieiros a gaz, de crystal, 2 figuras de bronze, 4 castiçaes e mangas, 3 lanças o cortinados, tapetes, escarradeiras e esteira forro da sala.

Uma toylete de jacaranda, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa de jogo, 1 mesa redonda de charão, 1 cama com colxão de mola, 2 guardas-roupa, 2 guardas-vestidos, 1 espelho e 2 camas de ferro.

Um secretaria de mogno, 1 estante, diversos livros, 1 mappa, 1 globo geographico, 1 machina de costura (perfeita), 1 mesa com jogo xadrez, 1 taboa e pedras (jogo de gamão), cabides, 2 venezianas, 1 tinteiro com campa.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador armario. 1 quartinheira, 1 relogio, 1 sofá, 24 cadeiras, 2 lavatorios, 1 quadro dourado, com flores de céra, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, compoteiras, garrafas, copos, calices, porta-garrafas, bandejas, cobertas de arame, objectos de electro-plate, bancos para jardim, vasos para flôres, escadas de abrir, mesa e taboas de engommar, mesas e trem de cozinha, e outros objectos de casa de familia.

**Quinta-feira 27 do corrente**

No primeiro andar do sobrado da rua Imperatriz n. 12

José Henrique Trindade, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia, primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 12, onde se effectuará o leilão no dia 27 do corrente.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

## LEILÃO

DO

Engenho Monte d'Ouro

SABBADO 22 DO CORRENTE

**ás 12 horas em ponto**

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Pinho Borges fará leilão do engenho denominado Monte de Ouro, sito no termo de Ipojuca d'esta provincia, o qual foi penhorado por execução dos ditos administradores a viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonceca, adjudicados á indicada massa.

Ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 53 (outr'ora rua da Cruz), onde os Srs. pretendentes podem haver as informações necessarias.

## AVISOS DVERSOS

## *Confraria de S. Crispim e S. Crispiniano*

De ordem do irmão provedor são novamente convidados os irmãos desta confraria a comparecerem em nosso consistorio ás 9 horas da manhã de 16 do corrente, afim de em mesa geral decidir-se a respeito da circular do Exm. diocesano, visto não se ter decidido a 2 do corrente por não ter comparecido numero legal para esse fim convocado.

Consistorio no Carmo do Recife, 12 de março de 1873.

O secretario,
João Quintino Lopes.

— Furtaram do sobrado da rua da Larangeiras n. 18, uma dentadura inteira e tambem um binoculo: quem der noticia será recompensado na rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia n. 51, ou na dita rua das Larangeiras.

— Offerece-se um rapaz brasileiro, de 18 a 20 annos de idade, com pratica de taverna e padaria tanto para a praça ou fora della, dando conhecimento de sua conducta: a tratar na rua da Cambôa do Carmo n. 3.

## Ama para engommado

Precisa-se de uma e paga-se bem: no Caldeireiro, casa de Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

**AMA** Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do N gueira n. 47.

**Amas** Na rua da Cruz, hoje Bom Jesus, n. 9, 2° andar, se precisa de uma ama para cozinhar e outra para engommar.

**AMA** Precisa-se de uma ama de meia idade, para cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia; na rua da Cadeia Nova, ou Detenção n. 15.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama, que tenha bom leite, prefe-se livre: a tratar na rua Nova de Santa Rita n. 13.

**AMA** Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: rua do Imperador n. 47.

**AMA** Precisa-se de uma ama para casa de homens solteiros, para comprar e cozinhar: a rua do Duque de Caxias n. 75, loja.

**Ama** Precisa-se de uma ama para andar com uma menina de tres mezes: a tratar na rua da Imperatriz n. 17, 2° andar.

**AMA** Na rua do Hospicio n. 46 precisa-se de uma ama que saiba engommar e lavar, paga-se bem agradando.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua da Aurora n. 67.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua do Duque de Caxias n. 22, 1.° andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço domestico: na rua de Marsilio Dias n. 10, entrada pela rua da Penha.

**AMA** Quem quizer se encarregar de cozinhar para uma pequena familia, na cidade de Olinda; dirija-se ahi á rua de S. Bento n. 30, ou no Recife á rua da Cadeia n. 60, 2.° andar, que achará com quem tratar, garantindo-se pagar generosamente.

— Dá-se cinco contos de reis a juros, em predio, na rua de Hortas n. 112.

— Dá-se seiscentos mil reis, em penhor de uma escrava na rua de Hortas n. 112.

## CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

**Dr. J. M. Curio**

OPERADOR E PARTEIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 7 horas ás 10 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

## Aluga-se

um sobrado em Ponte de Uchôa, com commodos para grande familia, tendo gaz, agua, e todo forrado a papel: quem pretender dirija-se ao café imperatriz.

## Escada.

O Sr. José Affonso de Azevedo Campos, com botica na villa da Escada, queira vir ou mandar á rua do Imperador n. 28 a negocio de seu interesse.

— Fugio do engenho Açude Grande, em Nazareth, o escravo Rufino, preto fulo, altura regular, pés curtos e largos, barrigudo, com uma cicatriz na face entre o nariz e o canto da bocca, sem barba, de 26 annos de idade, tem sido visto no Caxangá e Varzea: quem o pegar leve-o ao referido engenho, ou á rua do Apollo n. 28, que será generosamente recompensado.

## Aluga-se

Precisa-se alugar uma casa terrea, no bairro da Boa-vista, e nas ruas onde passa os bonds, ou perto, com tanto que tenha os commodos seguintes: 2 salas, 4 quartos, corredor independente, cozinha fóra e quintal murado: quem tiver para alugar, dirija-se ao escriptorio deste *Diario* que achará com quem tratar.

## ESCRAVOS FUGIDOS

300$000

Ausentaram-se desde o dia 30 de janeiro do corrente anno dous escravos irmãos, sendo um de nome Lourenço, de idade de 26 a 27 annos, estatura regular, cheio do corpo, côr clara, cabello estirado, rosto redondo e sem barba; e o outro de nome André, da mesma estatura, mais franzino do corpo e mai novo, com os mesmos signaes do irmão, sendo comprado Lourenço ao Sr. Claudino de Albuquerque Mello, da comarca de Patos, provincia da Parahyba, e André ao Sr. João Francisco Gomes de Arruda, da comarca do Limoeiro. Suppõe-se que seguiram a estrada do Limoeiro, a Serra do Teixeira ou comarca de Patos; roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que os apprehendam e levem-os á rua do Apollo n. 30, armazom de assucar, que se gratificará com a quantia acima.

## 100$

Fugio no dia 23 do corrente o escravo Vitalino, preto, crioulo, idade 25 annos, alto e cheio do corpo, quando falla levanta o beiço superior, tem falta de um dente do lado de cima, anda alguma cousa banzeiro, pés grossos, levou vestido calça de riscadinho e camisa de madapolão; este escravo já fugio em outubro do anno proximo passado, e foi preso na estrada de Pajeú de Flores; foi escravo de Antonia Francisca de Jesus, moradora em Correntes, e depois foi vendido ao capitão Thomaz Thenorio de Albuquerque Villanova, morador em Papacaça, o qual tem uma fazenda em Buique, de que elle era vaqueiro; suppõe-se que foi acompanhado por um escravo pertencente ao Sr. Manoel Francisco Marques, tambem preto, crioulo, e natural da provincia do Ceará: roga-se á todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e conduzam-no á rua do Brum n. 74, armazem de José Francisco Martins & C., que se lhe dará a gratificação acima.

## 150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.° tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante lascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.° é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca—I. R. do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.° é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca — O—no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

— Na travessa do Queimado ns. 1 e 3 precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados.

## Manoel Enedino Rego Valença.

MEDICO

Cambôa do Carmo N. 21.

## *Casa de campo.*

Em Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, ha para alugar uma boa casa, com tres salas, 2 quartos, cozinha e grande quintal, e está situada proxima a estação do caminho de ferro. Os pretendentes devem entender-se com o chefe da mesma estação.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

## Aluga-se

A casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

## Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio na Capunga á rua das Pernambucanas n. 23, tendo boa casa de vivenda, cocheira, estribaria, arvores fructiferas e agua potavel: á tratar na rua da Imperatriz n. 9, primeiro andar.

## 20$000.

Precisa-se alugar uma escrava que engomme perfeitamente bem, e faça o mais serviço interno de uma casa de pequena familia, composta de duas pessoas, e de uma outra que cozinhe com perfeição: no largo do Paraizo n. 28, 1° e 2° andares.

## Trabalhador.

Precisa-se de um com pratica de botica: á rua larga do Rosario n. 34.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de casa e vender na rua: na rua do Hospicio n. 5.

— Aluga se uma boa olaria para obras finas, na Boa-Vista: á tratar no Mondego n. 65.

## Advogado.

O bacharel José Alves Lima Junior, promotor publico e advogado na comarca de S. José de Mipibú, na provincia do Rio Grande do Norte, encarrega-se de qualquer cobrança, tanto amigavel como judicialmente, não só na dita comarca, como nos termos vizinhos. Quem quizer utilisar-se dos seus serviços dirija-se á praça do Conde d'Eu ns. 4 e 8: á tratar com o Sr. José Alves Lima.

— Tisset Fréres, consignatarios da barca franceza *Jean Baptiste*, procedente do Havre, rogam ao recebedor de 75 barricas com farinha, de satisfazer o frete das mesmas.

## Sociedade Beneficente Luso-Brasileira.

Pela segunda vez o Sr. presidente convida aos Srs. Socios a reunirem-se em sessão de assembléa geral, domingo 16 do corrente ás 11 horas da manhã, tendo-se de tratar de negocios que affecta aos interesses da sociedade, é de esperar o comparecimento de todos.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso-Brasileira, 14 de março de 1873.

O 1.° secretario,
Bento de Souza Mira.

## Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro que seja de boa conducta: na rua da Imperatriz n. 37, 1° andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos de idade, para taverna, e dê fiador á sua conducta: no pateo do Terço n. 82.

## ATTENÇAO.

Uma pessoa com alguma pratica de fazer riscados, mappas, pautados, etc., dispõe do seu prestimo, e encarrega-se de qualquer trabalho, das 11 á 1 hora da tarde, e das 6 horas da tarde em diante: na rua da Ponte-velha n. 87, 2° andar, onde deve ser procurado, ou poderão deixar carta fechada nesta typographia com as iniciaes R. R.

## Companhia Recife Drainage

A companhia avisa aos senhores proprietarios e aos moradores das casas, abaixo declaradas, que podem fazer uso dos apparolhos que foram collocados nas suas moradias, logo que para isso receberem o competente cartão.

Rua Duque de Caxias ns. 89 á 121.
Rua do Rangel ns. 1 á 7.
Thesouraria geral.

O gerente,
Henry Law.

## Urgencia

Precisa-se de uma ama de leite, que tenha bom e abundante, para criar uma menina recem-nascida, quer seja forra, ou escrava; porém, sem filho, paga-se bem: nesta typographia a fallar no 1° andar com o administrador, das 9 da manhã ás 8 horas da noite, ou em Olinda no Oitão do Amparo, casa grande com portão de madeira ao lado pintado de verde.

## GABINETE

Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR

O DR. NUNES DA GOSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.

Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.

Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.

Chamados: A qualquer hora.

## MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

## Novo estabelecimento de joias.

**Rua do Cabugá n. 12.**

Neste estabelecimento se encontrará um bonito sortimento de joias que se vendem por tal preço que animará ao comprador, attento ao vantajoso systema, ganhar pouco para vender muito, que é certamente util ao comprador e ao vendedor.

Tambem se compra ouro, prata e pedras preciosas, bem como se fabrica e concerta toda e qualquer obra tendente á mesma arte.

## Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

## Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro muito bom: a tratar na rua da Cruz, n. 48.

## ADVOGADO AYRES GAMA.

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 9.

— Aluga-se um sitio com casa para grande familia, quartos para pretos, coxeira, curral para vaccas, com tres cacimbas de pedra e cal, de agua de beber, baixa de capim e com muitos arvoredos de fructo: na Torre ao pé de Libanio Candido Ribeiro: a tratar na rua da Concordia n. 32.

— Na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo vigilante, precisa-se de uma ama para cozinhar: prefere-se escrava.

— Fugio no dia 4 de fevereiro proximo passado, o preto crioulo de nome Lourenço, de idade trinta e cinco annos, baixo, magro, olhos grandes, sem barba, pernas arquiadas, andar vagaroso; quem o apprehender e levar á rua da União n. 41, ou indicar onde se acha o referido escravo, será gratificado.

## Associação Portugueza de Beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Pela quarta vez, e ordem do Sr. vice-presidente convido aos senhores associados, a dignarem-se comparecer nesta secretaria á rua da Imperatriz no dia 16 do corrente, pelas 6 e meia horas da manhã, afim de constituida a assembléa geral, se tratar de negocios importantes, e de interesses para esta associação. Espero senhores associados, me dispensarão convida-los mais uma outra vez, obstando assim as despezas que sobrecarregam esta associação. E' aberta a sessão uma hora depois da marcada.

Recife, 13 de março de 1873.

*S. José Ferreira Guimarães,*
Secretario.

## CRIADO.

Precisa-se de um menino, de 12 a 14 annos de idade, forro ou captivo, para criado de uma casa de pequena familia, com tanto que saiba fazer compras e entenda de serviço de copeiro. A tratar na rua do Capibaribe n. 40.

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Nutrimento

E

## MEDICINA!

[Preparados por Lanman & Kemp para tisica e toda qualidanta de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo, no banco da Terra Nova, purificado chimicalmente, e suas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muitosevero, pelos chimicos de mais talento, do governo hespanhol em Cuba, foi devulgado por elle e contem

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO E'UM PODER SALVADOR

Em todo o oleo de figado de bacalhão e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a uista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

## COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda e Beberibe.

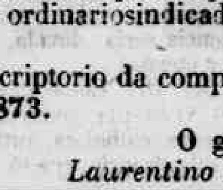

Devendo ter lugar no domigo, 16 do corrente, uma corrida de boi no pateo do Carmo, em Olinda, esta companhia expedirá os trens extraordinarios que a concurrencia exigir e de que a mesma companhia puder dispôr, além dos trens ordinariosindicados na tabella em vigor.

Escriptorio da companhia, 12 de março de 1873.

O gerente interino,
*Laurentino José de Miranda*

## — O Sr. Olympio Francisco de Mello tem uma carta nesta typographia.

— Antonio Martins Campanhão tendo de se retirar para Europa a tratar de sua saude, deixa por seus bastantes procuradores: em 1° lugar seu socio o Sr. Antonio Gonçalves Guimarães, em 2° o Sr. Manoel da Costa Cordeiro Lima e em 3° o Sr. Joaquim José Gomes. Recife 8 de março de 1873.

— Na sua da Madre de Deos n. 3, precisa-se de um criado e criada para todo o serviço.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 13 annos de idade, com pratica de taverna, e que dê fiador de sua conducta: em Santo Amaro, travessa do Costa n. 4.

## Caixeiro.

Precisa-se de um com pratica de molhados para um es belecimento desta ordem, que dê fiadora á sua conducta: a tratar na rua Duque de Caxias n. 22, 1° andar.

— Precisa-se de uma cozinheira para duas pessoas, de uma criada para arrumação de salas, quartos e rouparia, e d'um criado para copeiro e mais serviços de casa: na rua de S. Francisco n. 72.

— Na travessa do Duque de Caxias ns. 1 e 3 achará o respeitavel publico constantemente grande sortimento de doce de goiaba fino.

## Engenho

Arrenda-se o engenho Estrella, junto á cidade do Rio Formoso. E' de animaes e com proporções para 1,500 pães: os pretendentes podem dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 38, 2° andar, que alli terão informações.

## 25$000

Quanto se paga por uma cozinheira ou cozinheiro para uma casa de 4 pessoas, preferindo-se escravo: a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

## Nazareth

O Sr. coronel José Francisco Lopes Lima queira ter a bondade de vir ou mandar á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu particular interesse.

## 50$

Continúa ausente da casa do abaixo assignado, desde 15 de novembro de 1872, a preta Maria, de 35 a 40 annos, natural da Bahia, tendo os signaes seguintes: baixa, magra, côr fula, andar faceiro, falla baixo, cara comprida, nariz afilado, bocca regular, dentes perfeitos, faltando-lhe um de um dos lados de cima, e malfeita de mãos e pés, tendo o pé e a perna esquerda mais grossa do que a direita, usa de trunfa na cabeça, levou de casa uma outra de tarlatana verde, rosetas de ouro, saia de cambraia, com listras de côr e chale novo de merinó estampado com assento azul, foi comprada ao Sr. Zumba Chaves por intermedio do corretor Santos, tendo sido antes escrava de uma preta da Costa. Pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, ou a qualquer pessoa que a apprehender, levar á rua da Aurora n. 169, que serão recompensados com a quantia acima. Outro sim declara que desde já protesta de haver os serviços da mesma escrava, da pessoa que a tiver occulta.

João Athanasio Botelho.

## AVISO

Furto

Previne-se a todas as pessoas a quem forem offerecidos dous anneis de brilhantes grandes, que foram furtados hoje da loja do museu de joias á rua do Cabugá n. 4, o favor de apprehende-los, que além de se lhes ficar obrigado, será recompensado.

## Casa mobiliada.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 48 da rua das Trincheiras, quasi defronte da entrada para á rua estreita do Rosario, contendo duas salas, seis quartos, um pequeno alegrete, quintal, cacimba e casa para banho com mobilia necessaria: á tratar na mesma casa, com o solicitador Burgos Ponce de Leon.

— Na fabrica de cerveja á rua do Brum, se precisa de um homem para trabalhar em uma carroça, de um cavallo. Na mesma fabrica se compra laranja da terra a 600 rs. o cento.

## Aluga-se

o terceiro andar do sobrado sito na rua larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario n. 31.

## 200$000

de gratificação!

Fugio no dia 23 de maio do anno passado, da freguezia de Alagôa de Baixo, d'onde é natural, o escravo Damião, conhecido por Matheus, cabra, idade de 32 annos, bem feito, muito cortez, o hos pequenos, pouca barba; presume-se andar para as bandas da cidade de Goyanna, negociando com miudezas.

Este escravo, é bom cozinheiro e bem conhecido porque foi correio e lacaio do vigario Bacalhão.

Quem o apprehender e leva-lo em Santo Amaro das Salinas, rua de Luiz do Rego n. 25, ou na mencionada freguezia, á seu respectivo vigario, receberá a quantia acima declarada.

## Do abaixo assignado

Continúa a andar fugida a escrava Severina, desde o anno de 1868; qualquer senhor capitão de campo, apprehendedor de escravos fugidos, ou mesmo algum senhor particular, pode pegar a escrava Severina, apprehendendo tudo que com ella achar ou tiver depositado em algum lugar que resida, com toda a cautella e prevenção. Se fielmente me entregar receberá a quantia de 200$; tambem peço a qualquer autoridade civil ou policial a captura da mesma, não admittindo nenhuma evasiva, ou estrategia que se lhe apresentar, seja qual for. Os signaes da escrava são os seguintes: crioula bem preta, pode ter 30 annos pouco maiz ou menos, estatura regular, olhos brancos, naris chato e curto, beiços grossos, dentes alvos e limados, de ambos queixaes, tem signal feito com agulha no braço, é bastante ladina, faz renda, labyrintho coze e engomma; já tem andado fugida e pe nome mudado.

Villa do jardim, 27 de fevereiro de 1873.

Manoel Alves de Farias.

## A popular fluminense

**Associação de beneficios mutuos.**

Previne-se aos senhores socios desta associação, em seguida declarados, que podem vir procurar no escriptorio de Silva & Cascão, á rua do Marquaz de Olinda n. 60; as apolices dos contratos que effectuaram, e que foram remettidas do Rio de Janeiro pelo actual agente inspector geral daquella associação nesta provincia, José Castellão Junior. Eis os nomes dos socios a que se refere este annuncio:

Dr. Antonio de Souza Leão.
Dr. Felippe de Souza Leão Sobrinho.
Barão de Campo Alegre.
Joviniano Manta.
Dr. Luiz Felippe de Souza Leão.
Miguel Ferreira Pinto.
Commendador Antonio dos Santos Pontual.
Coronel André Dias de Araujo.
Alferes Americo de Siqueira Brito.
Tenente Antonio Luiz de Mello Marques.
João da Cruz Macedo.
Manoel Heraclito de Albuquerque.

## Na villa da Escada

vende-se por 1:600$ duas moradas de casas nas melhores ruas, rendem mensalmente 34$: para informação, na mesma villa com o Sr. João Paes do Nascimento, e no Recife, no largo do Terço n. 23, com Simão dos Santos.

## CAZA DA FORTUNA

RUA 1.° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

**Aos 20:000$000.**

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

**Preços.**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 24$000 |
| Meio | 12$000 |
| Quarto | 6$000 |

Manoel Martins Fiuza.

## AOS 5:000$000.

Estão á vendaos felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casafeliz do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

## ATTENÇÃO

José da Silva Oilveira avisa ao respeitavel corpo do commercio que em 31 de dezembro proximo passado, dissolveu amigavelmente a sociedade em que fazia parte como socio de industria, seu caixeiro José Ferreira Braga, a qual gyrava na cidade de Goyanna, sob a razão de José da Silva Oliveira & C.

Recife, 13 de março de 1873.

## Baixa de capim.

— Aluga-se ou vende-se uma grande baixa de capim, ao pé da estação Parnameirim: a tratar na rua do Imperador n. 79, 2.° andar.

# ALTA NOVIDADE

## PIANOS E MUSICAS

### ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

**Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova**

**UNICO ARMAZEM**

*aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de*

**Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.**

Acaba de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

**PIANOS** de armario, de Pleyel.
—— de meia canda, do mesmo autor.
—— de H. Henri.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

**PIANOS DE AUCHER FRERES**

remiados em diversas exposições om 15 medalhas de ouro e prata.

São os onicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com eleganzia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

**F. SANTINI**

A SABER:

| | |
|---|---|
| Você me quer | Walsa. |
| Olga | Mazurka. |
| La Separacioni | Para canto. |
| A Luz electrica, grande | Walsa. |
| Franco Brasileiro | Polka. |
| Tomada de Valleta | Galope. |
| Joaninha | Walsa. |
| A Libertadora | Polka. |
| A Primeira espada | Walsa. |
| A Minha Lyra | Walsa. |
| A Natalicia | Polka |
| Studiente | Polka. |

**Ultimas publicações**

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Popne.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui emdiante continuará a annunciar todas as publicações que se forem frzendo nas suas officinas de musicas.

---

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

## RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; seado tudo soperior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

**Vapores e rodas d'agua** dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

**Moendas de canna** de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

**Rodas dentadas** para animaes, agua e vapor.

**Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.**

**Alambiques e fundos de alambiques.**

**Machinismos** para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

**Bombas** de patente, garantidas........

**Todas as machinas** e peças de que se costuma precisar.

**Faz qualquer concerto** de machinismo, a preço mui resumido.

**Formas de ferro** tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

**Encommendas.** Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

**Arados americanos** e instrumentos agricolas.

## RUA DO BRUM N. 52

## PASSANDO O CHAFARIZ

---

# CAUTELA!

## MEURON & C.

## AVISAM

**aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.**

**Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.**

## MEURON & C.

---

# Botinas

para senhoras, a 6$000, na loja do pavão.

Pereira da Silva & C. receberam pelo ultimo vapor de Europa, um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côres, proprias para senhoras, garantindo-se serem das mais madernas que ha no mercado; assim como a boa qualidade por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vendem-se pelo barato preço de 6$000: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

# Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tampadilhos para meninas, ricas fachas de tuquim de côr, que tudo vende por barato preço.

## Vende-se

uma escrava, excellente cozinheira e lavadeira, acostumada á qualquer serviço domestico, com uma filha de 10 annos de idade: uma outra tambem muito boa cozinheira e lavadeira, todas pretas, vindas do Maranhão. Quem pretender comprar dirija-se á rua da Imperatriz n. 47.

— Vende-se uma balança de Romão, nova com o competente terno de kilogrammas: a tratar na rua da Companhia Pernambucana, armazem numero 6.

## Na rua Duque de Caxias n. 71

Vende-se as seguintes obras de direito:
Lobão.— Execuções por sentença.
» —Acções summarias.
Menezes.—Pratica dos tombos.
« Juizos divisorios.
Caetano Gomes.—Manual pratico.
Pereira e Souza.—Linhas civis.
Mello.—Opera.
Pardessus.—Traite des Servitudes.
Troplong.—De la vente.
« Des Secietés.
Vanguerve.—Pratica judicial.
Caetano Soares.—Repertorio juridico.

— Na rua de Santa Thereza n. 28, vende-se uvas rôxas, de boa qualidade.

---

## AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

# PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

## Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Millié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

## Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flôr de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

## Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de mar e de caminhos de ferro.

## Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

## Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

## Quinquilharias.

**Artigos de differentes gostos e phantazias.**

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa de toilette.
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.
Oculos de aço fina e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens o meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campanhias de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aerostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazias.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

## Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

## PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.
Cadeiras de parafuso e forro estufado.
No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

## Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

## Na rua da Imperatriz n. 60, loja.

Deseja-se fallar com o Sr. Antonio Joaquim de Figueiredo.

— Aluga-se o 1.° andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, quem o pretender encontrará as chaves na loja do mesmo sobrado, e se entenderá com seu proprietario á rua do Hospicio n. 33.

---

## 100$000

Fugio do engenho Pau [illegible], em Serinhãem, no dia 7 do proximo passado, o mulato Simão, com os signaes seguintes: estatura regular, cor o secco, côr alaranjada, barba serrada, cabellos carapinhos e falla descangada: quem o pegar leve-o ao seu senhor o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley no dito engenho, ou no Recife ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, na rua da Madre de Deos n. 36, que receberá a gratificação de 100$.

## Para cozinhar.

Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar o ordinario de uma casa de pequena familia. Aceita-se forra ou captiva; mas prefere-se desta ultima condição. Trata-se na rua do Capibaribe n. 40.

# Fora os callos.

O unico remedio contra os callos é o emplastro americano e que sobre todos tem obtido os melhores resultados, além de alienar as dores cura-os radicalmente.

Unico deposito é na Pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

## Pede-se attenção.

No segundo andar do sobrado da rua do Cabugá, em casa de familia, fornece-se comida para fóra, com asseio e promptidão.

## Aluga-se

o sobrado de um andar com bastantes commodos em muito boa rua, acha-se pintado e caiado de novo, pagando o pretendente as despezas: a tratar no Forte do Mattos n. 7, armazem de algodão.

## COMPRAS.

# Cobre, latão e chumbo.

Compra-se no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— Compra-se moedas de 20 francos: na rua Nova n. 23, loja.

— Compra-se pennas de ema: na rua da Moeda n. 19, 2° andar.

— Compra-se uma mobilia de jacarandá em segunda mão, na rua de Hortas n. 112.

## VENDAS.

— Vende-se por 900$ um bom escravo em vicios nem achaques, proprio para qualquer serviço, entende bem de masseira: na rua das Cruzes n. 39, hotel.

## Chegou

nova remessa de hesperedina: no armazem de Tasso Irmãos & C.: á rua do Amorim n. 37.

## Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

## Filó de seda

**A 1$000 o covado**

na loja da Rosa Branca: na rua da Imperatriz n. 56.

## VENDE-SE

a casa terrea n. 45 da rua Vidal de Negreiros, outr'ora pateo do Terço: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 61.

## Fazendas baratas

NA

**Loja da America**

Brilhantina branca com flores assetinadas a 400 rs.
Atoalhado de duas larguras e com lindos desenhos a 1$500.
Panno alvo trançado de duas larguras para toalhas de mesa a 1$200.
Chales de merinó com listras de seda a 5$ um.
Meias muito finas para senhora, de 12$ a 8$ a duzia.
Colchas grandes com barras de cores de 7$000 a 5$000.
Ditas ditas adamascadas a 4$500 uma.
Caitas finas de 400 á 300 rs. o covado
Chapéos de seda com cabo de canna a 8$ um.
E outras muitas fazendas, todas por preços modicos: na rua do Cabugá n. 10.

## Boa pechincha.

Vende-se um excellente sitio em Beberibe de baixo, junto a estação do Fundão, murado na frente, com portão de ferro, com uma bonita casa nova de pedra e cal, tendo 4 quartos, 2 salas, sotão e cozinha fóra, tendo 350 palmos de frente e 4,800 de fundo, sendo de mata, com uma excellente cacimba com agua de beber: quem pretender dirija-se á rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 37, que achará com quem tratar.

— Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 8, sendo armação, pertences e os generos que o pretendente quizer: a tratar na mesma, ou na mesma rua n. 45.

— Obras de direito por metade de seu valor: vende-se na casa de leilões do Sr. Martins, rua do Imperador n. 48.

## Agora matei-os.

**Botinas para senhora a 4$!**

São de laço e belota e estão em perfeito estado. Quem precisar venha depressa.

## Madapolão fino sujo nas pontas a 5$.

Peças de 20 varas não ha nada mais barato.

## Chitas de listras a 280 rs.

são finas e muito lindos padrões.

## È preciso notar

que a Rosa Branca não exagera a qualidade das fazendas que annuncia, e por isso pode-se acreditar quando ella disser que são boas: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

## Arroz com casca.

Vende-se saccos com arroz de casca por 5$500, sahe mais barato do que comprado no Recife: na rua do Barão de S. Borja, antigo do Sebo n. 27, venda.

— Vende-se uma vitella: no sitio do Arraial, de Marcellino José Lopes.

— Vende-se um grande sitio denominado Peixinho, que fica entre Olinda e Beberibe, á margem do rio, com excellente casa para grande familia, por ter boas acommodações, terras proprias, muitos arvoredos de fructo, com grande mangabeiral, baixa para capim e hortalice, terreuos para plantações, matto para lenha e carvão, e outras bemfeitorias que só com a vista. Proprio para algum senhor que esteja em engenho e queira retirar-se para perto da praça: a tratar em Olinda, rua da Bica de S. Pedro Martyr n. 6, a qualquer ora do dia.

## Vende-se

um terreno no becco do Espinheiro, proximo a estrada de ferro de Olinda, com 170 palmos de frente e 150 de fundo: a tratar na praça da Independencia n. 39.

## Candieiros.

Vende-se ricos lustres e candieiros de crystal para gaz carbonico, por barato preço para acabar: na rua do Ouvidor n. 12, loja.

---

## Bom negocio.

Vende-se 25 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda: nesta typographia se dirá.

— Vende-se 2 escravas peças, sendo um moleque de 13 e uma negra de 17 annos: na rua de Pedro Affonso n. 61.

# E' BARATO

## Para acabar.

Cambraias lisas de todas as côres a 240 réis o covado.
Ditas pretas com salpicos, propria para luto, a 200 réis o covado.
Lenços de esguião a 4$ a duzia.
Ditos de cassa branca abainhados a 2$ a duzia
Alpaca preta mesclada de branco, propria para luto, a 440 réis o covado.
Merinó furta côres proprio para vestido e roupa para meninos, a 440 réis o covado.
Meias finas para meninos a 4$ a duzia.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

## Aos Srs. maçons.

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas de diversos grãos.

## E' pechincha

Chapéos pretos para homem de 12$000 a 7$000, só o Vianna, á rua larga do Rosario.

## Farinha de mandioca.

Vende-se farinha ensacada de superior qualidade e a preço commodo: a tratar-se no escriptorio de Silva & Cascão, á rua do Marquez de Olinda n. 60.

# É BARATO

## O Vianna á rua do Rosario n. 22.

| | |
|---|---|
| 12 carriteis de linha branca | 400 |
| 3 gravatas | 1$000 |
| 1 par de botões de plaquet | 240 |
| Balões para senhoras a | 1$000 |
| Borzeguins para senhoras a | 4$000 |
| Focos para senhora a | 2$000 |
| Borzeguins de cordavão com botões ao lado, e bezerro, para homem de 12$000 a | 8$000 |
| Cobertores a | 1$000 |

## Liquidação

## de fazendas sem avaria.

O Vianna, á rua larga do Rosario n. 22, vai liquidar as fazendas que arrematou, por isso aproveitem:

Ma apolão fino de 9$ a 6$.
Dito fino de 7$ a 5$.
Dito fino de 6$ a 4$.
Chitas claras de 440 a 280 rs.
Dita escura de 400 a 200.
Cobertores de 2$ a 1$209.
Cambraias finos de 640 a 280 rs.
Camisas finas para senhora, de 8$ a 4$.
Cortes de casemira a 3$.
Balões de 5$ a 4$.
Peças de algodão largo a 5$000.
Ditas dito a 4$.
Brim transado fino a 1$.
Dito muito largo a 1$.
Riscadinho muito bonito de 440 a 280 rs.
Chapéos de copa alta, da moda de 12$ a 8$.
Dito para meninos a 1$500.
Basquinas de 10$ a 3$.
E mais algumas fazendas que vende por metade do preço para liquidar, como sejam:

CALÇADO FRANCEZ.

Borzeguins de bezerro para homem, de 12$ a 8$000.
Ditos de cordavão com botões ao lado, de 14$ a 9$000.
Borzeguins de cano alto, para senhora, de 7$ a 4$500.
Dito de dito baixo de 6$ a 4$.
Fócos ou sapatos abotinados, pretos, para senhora, de 4$ a 2$.
Maços de pentes de alisar, de 2$ a 1$.
Botões para punhos, muito bonitos, de 1$ a 240.
Duzias de carriteis de linha branca a 400.

## Milho de Mamanguape

Vende-se por preço commodo: na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar.

# A PREDILECTA

Encontrar-se-ha um bello sortimento de luvas de pellica muito frescas, para meninas, chegadas pelo ultimo vapor que veio da Europa: á rua do Cabugá n. 1 A.

— Vende-se dous engenhos perto do Recife, ambos d'agua, e montados: a tratar com o Sr. Bernardino de Miranda Albuquerque no engenho Pitangueira, em S. Lourenço.

## Cassas de cor a 200 réis o covado

na rua da Imperatriz n. 56, nova loja da Rosa Branca.

# Grande

## DEPOSITO DE FUMO

No armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C., travessa da Madre de Deus n. 14, ha a venda fumo em latas inteiras e meias latas, dos melhores fabricantes do Rio de Janeiro, Teixeira Pinto & Portella, Antonio Martins de Siqueira & C., Lisaur Schimidt & C. e Torres & Araujo; assim como em rolos, de outros muitos fabricantes acreditados.

## Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

## Botinas de merinó.

CANNO ALTO PARA SENHORAS

**A' 6$000 réis.**

É uma pequena porção, cheguem de pressa.

## Fócos para meninos.

**A' 1$500 e 2$000**

**Estes preços, é para acabar.**

Na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56.

# O pescador.

Vende-se superior cravo da India a 560 rs. a libra ou 1$2·0 o kilo: na rua de Marsilio Dias n. 21, antiga rua Direita.

— Vende-se o sobrado de um andar sito á rua de Marsilio Dias n. 94, pertencente aos herdeiros do finado Manoel Luiz Pereira: a tratar com Antonio Maria da Silva á rua da Moeda n. 19.

## Ponta branca.

Chegou o melhor chá preto, ponta branca (pahó), que ha muito tempo não vinha a este mercado; vende-se a retalho, na loja de livro n. 12 da rua estreita do Rosario, de Geraldo Henrique de Mira, como tambem chá hysson muito bom, perola idem, e preto optimo, por preços commodos.

— Vende-se um carro de 4 rodas em bom estado e dous cavallos: na rua da Paz n. 15.

# VENDE-SE

pés de laranjas de umbigo, da china, fructa-pão, limas de umbigo, da Persia, abacates, limão doce, figueiras e outras fructeiras: no caminho Novo, travessa do Padre Inglez, casa amarella n. 7. Na mesma precisa-se de alugar uma escrava que sirva para engommar e lavar.

# Fazendas em liquidação

NA

# LOJA DO PAVÃO

N. 60 Rua da Imperatriz N. 60

DE

## PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo o proprietario deste importante estabelecimento, grande vontade de liquidar todas as fazendas que tem em ser, tem resolvido vende-las por preços muito mais baratos do que se vendem em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, razão por que convida o respeitavel publico a vir sortir-se, não só de um avultado sortimento de fazendas ap..., como tambem de grande sortimento de fazendas finas e dos mais apurados gostos. E previne que só vende a dinheiro á vista, por estar em liquidação.

### GRENADINES

COM LISTRAS DE SEDA A 800 RS. O COVADO

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras de seda de côr, tendo entre ellas com listra roxa propria para luto, que vende pelo baratissimo preço de 800 réis o covado; assim como dita muito fina com listra encarnada, que vende a 1$000 réis o covado. Esta fazenda veio pelo paquete chegado ultimamente da Europa, e liquida-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIS ABERTAS PARA VESTIDOS A 9$000 e 10$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas, abertas e bordadas para vestidos, que vende pelo baratissimo preços de 9$, e 10$000 rs. o corte, tendo bastante fazenda.—E' pechincha, na loja do Pavão a rua da Imperatris n. 60.

LASINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãsinhas transparentes com florzinhas bordadas, tendo de todas as côres inclusive roxa propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

GRENADINES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras brancas e de côres, sendo muito boa qualidade, e vende pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

COBERTAS DE FUSTÃO ACOLXOADAS A 4$000 RS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de cobertas grandes de fustão, acolxoadas, guarnecidas com franja em volta, tendo brancase de todas as côres, e vende pelo baratissimo preço de 4$, rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

CHAPÉOS PARA SENHORA A 12$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais modernos chapéos de palha, ricamente enfeitados, para senhora, com os seus competentes véos, e vende pelo baratissimo preço de 12$000 rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS

O Pavão vende um bonito sortimento de lãsinhas listradas, sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bonitas alpacas de côres lavradas, sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

**Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.**

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza, tornam-se recommendaveis as senhoras de bom gosto. Bazar do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS A 2$400 A DUZIA.

O Pavão tem uma grande porção de lenços brancos com barra de côr, muito bonitos e boa qualidade, que vende por 2$400 por ter grande porção,

Ditos todos brancos abainhados muito finos a 2$300.

Ditos chinezes com barra de cor, muito finos a 3$500. E' grande pechincka, na loja do Pavão.

**Romeiras a 3$000.**

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de romeiras pretas de filó com salpicos, com lindos enfeites pretos e de côres, e vende pelo barato preço de 3$000 cada um, por ter grande porção.

Ditos todos de seda ricamente enfeitados a 4$000.

PARA O CARNAVAL.

**Dominós**

O Pavão tem um grande sortimento de dominós de todas as qualidades gostos, proprios para o carnaval, tendo tambem de merinó escossez muito interessantes, que vende ou aluga por preços muito baratos, por ter grande porção.

LENÇO'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lençóes de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$400 cada um.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$000.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 10$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas á 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas larguras para lençóes, sendo muito encorpado á 1$500 cada vara.

Dito trançado da mesma largura á 1$280.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas, com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditas com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior prestesa e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para farda dos Ilm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

ESPARTILHOS A 3$000.

O Pavão tem um grande sortimento de espartilhos, tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000. Ditos muito finos a 4$000 e 5$000, são dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CHITAS A 240 RS.
CHITAS A 240 RS.
CHITAS A 240 RS.

O Pavão vende chitas francezas proprias psra vestido, sendo muito boa fazenda, com padrões claros e escuros, pelo barato preço de 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo: é pechincha.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇAS DE CASEMIRA

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira de todas as côres e qualidades, para todos os preços, e desejando muito liquida-las, resolveu vende-las por um preço muito em conta, para diminuir a grande porção.

CASSAS FRANCEZAS.

O Pavão vende bonitas cassas francezas com bonitos padrões, e de muita phantasia pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, sendo fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha, na loja do Pavão.

BOURNUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo paquete da Europa, bournus dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos, e em relação á excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para as verem, para assim admirarem o que ha de mais novidade neste artigo.

CORTES DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende córtes de cambraia branca com listas e lavores da mesma côr, tendo fazenda para um vestido, e vende pelo barato preço de 6$000, por ser grande pechincha.

Ditos muito finos com babadinhos brancos bordados a 8$000.

Ditos ditos com listas de côres a 4$000 e 5$000.

Ditos de cambraia branca com 20 metros de babadinhos de côres a 9$000. E' grande pechincha na loja do Pavão.

BRAMANTES PARA LENÇO'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só percisa de 1 ¼ vara para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião sucelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 3$500, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$000.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calça de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro assim como calças de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

TUNICAS PRETAS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais ricas tunicas de grós preto, ricamente enfeitadas, e vende por preço razoavel.

VESTIDOS BRANCOS BORDADOS DE 35$000 ATÉ 60$000.

O Pavão recebeu um lindo sortimento dos mais ricos cortes de cambraia branca, ricamente bordados, e com todos os enfeites necessarios, e vende pelos preços de 35$000 até 60$000, não tem vindo nada mais rico nem mais moderno.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 1$500, 8$000 E 10$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados para cama e janellas, que vende pelo barato preço de 7$500; 8$000 e 10$000 o par, tendo até por 18$000, assim como colchas de damasco para camas de noivos, e grande sortimento de tapetes tanto para 4 cadeiras como para camas, pianos, portas, etc., tudo vende por preços razoaveis.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tapada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

CORTES DE PERCALIA COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de precalia com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000, é pechincha.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas baptistas com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

## Obras de phantasia.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu um bello sortimento de bonitas e modernas obras de phantasia, sendo:

Brincos e cruzes pretas, com dourados e pedras.
Outros de madreperola queimada com bonitos enfeites de delicadas flores.
Outros de fino dourado com pingentes de côres.
Outros encarnados e de lindos moldes.
Rosetas de fino dourado com pedras brancas,
Adereços de madreperola.
Ditos dourados com esmaltes preto.
Ditos encarnados.
Ditos imitando folhas e flores naturaes.
Ca-solas de madreperola.
Voltas de grossos aljofares de cores.
Outras de ditos pretos com dourados.
Pulceiras de tartaruga com dourado.
Outras pretas.
Grampos pretos e de cores.
Bonitas abotoaduras de fino dourado, e m pedras, coral etc. para abertura de camisas.
Botões dourados e de outras qualidades, para aberturas e collarinhos.

### Bonitos leques.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques de perfeita phantasia, preto com dourado, e outros de apurados gostos; assim como recebeu outros de madeira que se confunde com o sandalo, e tem elles lindos coloridos a e atro, e ainda assim vende estes pelo barato preço de 4$000 cada um.

### Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc.

### Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

### Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares; obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

### Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

### Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Coudray.

### Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

### Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mais commodos e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

### Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

### Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

### Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

### Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

### Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Vende-se o sitio da estrada da Cruz de Almas, que fica entre o do commendador Tasso e o do desembargador Doria, com casa de vivenda, differentes arvoredos, grande baixa de capim, etc., dando os fundos para a estrada dos trilhos urbanos ao pé da estação da Jaqueira: a tratar na rua do Amorim n. 37.

### Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7; a ella, em quanto não se acaba.

### Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

## CABRIOLET.

Vende-se um cabriolet americano, de dous assentos, muito leve e em bom estado: para ver na cocheira do Sr. Cerino, á rua do Hospicio numero 86.

## Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

### Mobilia.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado: a tratar na rua da Madre de Deos n. 5, 1º andar.

### Ultimo gosto.

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola: nos armazens de Tasso Irmão & C., no caes do Apollo.

### Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 14.

### Vende-se

o estabelecimento da rua do Livramento n. 30: a tratar no mesmo, das 10 ás 2 da tarde.

## MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes

— Na padaria allemã na rua da Guia n. 54, tem para se vender o seguinte:

Ervilhas de tres differentes qualidades, feijão branco graúdo, repolho em barricas, lentilhas, sevadinha (Perle), sagú, ameixas, maçãs e cerejas seccas; tambem tem para vender duas balanças grandes com ganchos e braços, alguns pesos, duas rodinhas de metal para carrinho de mão, uma forma e um forno para fazer hostias e obreias, e uma bomba.

A MUI AFAMADA

## AGUA DE FLORIDA,

DE

**MURRAY & LANMAN.**

He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, onbilidade, desmaios, flatos, assim como dectra todas as fórmas ordinarias enteca s decid hystericos; é de summa efficacia e não tem outro queos iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

omo um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz removere neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual: e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deverase usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porèm no ratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso

DA

### INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

—Por 600$ e por urgente necessidade, vende-se um escravo preto de 40 annos, robusto, outro por 750$ tambem preto de 40 annos, bonita figura na rua de Hortas n. 96, na mesma casa ha diversos escravos para vender-se.

## Vende-se

### Um sitio e duas casas

A casa terrea n. 42, sita á rua do Visconde de Goyanna (antiga rua do Cotovello); a casa n. 42 sita á mesma rua, com grande sitio, murado e portão de ferro na frente, e uma parte da casa n. 46, sita á rua da Cambôa do Carmo; a tratar á rua do Livramento n. 6, loja.

# VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

# HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

## A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

# LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

## EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

## AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

## JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

## BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugorou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

# HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

## VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

## SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

# FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

## WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

### Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti lo.

### FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer óbra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilizar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 20$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

## TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços cômmodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

## ATTENÇÃO.

Charutos de Havana

**Superiores**

no escriptorio de Tassó Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

# Economia

## (aos pais de familia)

Lençoes de bramante a 2$000 um
Dito « algodão « 1$400 «
Cobertas « chita « 1$800 uma
Ditas « « cretone forradas a 3$500 uma
Ditas « « adamascadas forradas a 3$000, 3$500 e 4$000
Colchas de fustão brancos e de cores a 3$500
Ditas de crochet brancas, grandes a 5$000
Cobertores de algodão a 1$200
Ditos de lã escuros a 2$000
Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

# ATTENÇÃO

Vende se a terça parte de uma grande e boa casa, bem acabada, terrea, sita na rua Augusta n. 92, hoje Coronel Suassuna n. 272: quem quizer comprar dirija-se á rua do Senhor Bom Jesus n. 20, 2º andar, a entender-se com a pessoa que se acha autorisada a effectuar a venda. Adverte-se ao comprador que as outras duas partes pertencem ao Sr. Themoteo Pinto Leal, pessoa muito capaz.

— Vende-se vinho superior do Porto e charutos da Bahia: na rua da Madre de Deos n. ... [illegible]

### Depositos para agua

Pequenos e excellentes tanques de ferro galvanisado, para 4, 6 e 8 baldes d'agua, ha para vender por preços rasoaveis: a tratar na rua do Imperador n. 45.

# Cerveja

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim numero 37.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

### BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

## VENDE-SE

Vende-se um sitio com uma casa terrea de pedra e cal, tendo 90 palmos de fundos, em chãos proprio: á rua da Floresta n. 2, em Olinda, para ver e tratar na mesma casa.

### Taverna

Vende-se a taverna da travessa da rua das Cruzes n. 6, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma.

### Aos reverendissimos conegos e padres.

Amaral, Nabuco & C. vendem meias de seda e laia pretas, côr de carmim e rôxas, fivelas de metal para sapatos: no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria n. 2

### De plaqué.

Amaral Nabuco & C. vendem guarnições completas, para senhoras, contendo 1 par de pulceiras, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 diadema e 1 flor para o cabello, tudo de tartaruga e de coral, meios adereços, medalhas e brincos de plaqué: na rua do Barão da Victoria n. 2.

### Armação

Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, na rua do Barão da Victoria n. 51: a tratar na mesma.

### Amaral, Nabuco & C. vendem:

Gravatas e fechus com arminho, para senhoras.

Completo sortimento de meias de algodão e de fio de Escocia, brancas e de côres para senhora meninas, homens e meninos.

Chapéos de sol de seda para senhora (na bella) gosto inteiramente novo.

Ditos (bengalla) cabo de metal, e bordados a agulha, a Luiz XV.

Chapelinas de gorgurão de seda de cores e enfeites de cabeça, de crepe, para luto e de cores. ... [illegible] ... na rua do Barão da Victoria n. 2, Bazar Victoria.

ILEGÍVEL

# FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
## FABRICA DE MACHINAS
**A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104**
## CARDOSO & IRMÃO

**AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.**

Formas para assucar pintadas e galvanisadas, de diversos tamanhos.
Vapores horisontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
Moendas completas de diversos tamanhos, obra muito forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro de ferro fundido e batido. de diversos tamanhos.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho ns. 101, 102 e 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

# MUITA ATTENÇÃO.

Soares Leite & Irmãos, com loja de miudezas á rua do Barão da Victoria n. 28 (outr'ora Nova) pedem muita attenção para os preços abaixo especificados:

**MIUDEZAS.**

Abotoaduras para collete a 200 e 320 rs.
Idem idem para punhos a 320 rs.
Talheres cabo de viado (á imitação a 3$000 a duzia.
Idem idem cabo branco 2 B a 5$500 a duzia.
Caixa de linha branca com 40 novellos a 500 rs.
Idem idem de marca a 240 rs.
Maço de fita chineza a 1$000.
Coques modernos a 3$500.
Resma de papel pautado liso a 2$800, 3$, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados a 700 rs.
Idem idem de côres a 500 rs.
Caixa de pennas Perry a 800 rs.
Idem idem a 400 rs.
Livros para notas a 320 e 400 rs.
Redes enfeitadas a 1$300.
Trança de caracol branca, a 400 rs. o maço.
Idem lisas a 200 rs. o maço.
Microscopios (sem vistas) a 2$000.
Duzia de peças de cordão imperial a 320 rs.
Indispensaveis de couro da Russia a 10$000.
Leques para senhoras a 2$000, 4$000 e 7$000.
Vara de fita escoseza larga (hoje grande novidade) a 4$000.
Duzia de collarinhos bordados para homem a 8$000.
Idem idem lisas a 6$000.
Duzia de cachimbos pé de gallinha a 2$500.
Idem idem de madeira com tampa a 3$600.
Duzia de meias para homem a 3$, e 5$ 6$000.
Idem idem para senhoras a 4$ e 7$000.
Lamparinas á gaz a 1$000.
Grosa de botões de osso para calça a 200 rs.
Grinaldas para casamento a 2$ e 5$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado a 3$600.
Idem idem idem lisos a 2$500.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000.
Peças de fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de grosdenaple, idem.
Sapatos de trança, tapete, casemira e charlote.
Mascaras baratas.
Chapéos para senhoras a 8$000.

**PERFUMARIAS.**

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200.
Idem idem kananga do Japão a 1$200.
Idem idem divina a 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco de oleo oriza e philocome a 1$000.
Idem idem antique a 400 rs.
Opiata muito boa e fresca a 1$, 1$500 e 2$000.
Tonico oriental de Kem a 1$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, o que ha de melhor, 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa a 2$500 e 3$600.
Idem idem com flores a 1$500.
Frasco com Salsaparrilha verdadeira a 3$500.
Agua de cologne, banha em frascos e muitas perfumarias de gosto e baratos.

## QUINQUILHARIAS

Mascaras, brinquedos para crianças, bollas de borracha, tambores, cobras de madeira, etc., e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

**28 Rua do Barão da Victoria 28**

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

## EM CASA DE SHAW HAWKES & C.
RUA DO BOM JESUS N. 4.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

# A SAPHIRA
## NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
**BARROS & FILHO**

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

## Attenção.

Vende-se a loja de calçado sita á rua de Marcilio Dias n. 98, propria para principiante: os pretendentes dirijam-se á rua do Bom Jesus n. 21, loja, que achará com quem tratar.

## Cassas avariadas

Muito finas e padrões inteiramente novos com um pequeno toque que mal se percebe, a 240 rs. o covado, cheguem de pressa a pechincha na loja Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56.

— Vende-se, arrenda se ou permuta-se, por terras que sirvam para plantar canna, uma padaria sita no pateo da feira no povoado dos Montes; a tratar com seu proprietario no mesmo povoado; e para informações, com os Srs. Rocha Lima & Guimarães, á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 16, ou com o Sr. Nicomedes Maria Freire, no Caes do Apollo, n'esta cidade.

## Pedra marmore.

Da melhor qualidade e para todo genero de obra, retalha-se por preços commodos: na rua da Madre de Deus n. 9.

# LOJA DE JOIAS
## Esmeralda

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc., etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades, para homens e senhoras, desde o preço de 40$000 até 300$000, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$000 e 40$000.

**RUA DO CABUGÁ N. 5**
MOREIRA DUARTE & C.

# A LOJA BOM PASTOR
## RECEBEU

Apparelhos de mesa de C. Christofle de Paris, fabricante de plaqué o mais acreditado na Europa, tanto na qualidade como na riqueza dos seus modelos.

Faqueiros em caixa, colheres em duzia, aparelhos de chá, bandejas de todo tamanho, galheteiros, serpentinas, castiçaes, saleiras, farinheiros, etc., etc.

**Recebeu tambem**

Grande sotimento de quadros muitos ricos, com as estampas, as mais bellas vindas nesta praça.

Recebe encommenda para o Porto, Lyon e Paris.

**Fabrica de ornamentos para igrejas, e imagens**

# MACHINAS
DE
## COSTURA DE HOWE
**DOIS POSPONTOS**
## SOARES LEITE, IRMÃOS
**UNICOS AGENTES**
A'
**Rua do Barão da Victoria n. 28**

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

# A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

*As vantagens destas machinas são as seguintes:*

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

## A 90$000 A 90$000
## SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
**Rua do Barão da Victoria n. 28.**

# Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

# GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO
DO
# BAZAR NACIONAL
**Rua da Imperatriz n. 72**
DE
## Lourenço Pereira Mendes Guimarães

**CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.**
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

**PANNO PRETO FINO A 2$500.**
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

**ALPACA PRETA A 500 RS.**
Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

**CORTES DE BRIM Á 1$500.**
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

**CHITAS BARATAS A 240 RS.**
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

**CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.**
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

**MUSSELINA DE CORES A 400 RS.**
Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

**FUSTÃO BRANCO A 320 RS.**
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

**CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.**
Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

**CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.**
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

**COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.**
Vende-se colxas de fustão, de cores, a 2$500 cada uma.

**COBERTORES DE PELLOS A 1$200.**
Vende-se cobertores de pellos e papades a 1$200 e 1$400.

**SAIAS BRANCAS A 2$000.**
Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

**TOALHAS A 800 RS.**
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

**BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.**
Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

**LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.**
Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

**GROSDENAPLES PRETO A 1$800**
Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

**MADAPOLÃO FINO A 4$000.**
Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

**ALGODÃO A 4$000.**
Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

**ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.**
Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

# ATTENÇÃO
## RAPÉ ARÊA FINA
DA
## IMPERIAL FABRICA
DE
# MOREIRA & C.
NA
# BAHIA

Moreira & C. solicitam a attenção do publico da provincia de Pernambuco para o rapé—Arêa Fina—producto de fabrica pertencente a filhos do paiz, e cuja qualidade está conhecida perfeitamente igual á do verdadeiro—Arêa Preta—como o fabrica a casa primitiva na Bahia, tendo além disso a vantagem de ser viajado.

No intuito de tornar conhecido devidamente apreciado o rapé - Arêa Fina—os annunciantes acabam de autorisar seu agente em Pernambuco, a acceitar, máo grado, os obstaculos e direitos de introducção, a luta da concurrencia, acompanhando-a nos abatimentos de preço até onde for isso compativel com suas forças.

Os annunciantes esperam encontrar na nobre população de Pernambuco, o apoio á que têm jus a actividade e os esforços que elles teem empregado para, por assim dizer, nacionalisarem um ramo de industria que até hoje só ao estrangeiro tem aproveitado.

O deposito em Pernambuco é no escriptorio do Sr. Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21. As vendas são feitas em libras ou meias libras, á vontade do comprador.

Preço 1$000 a libra, com desconto de 18 % em porção de 10 libras para cima.

Bahia, 21 de fevereiro de 1873.

*Moreira & C.*

# MUZEO DE JOIAS
N. 4 Rua do Cabugá N. 4
# JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
## GOMES DE MATTOS, IRMÃOS

Neste importante estabelecimento, o primeiro nesse genero, continúa a vender variado sortimento de joias, sendo de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins, com grande reducção de preços, porque recebemos directamente da Europa, por todos os paquetes, lindissimo sortimento do que ha de melhor em ouro e pedrarias de valor.

Os proprietarios do MUSEU DE JOIAS, serão constantes sempre que tiverem occasião de verem suas palavras confirmadas pela voz geral, de que o MUSEU DE JOIAS vende seus artigos a preços mui limitados.

Além do variado sortimento de joias de alto e pequeno valor, acha-se á exposição obras de prata, de todas as qualidades, relogios lindissimos e de acreditados autores, para homens e senhoras. Ditos de prata para todos os preços. Cadeias e trancelins de todos os gostos, e tudo o mais que fôr de manufactura d'ouro ou prata.

São avisados os senhores de engenhos, fazendeiros e lavradores, que todas as joias sahidas do MUZEU DE JOIAS são garantidas.

## Tijolos francezes sextavados
**De 45$000 a 55$000 o milheiro.**

Estes tijolos, fabricados de barro vermelho consolidado, são os melhores e os mais economicos pela sua barateza para ladrilhar os pavimentos terreos das casas, porquanto, pouco mais custando do que os feitos no paiz, são, sem comparação alguma, superiores a estes pela limpeza de que são susceptiveis. Custam, além disto menos da decima parte dos de marmore, já reprovados, e dos de differentes mosaicos, os quaes não estão certamente ao alcance de todas as fortunas, e só são empregados e proprios para as salas principaes. Além da vantagem que ha no emprego destes tijolos para os pavimentos terreos e casas de campo, tem estes ainda a de serem os melhores e mais proprios para ladrilhar cozinhas nos sobrados da cidade, attento a sua solidez e pouco peso, estando mais que provada a conveniencia de serem assoalhadas as cozinhas todas de tijolo, e não só a parte junta ao fogão, no que até as companhias de seguros se deveriam interessar. Vendem-se nos armazens de farinha de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

## Charutos de Havana

De diversas marcas, receberam pelo ultimo vapor.

**Bourgard & C.**
**15 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 15**

## Araruta verdadeira

Continúa a vender-se na travessa da rua das Cruzes n. 4, e rua do Vigario n. 26, pelo preço de 500 rs. a libra, em pacote.

**DEPOSITO GERAL**
NA
**Pharmacia e drogaria**
DE
BARTHOLOMEU & C.
**34—Rua larga do Rosario—34**

## Vende-se ou aluga-se

o sobrado n. 5 da rua do Rio, na freguezia do Poço da Panella, com 3 salas, 6 quartos, 1 saleta, despensa, cozinha e quintal murado, cujo predio acha-se concertado, caiado e pintado de novo: a tratar com o commendador Tasso.

# CHEGOU

O bacalhão da Noruega, em caixas e meias ditas: no caes da Alfandega n. 1, armazem de Tasso Irmãos & C.

— Vende-se cal nova de Lisboa pelo menos preço do que em outra parte: na rua de Pedro Affonso n. 5.

# ASSEMBLÉA GERAL

## SENADO.

DISCUSSÃO DO VOTO DE GRAÇAS.

(Conclusão)

E' o orador naturalmente refractario a reformas, sobretudo em materia de legislação eleitoral; entretanto para esta acha base muito solida, até na propria falla do throno; ahi está a confissão de que os lamentaveis abusos que tem perturbado e viciado o processo eleitoral nascem principalmente do estado dos nossos costumes politicos.

Era, porém, mais exacto que o discurso da corôa dissesse francamente que o maior culpado do estado critico em que nos achamos é o proprio governo.

(Ha muitos apartes.)

Não se referia agora especialmente ao ministerio actual; mas á entidade governo. Os nobres senadores com seus apartes é que o obrigam a exhibir provas do que acaba de dizer, tiradas de actos do ministerio actual.

Para provar que o governo é o primeiro infractor das leis, e como tal o maior culpado do estado de nossos costumes politicos, cita diversos factos. Por exemplo, a nomeação do Sr. Lazaro de Lima, official aliás muito digno, para fiscal das companhias de vapores subvencionadas, contra a disposição do decreto n. 5,058 de 12 de agosto de 1872 que vedou a nomeação de officiaes generaes pertencentes á 1.ª classe da armada, para esse lugar. De sorte que foi o mesmo ministerio que decretou aquella restricção quem a infringio.

Outro facto é a annullação, ha pouco feita, da patente do tenente-coronel commandante do batalhão da guarda nacional de Villa Bella, na provincia do Amazonas; tinha sido promovido ha poucos mezes a tenente-coronel commandante desse batalhão o major que o estava commandando havia muito tempo e que prestara grandes serviços por occasião da guerra do Paraguay. Sem que em cousa alguma desmerecesse da confiança que inspirava quando um presidente conservador o propoz para aquelle commando, em attenção a seus bons e valiosos serviços, foi a patente de tenente-coronel cassada e declarada sem effeito.

Porque? Porque, diz-se, não o affirma o orador que, quando o presidente da provincia passou por Villa Bella, recommendou áquelle cidadão os candidatos do governo, ao que elle logo respondeu que não podia sustentar semelhantes candidaturas. Corre a eleição, os candidatos do governo não tiveram votos em Villa-Bella, e a patente do commandante do batalhão foi annullada.

Podia citar outros exemplos da veracidade da proposição que avançou, quando dizia que o governo é o maior infractor das leis.

Disse-se que o senado não deve votar pela emenda relativa á eleição directa, porque a occasião não é propria, que é mais razoavel expôr que venha a reforma eleitoral. Não duvidaria esperar, se estivesse convencido de que tal reforma havia de vir ao senado; como, porém, está convencido de que ella cá não vem, não quer deixar de manifestar desde já seu voto a favor da emenda.

Nem se póde sustentar que a emenda é extemporanea; e se o é, quem levantou a questão foi a falla do throno, quando deu a entender que a nossa legislação eleitoral só precisa de retoques, e não de uma reforma radical.

Tendo justificado o voto que tenciona dar a estas duas emendas do nobre senador pela Bahia, passará agora a occupar-se com algumas considerações concernentes á politica do gabinete.

Em sua opinião a administração deve ser superior á politica: olhar de cima para baixo e nunca tornar-se instrumento de partidos.

Em que estado acha-se a administração de nossas provincias? Basta recordar que o Pará, tendo ha 5 ou 6 annos finanças tão florescentes que pôde reunir em um banco 800:000$ a ganhar juros, acha-se hoje com uma divida fundada no valor de 1,800:000$; é tudo isto devido á anarchia administrativa em que já teve occasião de fallar, quando ha poucos dias justificou um requerimento.

Essa anarchia chegou a tal ponto, que um empregado demittido pelo governo geral com muito má nota, foi logo nomeado para um emprego provincial e dentro de um anno aposentado com pingue ordenado.

Outro empregado foi demittido pelo actual Sr. ministro da fazenda, e communicada a demissão ao presidente da provincia; apezar disso foi aproveitado para substituir aquelle outro aposentado.

Ainda apontará outro facto. Não reproduzirá agora as queixas que têm suscitado a reforma judiciaria, nem enumerará os embaraços quasi invenciveis que sua execução encontra; mas fallou, em outra occasião, no officio de um chefe de policia, sobre este assumpto, e prometteu traze-lo ao conhecimento do senado.

O presidente de uma provincia de primeira ordem chamou a attenção do chefe de policia para os attentados que se succediam na capital amiudadamente. A primeira observação que este caso suscita é que materias desta ordem não são objectos de officio; o presidente entendeu-se com o chefe de policia; mas ainda que a communicação se fizesse officialmente, não devia ser publicada na imprensa.

A outra observação recahe sobre a proposta do chefe de policia tambem publicada nos jornaes officialmente. Vê-se dessa resposta, que, na opinião do chefe de policia, a reforma judiciaria veio trazer enfraquecimento do principio da autoridade e enervar a acção da policia. (Lê o officio.)

E' de estranhar que assim se pronuncie contra uma lei do paiz uma da autoridades incumbidas de executa-la. Pois bem este chefe de policia foi agora mesmo condecorado com um officialato da ordem da Rosa.

Mas esta medalha tem seu reverso. Nem todos os chefes de policia julgam de tal sorte a reforma judiciaria; alguns ha, que, pelo contrario, acreditam que aquella lei os habilita a fazer cousas para que até aqui não estavam autorisados. Afim de demonstrar esta opinião lê o orador uma ordem mandando prender um subdito hespanhol por suspeitas. Antes da reforma nenhuma autoridade con iderava-se habilitada para mandar prender alguem por suspeita.

Não ha muito tempo que os jornaes da côrte deram publicidade a uma ordem do presidente de provincia do Rio de Janeiro mandando proceder a uma prisão e empregar a força se fosse preciso; o resultado foi a morte do indiciado pela escolta incumbida de prendê-lo. Entretanto ainda não vio publicada providencia alguma á respeito deste facto.

Como este poderia citar muitos outros factos para provar a verdade da proposição que avançou.

Occupar-se-ha agora da politica, e irá á fonte mais proxima dos males que estamos presenciando, isto é, a dissolução da camara dos deputados. Tratando desta questão, disse o Sr. Visconde de Nitherohy que os conservadores dissidentes, despeitados por terem perdido a campanha do elemento servil em 1871, declararam-se em 1872 contra o ministerio que alcançára aquella victoria.

Os factos depõem contra esta apreciação do nobre senador e mostram que ella é infundada e injusta.

Em 1871 votaram contra a lei do elemento servil 35 deputados. (Lê os nomes) Destes os primeiros 28 votaram em 1872 contra o gabinete, na questão de confiança que se levantou; um tinha vindo para o senado (o Sr. Conde de Baependy); tres estavam na provincia de Minas-Geraes; e os dous ultimos (os Srs. Augusto de Oliveira e Barão da Villa da Barra votaram com o governo.

Ora os votos contra o governo foram então 50; donde sahiram então os 22 que cresceram? E' claro que não sahiram dos que em 1871 votaram contra a lei do elemento servil: portanto não foi o despeito dos vencidos em 1871 que trouxe o revéz do ministerio em 1872.

Os votos que em 1872 completavam aquelles 50 foram 7 que não estiveram presentes em 1871, 3 deputados novos, e 12 dos que haviam votado com o governo na lei de emancipação: ao todo 22 votos que não se tinham pronunciado contra na questão do elemento servil, e que foram infensos ao gabinete em 1872.

Aqui está a estatistica mostrando inexoravelmente que não teve o menor fundamento a proposição avançada pelo nobre senador do Rio de Janeiro: não foi o despeito do resultado de 1871 que trouxe o facto de 1872.

Outra proposição do nobre senador igualmente infundada foi que na sua circular os dissidentes qualificam a lei de emancipação nos termos os mais duros, chegando até a chama-la um roubo contra a propriedade.

Isto não é exacto, o que prova com a circular.

Depois de ler a circular a que alludira o nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, em cuja opinião importava qualificar o projecto de emancipação do elemento servil em um roubo á propriedade, o orador perguntou ao senado se de tal documento se póde deduzir semelhante qualificação?

A circular não contem essa expressão, e é preciso que o nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, reconsiderando a proposição que avançára contra os honrados conservadores da camara dos deputados, reconheça a manifesta injustiça de um procedimento que lhes irrogou. Quanto ao nobre presidente do conselho, limita-se a fazer um pedido.

S. Exc. qualificando a opposição que o orador e seus collegas do senado e deputados fazem ao governo, por motivos que julgam muito procedentes, deve designar a posição que lhes cabe na politica do paiz; e se o orador e aquelles que o acompanham não são conservadores nem liberaes, nem republicanos, desejariam saber qual o papel que o nobre presidente do conselho lhes assignala.

São conservadores degenerados, dissidentes.

Mas, porque? Porque não podem concordar com as vistas administrativas de S. Exc.? Desse caso dirá o orador e aquelles que pensam com elle a respeito dos negocios publicos e das questões politicas do paiz na actualidade, que para continuarem a ser conservadores não precisam nem precisarão de licença de S. Exc.: hão de ser conservadores como entenderem que devem sê-lo.

Desejava entrar agora nos negocios provinciaes, ver-se frente a frente com o nobre presidente do conselho a respeito dos negocios da sua provincia e provocar explicações que seriam muito necessarias ao bom andamento dos negocios da provincia do Pará; está, porém, muito fatigado, e não ha cousa que o orador mais tema do que fatigar ao senado: estendera-se mais do que pretendia no que tem dito. Promette, porém, em occasião opportuna (quando se discutir os orçamentos) voltar á questão e então submetterá ao nobre presidente do conselho as considerações que entender convenientes em relação aos negocios provinciaes do Pará.

Concluindo, diz, que o nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte ao terminar seu discurso, dissera, que fazia votos para que o governo se sahisse das difficuldades actuaes,

O orador fará tambem um voto de natureza identica, mas divergindo na applicação: faz votos, não para que o governo se saia das difficuldades actuaes, mas para que se saia dessas difficuldades o partido conservador a que pertence. (Apoiados.) Esse partido de gloriosas recordaçoes, que já foi o symbolo da ordem, e o sustentaculo das instituições nacionaes, parece agora condemnado a ser um symbolo de desordem, ou antes o instrumento com que se quer rebaixar, senão aniquilar essas instituições. Tem concluido. (Muito bem.)

O Sr. Nunes Gonçalves: — Vai tratar especialmente de uma emenda ao projecto de resposta á falla do throno, que se destaca das outras; refere-se á que conclue pedindo a reforma do processo eleitoral, e a respeito da qual tem de manifestar-se de um modo positivo e explicativo, pronunciando-se como fizera o nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte; e não o detendo no cumprimento desse dever a censura que foi irrogada pelo nobre presidente do conselho.

E se alguma censura pode ser cabida neste debate, não é ao orador nem aos que com elle sustentam a emenda que ella reflue, mas vai directamente ao governo e especialmente ao nobre presidente do conselho, que sem mais detido exame da materia, deu-se pressa em vir á tribuna declarar peremptorias e categoricamente que rejeitava a eleição directa, (apoiados), sem attender que iria collocar seus amigos no senado em uma coacção moral.

Comprehende o orador que o nobre presidente do conselho fizesse desse assumpto uma questão de confiança, mas não agora, porque o senado não pode influir tão immediatamente sobre a marcha do ministerio como a camara dos deputados, unico lugar competente, e tanto mais quando o governo não trouxera nenhuma proposta sobre essa materia.

Declara o orador que pronuncia-se franca e abertamente pela eleição directa, assumindo toda a responsabilidade de seu voto perante o paiz; e para que não se persuada alguem, que vai nisso uma arma de opposição, pede licença para recordar ao senado algumas palavras, que, na sessão de 23 de junho de 1862, ha cerca de 10 annos, pronunciara a respeito desta materia.

Feita a leitura dos topicos desse discurso em que não se podia obter uma representação genuina senão quando os eleitores deixassem de ser designados pelo poder das facções e das mesas soberanas; quando fossem independentes, e a eleição indirecta que o Brasil possuia não continuasse defeituosa e desacreditada; conclue pela coherencia em que continuam a estar suas opiniões a respeito da eleição directa.

Não o acompanham, porém, o desvanecimento e a veleidade de demover ao nobre presidente do conselho do proposito em que está.

Vem lavrar um protesto contra a obstinação com que S. Exc. resiste a um dos mais vivissimos reclamos do paiz.

O Sr. Figueira de Mello: — Ainda não o vi pronunciado.

O Sr. Zacarias: — A mesa não dá apartes.

O Sr. Nunes Gonçalves pronuncia-se pela eleição directa, porque só ella pode tornar uma realidade o systema representativo. (Apoiados.) Pronuncia-se pela eleição directa, porque, se não é uma panacéa como tem dito, sem fundamento, pelo menos é um remedio muito efficaz para curar uma das graves molestidas do paiz. (Apoiados.)

O Sr. Figueira de Mello: — Ainda não vi...

O Sr. Zacarias: — A mesa não pode dar apartes.

O Sr. Figueira de Mello: — O Sr. Zacarias é agora o presidente do senado

O Sr. Zacarias: — A mesa não dá apartes; o regimento prohibe.

O Sr. Figueira de Mello: —Não ha isso no regimento.

O Sr. Nunes Gonçalves pronuncia-se ainda pela eleição directa, porque assenta na base larga do eleitorado numeroso, que vai ás urnas por um direito proprio emanado da constituição, e vão nesse nesse eleitorado acanhado, que não tem outra razão de ser senão os abusos da qualificação das mesas parochiaes. Pronuncia-se, finalmente, a favor da eleição directa, porque ella tende a neutralizar a interferencia indebita do governo no pleito eleitoral; porque vai collocar os partidos no mesmo pé de igualdade para que possam disputar o predominio de suas idéas na alta direcção do Estado. (Apoiados.)

E' certo que o partido liberal a inscreveu no seu programma, mas tambem é certo que ella tem irradiado por toda a parte onde já se tem constituido; e não faltaria á verdade se dissesse que o proprio ministerio aceitaria essa reforma.

Recorda-se de ter ouvido ao nobre presidente do conselho, que elle não teria duvida em aceitar a eleição directa, porque reconhecia que era menos complicada e de mais facil execução. (Apoiados, muito bem.)

Não será o orador que se encarregue de vir frazer no senado a historia do que se chama eleição indirecta; que venha expôr em toda a sua nudez os abusos, as fraudes e os escandalos, que estão na consciencia publica que todos os dias se revolta; que tem sido denunciados pela imprensa em todos os angulos do imperio; que se acham assignalados nas peças officiaes mais solemnes, e pode-se mesmo dizer, que constituem o assumpto quasi obrigatorio de todas as fallas do throno.

Vai apenas pedir emprestadas as muito judiciosas e sensatas observações que fez o *Jornal do Commercio* no retrospecto politico de 1872, folha que lhe parece não ser suspeita ao nobre presidente do conselho.

Um Sr. Senador: — O nome de quem assignou esse artigo?

O Sr. Nunes Gonçalves: — *Jornal do Commercio*. Folha que não pode deixar de ser entendida como o primeiro orgão politico, pela maneira circumspecta, pela gravidade com que se pronuncia em todas as questões.

O Sr. Figueira de Mello: — Politica do *Jornal do Commercio*...

O Sr. Nunes Gonçalves passando aos documentos officiaes, vê que S. Exc. como que se prestou a homologar essa sentença lavrada pelo *Jornal do Commercio*, que não se constituio executor della, dando um golpe mortal sobre o systema de eleição indirecta. Pede licença para transcrever essas momoraveis palavras.

O orador reproduzindo em seguida as palavras do Sr. ministro do imperio, que estigmatisam os vicios desse systema eleitoral, diz que isso não é uma triste palinodia, é o que, á propria face do paiz, escrevera mais uma vez uma autoridade.

Os Srs. Saraiva e Leitão da Cunha: — Não quero reforma nenhuma.

O Sr. Nunes Gonçalves: —Está persuadido de que não passa de mero artificio, para mystificar a opinião do paiz, que tem fome e sêde de justiça.

E quaes são as combinações em que se assentam o plano da nova reforma? O que o orador vê é a tão decantada representação das minorias.

A proposito, lembra-se do seguinte dito de Thiers, apreciando a politica de Napoleão III —« Não nos resta mais um só erro a commetter ». E, parodiando-o, dirá o orador: —Não nos resta mais um escandalo a presenciar. (Apoiados).

Tudo se tem feito, desde os maiores abusos na eleição primaria até ás depurações na camara dos deputados, para se dar assento a illustres desconhecidos, na phrase de um distincto representante da nação.

Os unicos argumentos que se teem adduzido contra o systema eleitoral directo, reduzem-se aos seguintes:

1.° Que ella conduz ao desconhecido. 2.° Que priva a um grande numero de cidadãos do direito de votar. 3.° Que a eleição directa não tem sido efficaz na Inglaterra e em outros paizes. 4.° Que ella crêa um corpo corruptivel. 5.° Que é inconstitucional.

Quanto ao desconhecido, o que é senão tudo o que ainda pertence ao futuro? Só Deus, o Supremo legislador do universo, póde conhecer de antemão os effeitos das regras por elle estabelecidas. Quanto aos humanos, elles só pedem conselhos á razão, invocando a historia de outros povos; e serão os brasileiros os primeiros a adoptar a eleição directa? Não está ella quasi geralmente estabelecida por todas as nações que se regem pelo systema representativo? Quaes os grandes cataclismos que teem sobrevindo pela pratica deste systema na Inglaterra, na França, na Belgica, em Portugal, e em outros paizes? Em relação á eleição directa, tudo quanto vier não póde deixar de ser bom, porque o que o Brasil possúe, não póde ser peior. (Apoiados).

O desconhecido para o nobre presidente do conselho é a impossibilidade de conhecer préviamente o resultado do appello ás urnas.

Priva a um grande numero de cidadãos do direito de votar, de direitos adquiridos. Mas já se tem dito que os direitos adquiridos só podem ser objecto de respeito por parte da lei, quando elles produzem factos consummados.

O direito de votar não é natural, é um direito politico que se exerce sob condições da lei, e só póde ser conferido pelo acto da qualificação...

O Sr. Presidente do Conselho: —Pela constituição do imperio.

O Sr. Nunes Gonçalves... ao cidadão activo, sobre quem exerce a verificação dessas condições pela qualificação. E quando todos sabem que a qualificação apenas tem a duração de um anno, é facil ver de que força é este argumento.

Continuando o orador a refutar os outros pontos enumerados, demora-se na demonstração da exequibilidade da eleição directa, demonstrando os meios de se obter essa reforma sem affectar o preceito constitucional. Aprecia os beneficos resultados que a eleição directa tem obtido nos paizes da Europa regidos pelo systema parlamentar; e depois de largas considerações ainda sobre a materia, conclue dizendo, que no dia em que tivermos magistrados independentes, no dia em que a magistratura for o antemural das liberdades publicas, nesse dia o Brasil terá conquistado todas as vantagens das instituições que o regem.

A sorte das emendas do nobre senador pela Bahia está decretada, hão de cahir á força da questão de gabinete proposta ao senado pelo nobre presidente do conselho.

O Sr. Leitão da Cunha: —Mas hão de ter uma bella votação.

O Sr. Zacarias: —O triumpho moral.

O Sr. Nunes Gonçalves diz que, em todo o caso, será uma conquista feita. Tem muita confiança no poderoso influxo da opinião publica, para esperar que ella afinal ha de sahir victoriosa.

Quando a pedra rolar da montanha, não valerão obstaculos á sua queda, que desviada ganhará mais impulso no declive, e então, ai daquelles que tiveram a imprudencia de se collocarem adiante: serão esmagados. (Muito bem. Muito bem).

# LITTERATURA

## A nuvem.

Oh! como o céo está lindo
Trajado d'ouro e de azul!
Como oscula a flor sorrindo
Languida aragem do sul!...
Eis passa a nuvem saudosa
Levando n'aza mimosa
O orvalho dos prantos seus,
Dos mares as santas dôres,
Querendo haurir os fulgores
Dessa luz que chamam Deus.

Quem sabe fallar das magoas
Que a nuvem ousa occultar?
Que diz o rumor das fragoas
Que além ouvio-se estalar?..
Mas do universo a alma accesa,
Perdida em sua grandeza,
Pensa e medita tambem;
Pelos sussurros das mattas,
Ao murmurar das cascatas,
As noutes aprender vem;

Rompe um protesto de lavas
A cratera dos vulcões,
Dir-se-hiam do abysmo as clavas
Voando ás constellações:
Encontram nessa voragem,
Sublime —em sua passagem,—
O heroismo do condor,
Que busca o mysterio fundo,
Que vela á face do mundo
A nuvem com seu pallôr.

Aquelle athleta nas azas
Carrega enorme escarcéo—
— Dos Andes o genio em brazas
Blasfemando para o céo: —
Tudo que lá nas montanhas
Sente crescer nas entranhas
Mais um impeto voraz,
Para gastar o segredo,
Que a flor evita com medo,
Que a tempestade não traz.

Sim; pois, que o raio não mostra
— Se é certo que tudo vê,
— Nas chagas d'arvore que prostra
A solidão nada lê: —
Assim as aguias se arrojam
As alturas que despojam
De alguma cousa de lá,
Ou seja um som, um perfume,
Algum suspiro, um queixume...
Quem sabe o que não será!

. . . . . . . . . . . . . . .
. . . . . . . . . . . . . . .

Mas o que importa se almas
Tem céos e nuvens tambem?
— Dos peitos nas noutes calmas
Refulgem astros além: —
E' grande ver esse drama
Que mais cresce e se derrama
Se o coração é maior,
E depois, a natureza
Mostrando a mesma belleza,
Não saber qual é melhor.

Novembro de 1872.

*Sylvio da S. Ramos.*

## O phantasma do lago.

I

A historia da idade média lê-se ainda perfeitamente nas ruinas dos castellos e nos claustros sombrios das cathedraes.

A luta e a meditação! O castello symbolisa a força, é a imagem conjuncta do escravo e do senhor; cimentou-se com o sangue dos miseraveis e opulentou-se com as alegrias dos fidalgos; encheu-se de crimes e de festas: cada janella ogival era um olho de Caim a espreitar a Providencia. A cathedral preparava o espirito para o resgate. O povo que se ajoelhava sob as naves silenciosas enchia-se de fé, e perguntava á imagem do Christo se a aurora da redempção não brilharia de novo, se a luz da liberdade não faiscaria da sua corôa de espinhos, se os commentadores e interpretes do Evangelho seriam unicamente os padres do concilio, os bispos de montante e capacete de ferro, os sacerdotes pantagruelicos das abbadias senhoriaes e os monges ascetas dos conventos das serranias.

A cathedral é o poema da dedicação, o castello é o poema do egoismo. O castello tem os subterraneos; incommoda-o a luz: a cathedral tem as flechas; adora o sol que as doura.

A cathedral é inspiradora e inspirada. Debaixo das suas abobadas rendilhadas está a cisterna da arte. A architectura fez as cathedraes, como a natureza animal fez o mastodonte, como a natureza vegetal fez a figueira da India. Os homens passam nas suas caravanas ou nas suas hostes bellicas, as migrações succedem-se, as raças destróem-se pisando-se mutuamente as ossadas, mas os collossos permanecem. A cathedral é eterna, porque representa o supremo esforço da intelligencia artistica. Embora mutilada, embora em destroços como os templos de Palmira, ella dirá nos seus pedaços de marmore roseteados a exuberancia da imaginação que a concebeu, como o dente do elephante primitivo fez com que os naturalistas recompozessem os seres gigantescos da idade de pedra.

A cathedral tem o côro, tem as litanias cantadas na voz fresca das mulheres, tem o murmurio das orações piedosas; o castello tem os alaridos de guerra, os gemidos dos encarcerados, o som rouco dos gonzos e das cadeias e o estridor das cornetas de caça. Completam-se as duas construcções; ambas são duas sombras, a sombra do bello e a sombra do terrivel; são os dous cantos extremos da comedia dantesca: o inferno e o paraizo.

No entanto o castello tambem tinha as suas alvoradas, o seu regorgitar de luz, o seu dia de banquete, as suas flores brotando mysteriosamente por entre as seteiras, as suas alegrias caracteristicas. O burguez e o servo viam lá dentro o despotismo vestido de sedas roçagantes e coberto de pedrarias; tremiam diante do Senhor como diante do carrasco; meditavam a vingança e amassavam em colera o coração dos filhos, mas ao mesmo tempo o trovador suspirava languidamente debaixo dos balcões, em noites perfumadas, e annunciava a igualdade por meio das leis universaes do amor.

Por vezes, no silencio lugubre que reinava nos valles dominados pelo castello, ouvia-se um som plangente, que se prolongava horas e horas, tendo por unica resposta os échos medonhos das grutas. Era o clarim dos combatentes que chamavam os seus companheiros, mas elles tinham perdido a batalha e jaziam pisados debaixo dos corceis indomitos do inimigo. E o som do clarim ia esmorecendo, e o castello perdia-se nas sombras da noite, e os rios murmuravam tenebrosos, e as ramarias psalmodeavam, e os lobis-homens corriam tresloucados no seu fadario, soltando uns uivos despedaçadores, e só os insectos não se apavoravam das trevas.

Outras vezes ouvia-se a musica doida, os ruidos do prazer, as poesias dos jograes, as melodiosas palavras das fidalgas, a linguagem suspirosa da mocidade dourada. Era o Senhor que voltava da Palestina e trazia um punhado de terra do sepulchro de Christo. Tilintavam as espadas e faiscavam os olhos. Estava estendida a mesa e os vinhos purpureavam as taças. Um raio de luar illuminava o seio das princezas de quinze annos. Respirava-se a felicidade e desfolhava-se a mãos cheias a alegria sobre a cabeça altiva dos pagens louros.

No meio desse drama de volupias, um unico personagem tinha a consciencia do espectaculo, que representava, e ao qual assistia ao mesmo tempo. Era o bobo, o anão, que tinha para cada risada um sarcasmo, que afiava a satyra chocarreira, que não chorava, mas que mordia com as suas palavras, que lambia os pratos como o cão, mas que apontava para a testa dos fidalgos, como quem denuncia um criminoso.

E todavia o castello tinha o quer que fosse do palacio encantado; era uma vivenda de fadas na encosta da montanha. O povo das charnecas via aquelle fulgor lá em cima como se fôra um incendio miraculoso, e enchia-se de profunda tristeza, porque á luz daquelles concertos avultava mais sinistra a miseria das suas cabanas. As paredes do castello eram negras, mas occultavam como o silex a luz. As cabanas nem sequer tinham fogo no lar, porque para obter a lenha era necessario ser-se ladrão, porque tudo o que a natureza creára era do senhor feudal, e o pobre só devia ter obediencia cega, os braços para o trabalho, e a intelligencia para a bestiliadade obediente.

Em competencia aos saráos dos nobres, o povo tinha os seus sabbaths, as suas noites de regozijo infernal, na floresta negra, á beira dos grandes rochedos cobertos de musgo. A orgia democratica e a orgia do proletario! a choreia dos sylphos e a dansa das bruxas! a bacchanal d'uma sociedade, que se havia de perder nas ruinas dos castellos, e os mysterios d'uma sociedade, que tinha esboçados no seu espirito os lineamentos do progresso, á semelhança das imagens gravadas nos ossos das rennas pelos contemporaneos do urso das cavernas! O servo, o desherdado da fortuna, o escravo, o paria, tinha o instincto da sua grandeza; sabia que havia de formar o moderno mundo social, assim como os foraminiferos, os infinitamente pequenos da entomologia, tinham formado as montanhas. A escada de Jacob é um symbolo das classes, que tiveram á beira do berço a madrasta em vez de mãi. O miseravel subio ao apice da pyramide: o seu olhar dominará absoluto!

II

O castello de *** era uma pequena ilha granitica convertida em fortaleza. Circumdava-o um lago, cujas margens eram abastecidas de florestas, que se estendiam a perder de vista. A floresta era triste, uns pinheiraes bravios, mas o lago era risonho; aguas transparentes e azuladas, onde se desenhavam as torres melancolicamente. O castello tinha a natureza selvatica da floresta. Em noites de tempestade, era um demonio coroado de raios.

Não se sabia quem o havia edificado. Corria a lenda de que um dia apparecera como por encanto acima da superficie das aguas. Fôra o proprio rochedo que se alteara, modelando, por uma força mysteriosa, as barbacãs, as ameias, as torres. Era uma obra anonyma, diabolica: como que tinha os alicerces em communicação com o inferno.

Tudo era singelo e rude n'aquelle edificio. Se o demonio foi o architecto, já tinha de certo consumido os primores da sua phantasia no aqueducto de Segovia ou na cathedral de Colonia. Nenhuma rendilhagem delicada; sempre a severidade da linha recta, sempre o granito aspero e negro, inflorado apenas por algumas parietarias.

Uma ponte d'um só arco ligava o castello com a terra firme no mais estreito do lago. A agua rumorejava uns indefinidos queixumes nas pilastras. Alguns salgueiros pendiam n'aquelle sitio e augmentavam com a sua ramaria os murmurios plangentes.

Antigamente, o lagedo da ponte estropeava sob as patas dos corceis que marchavam para as algaras ou para as monterias. Na actualidade, eram raros os peões que a atravessavam. O que fôra uma especie de covil de feras convertera-se n'um simulacro de Thebaida. Não se ouvia o bater das espadas nos sombrios corredores, e as lanças jaziam enferrujadas na sala d'armas.

Enviuvara o senhor do castello. Tinha vinte e cinco annos a flor que lhe arrancaram do seu dorido peito. Era uma esplendida mulher com todos os encantos da mocidade, que nem a morte fizera empallidecer. Morrera, quando as suas pomas se preparavam para a segunda maternidade. Não quiz o destino que deixasse uma irmãsinha á pequerrucha que tanto idolatrava. Como ella se doia quando avultava a seus olhos moribundos o quadro da rosea orphandade, o quadro do lucto infantil!

O barão tinha trinta e tres annos. Fôra audacioso, d'uma temeridade brilhante. Conquistara o sorriso das mulheres em todos os torneios, Era d'uma valentia adoravel, mixto de guerreiro e de poeta, disperdiçador de affectos, repartindo o amor da mesma maneira que repartia golpes no mais ardente do combate.

Depois da morte da mulher, sua cabeça era uma especie de sepulchro povoado de phantasmas. Todas as recordações da mocidade passavam de quando a quando por diante do seu espirito inquieto, como um oceano dourado, mas depressa a tempestade surgia medonha e as ondas rutilantes desciam ao abysmo depois de se terem despedaçado nos rochedos da saudade. De que lhe serviam as tradições de um passado venturoso, se a felicidade se não podia reproduzir no seu futnro, se o sol que lhe tinha coberto de esplendores o coração se havia apagado para nunca mais resurgir, se a voz harmoniosa que o embalara se tinha perdido n'um mundo completamente ignoto? Podia-se dizer que tinha igualmente morrido. Não era a estatua da dôr, era a estatua do esquecimento.

E todavia a natureza não lhe fôra tão madrasta. Era um ingrato! Quantos ahi ha que vivem ricos na pobrreza de um só affecto! Quantas mães vêem em volta de si a noute perpetua e se rejubilam no olhar de uma creancinha, unico despojo do naufragio que tudo lhes roubou?

E elle tinha calor que lhe podia dar alma nova sob as cortinas assetinadas de um berço! O anjo da consolação era um anjo de tristeza. A filhinha ia crescendo, chorava de encontro ao seu rosto macillento e procurava acaricia-lo com as mãosinhas côr de rosa. O velho—elle envelhecia de hora para hora—dir-se-hia ter medo da infancia. Passava dia e noute junto ao berço, mas não sabia chegar aos labios o vaso da consolação. Era uma arvore que tivesse o calor na raiz sem o poder espalhar pelo tronco e pelas ramarias.

Definhava-se aquella existencia tão combatida de magoas e dentro em breve não seria mais que o torrão que se esboroa na mão de quem o aperta. Elle sentia perfeitamente o cahir dos ultimos grãos na ampulheta da vida, e como que convidava a morte com um sorriso de esperança. Ia descer ao mesmo sepulchro da esposa, convertido em leito d'amores; ia gosar o noivado mysterioso dos mortos. Era para saborear-se a dor dos ultimos momentos!

Chegara o dia fatal. Havia um antigo criado da casa, Fernando, o escudeiro, em quem o fidalgo depositava a maxima confiança. Não era servo, era amigo, era irmão. Mandou-o chamar na hora extrema e fallou-lhe desta maneira:

« Fernando, entrego-t'a, como quem deposita o mais precioso thesouro na mão do mais precioso amigo. E' um encargo pesado, bem sei; contrahio o meu nome uma grande divida de gratidão para comtigo, mas bem deves conhecer quanto se estima a confiança dos fidalgos da minha raça. Que te posso eu legar senão a tutella de minha filha.

« Acaricia-a tu que és bondoso e tens um coração preparado para as grandes afflicções. Como se tratam os lyrios? Pergunta escusada... Tu serás toda a sua familia para ella, tu só! E's a providencia que a guarda. Se as serpentes se lhe enroscarem debaixo dos pés, tu sabes como se afogam as serpentes,

« Ha na nossa familia uma reliquia religiosamente phantastica, que se transmitte de mãi a filha, que nem que fôra o nosso brazão. E' uma cruz negra pendente de um fio de perolas. A minha avó contava-me repetidas vezes, quando ainda era creança, nas noites do inverno, a lenda dessa cruz negra e eu entrelembro-me que tinha medo. De que? Não sei bem.

« Ella está ahi guardada n'esse armario, n'um cofresinho de madreperola. Dá-me o cofre, que te quero ensinar a abrir a chave de segredo. Vês? Ahi tens a chave. Quando Elisa completar doze annos, lançar-lh'a-has ao pescoço. E' essa a idade fatidica. Recommenda a minha filha, mas recommenda-lh'o ardentemente, que nunca a deixe perder, que nunca a deixe cahir. O dia em que isso acontecesse seria um dia de luto. Tu estás certo do que succedeu a Beatriz no dia em que estavamos á sombra dos laranjaes, respirando os perfumes da primavera. Quiz apanhar uma flor, ergueu o braço mas não a alcançava. Saltou graciosamente; os ramos estremeceram, um d'elles roçou levemente pelo collo, prendeu-se-lhe na gargantilha e a cruz negra cahio sobre a herva. Tu sabes o resto.»

O fidalgo cahira desfallecido. O cofre resvalara-lhe das mãos gelidas. As arterias quasi que não batiam. D'ahi a algum tempo entrava no castello a clerezia de um mosteiro proximo e ouvia-se o psalmodear monotono do canto gregoriano. Elisa, a filha do barão, completava cinco annos no dia em que o pai emmudecera de vez. Que invejavel anniversario! Fernando, como lhe tinha recommendado o fidalgo, prepava-se para ser a providencia d'aquelle anjo.

*(Continuar-se-ha.)*

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS